

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



# Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.992

BELEM - QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

VICE-GOVERNADOR  
**LAÉRCIO DIAS FRANCO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
**EDGAR M. LASSANCE CUNHA**

Gabinete Civil  
**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Gabinete Militar  
**Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA**

## SECRETARIADO

Administração  
**ALDO DA COSTA E SILVA**

Interior e Justiça  
**ITAIR SÁ DA SILVA**

Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas  
**MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**WILTON DE QUEIROZ MOREIRA**

Agricultura  
**JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS**

Segurança Pública  
**ARNALDO MORAES FILHO**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Cultura, Desportos e Turismo  
**ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO**

Consultor Geral do Estado  
**PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLAUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### EDITAL Nº 05/83

Da Secretaria de Estado de Educação

### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/83 – AVISO

Da Secretaria de Estado da Viação e  
Obras Públicas - SEVOP

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0008/1983 TOMADA DE PREÇOS – AVISO

Do Comando do 4º Distrito Naval

**2 Cadernos**

**58 Páginas**



**IMPRENSA OFICIAL**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 5.074 DE 29 DE ABRIL DE 1983

Acrescenta item ao Art. 74 e dá nova redação ao Art. 75, da Lei nº 4.827, de 15 de fevereiro de 1979,

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 74, o item IX e dá nova redação ao artigo 75, da Lei nº 4.827, de 15 de fevereiro de 1979.

Art. 74 - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - Trinta e três (33) Vereadores, para os Municípios com mais de Um Milhão (1.000.000) de habitantes.

Art. 75 - A fixação do número de Vereadores para cada Município, nos termos do artigo anterior, far-se-á com base em informações do Tribunal Regional Eleitoral ou Fundação Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04/05/83)

### LEI Nº 5.069 DE 13 DE ABRIL DE 1983

Cria cargos de provimento efetivo nos Quadros de Pessoal Permanente do Conselho de Contas dos Municípios e da Procuradoria Junto ao Conselho e dá Outras Providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Permanente do Conselho de Contas dos Municípios cargos de provimento efetivo, cujo número de vagas, denominações e códigos vão a seguir relacionados, com os vencimentos constantes do Anexo que acompanha esta Lei:

I - Grupo - Atividades de Controle Externo (CM-AC-030)

6 - Técnico de Controle Externo ..... CM-AC-031.9

6 - Técnico de Controle Externo..... CM-AC-031.8

6 - Técnico de Controle Externo ..... CM-AC-031.7

1 - Taquígrafo de Plenário ..... CM-AC-033.7

10 - Auxiliar de Controle Externo ..... CM-AC-032.6

10 - Auxiliar de Controle Externo ..... CM-AC-032.5

10 - Auxiliar de Controle Externo ..... CM-AC-032.4

II - grupo - Outras Atividades de Nível

Superior ..... (CM-NS-600)

1 - Subsecretário ..... CM-NS-622.3

1 - Biblioteconomista ..... CM-NS-603.2

III - Grupo - Outras Atividades de Nível

Médio..... (CM-NM-800)

4 - Agente de Mecanização e Apoio ..CM-NM-815.5

4 - Agente de Mecanização e Apoio ...CM-NM-815.4

6 - Agente de Mecanização e Apoio ...CM-NM-815.3

2 - Telefonista.....CM-NM-816.5

2 - Agente Operador de Veículos .....CM-NM-818.4

6 - Agente Operador de Veículos .....CM-NM-818.3

2 - Agente de Vigilância .....CM-NM-819.3

IV - Grupo - Serviços Auxiliares.....(CM-SA-900)

2 - Agente de Serviços Auxiliares ..... CM-SA.904.6

V - Grupo - Transporte Oficial e Portaria

.....(CM-TP-1.100)

6 - Auxiliar de Serviço..... CM-TP-1.103.5

6 - Auxiliar de Serviço ..... CM-TP-1.103.4

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Procuradoria, que funcionará junto ao Conselho de Contas dos Municípios, cargos de provimento efetivo, cujo número de vagas, denominações e código são os abaixo relacionados, com os vencimentos constantes do respectivo anexo:

IV - Grupo - Serviços Auxiliares.....(MP-SA-900)

2 - Agente Administrativo..... MP-SA-901.5

V - Grupo - Transporte Oficial e Portaria

.....(MP-TP-1.100)

2 - Motorista .....MP-TP-1.101.3

1 - Agente de Portaria.....MP-TP-1.102.3

§ 1º - Contará, ainda, a Procuradoria com três (3) funções de Assessor para Assuntos Contábeis, Código MP-DAI-020.3, uma (1) de Chefe de Expediente e uma (1) de Oficial de Gabinete, ambas Código MP-DAI-020.2.

§ 2º - Fica criado um (1) cargo de Secretário da Procuradoria Junto ao Conselho, com o vencimento constante do Anexo a esta Lei.

§ 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste artigo, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Procuradoria junto ao Conselho de Contas, bem assim por outras dotações a esse fim destinadas, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios, ouvido o Plenário, baixará todos os atos de estruturação necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - O exercício dos cargos a que se refere esta Lei, não veda o pagamento de vantagens relacionadas com a prestação de serviços extraordinários, desde que executados fora do horário normal de trabalho ou outras gratificações previstas em Lei, desvinculadas por sua natureza da respectiva carga horária.

Art. 5º - Ao funcionário do Conselho de Contas é vedada a percepção, a qualquer título, de remuneração.



IMPRESA OFICIAL

**Diário Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Cabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretora de Documentação e Divulgação  
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual Cr\$ 24.000,00

Semestral Cr\$ 12.000,00

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 42.000,00

Semestral Cr\$ 21.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Sessenta Cruzeiros (Cr\$ 60,00)

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 1.300,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 90,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

ração superior a 90% (noventa por cento) do vencimento fixado para o cargo de Conselheiro, excetuadas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário-família.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplicará aos Auditores, quando convocados para o exercício do cargo de Conselheiro do Conselho de Contas.

Art. 6º - Fica criado um (1) cargo de Secretário do Conselho de Contas dos Municípios, o qual perceberá uma representação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento base, com o vencimento constante do Anexo à presente Lei.

Parágrafo Único - Quando desempenhar atividades em regime de 40 (quarenta) horas semanais, perceberá gratificação no valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do respectivo vencimento.

Art. 7º - No preenchimento dos cargos ora criados, o Presidente do Conselho de Contas dos Municípios baixará, ouvido o Plenário, todos os atos de estruturação, homologação do processo seletivo, fixação da lotação ideal e movimentação necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º - Para atender a necessidade de serviços do Conselho de Contas dos Municípios, poderá o Presidente, ouvido o Plenário, requisitar servidores de órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios.

Art. 9º - Para que o Conselho de Contas dos Municípios possa exercer de modo eficaz suas atribuições de controle da administração financeira e orçamentária dos municípios do interior e respectivas autarquias, prestando-lhes melhor assistência técnica, poderá criar, na forma do art. 37, parágrafo único da Lei nº 5033, de 18 de julho de 1982, inspetorias regionais com o pessoal recrutado preferentemente nos próprios locais.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelos recursos orçamentários do Conselho de Contas dos Municípios, bem assim por outras dotações a esse fim destinadas, na forma da legislação pertinente.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO  
Secretário de Estado, Cultura, Desportos e Turismo

ANEXO  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO/NÍVEL	VENCIMENTO (Cr\$)	
	01.03.83	01.09.83
<b>I GRUPO: ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>		
CM-AC-9	146.842,00	190.894,00
CM-AC-8	119.421,00	155.248,00
CM-AC-7	109.407,00	142.311,00
CM-AC-6	93.828,00	121.976,00
CM-AC-5	90.275,00	117.357,00
CM-AC-4	79.615,00	103.500,00
CM-AC-3	69.661,00	90.560,00
CM-AC-2	61.541,00	80.004,00
CM-AC-1	52.438,00	68.170,00
<b>II GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
CM-NS-3	146.842,00	190.894,00
CM-SN-2	119.421,00	155.248,00
CM-NS-1	109.470,00	142.311,00
<b>III GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</b>		
CM-NM-6	79.615,00	103.500,00
CM-NM-5	69.661,00	90.559,00
CM-NM-4	61.541,00	80.004,00
CM-NM-3	52.438,00	68.170,00
CM-NM-2	42.573,00	55.345,00
CM-NM-1	32.665,00	42.464,00
<b>IV GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
CM-SA-6	36.761,00	47.790,00
CM-SA-5	30.747,00	39.971,00
CM-SA-4	26.796,00	34.835,00
CM-SA-3	24.875,00	32.338,00
CM-SA-2	23.142,00	30.085,00
CM-SA-1	21.587,00	28.063,00
<b>V GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA</b>		
CM-TP-5	34.587,00	44.963,00
CM-TP-4	30.747,00	39.971,00
CM-TP-3	26.285,00	34.171,00
CM-TP-2	24.875,00	32.338,00
CM-TP-1	23.142,00	30.085,00

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (Cr\$)	
	01.03.83	01.09.83
Secretaria de Estado do Conselho de Contas dos Municípios	293.333,00	381.333,00
Secretaria de Estado da Procuradoria Junto ao Conselho	293.333,00	381.333,00

## PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS

CÓDIGO/NÍVEL	VENCIMENTO (Cr\$)	
	01.03.83	01.09.83
<b>GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
MP-SA-6	34.487,00	47.433,00
MP-SA-5	30.747,00	39.971,00
<b>GRUPO TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA</b>		
MP-TP-5	34.587,00	44.963,00
MP-TP-4	30.747,00	39.971,00
MP-TP-3	26.285,00	34.171,00
OBS.: * Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.981, de 18 de abril de 1983. (G. Reg. nº 1228 - Dia: 04/05/83)		

## LEI Nº 5.068 DE 13 DE ABRIL DE 1983

Cria cargos de provimento em comissão com códigos e níveis e o Grupo Direção e Assistência Intermediárias, no Quadro do Conselho de Contas dos Municípios e dá outras providências:

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Conselho de Contas dos Municípios, cujos ocupantes deverão possuir nível superior ou nível médio, terão o número de vagas, as denominações e códigos a seguir relacionados, com os vencimentos constantes do Anexo à presente Lei:

## a) Nível Superior:

1. Chefe de Gabinete ..... CM-NS-02
2. Diretor de Departamento ..... CM-NS-02
3. Assessor ..... CM-NS-01

## b) Nível Médio:

4. Chefe de Divisão ..... CM-NM-06
2. Assessor Adjunto ..... CM-NM-06
7. Assessor de Conselheiro ..... CM-NM-06
4. Assistente de Direção ..... CM-NM-06
7. Secretária ..... CM-NM-03

Art. 2º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Conselho de Contas dos Municípios, o Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, designado, pelo Código CM-DAI-020, estabelecido em função dos fatores e características constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 2º, da Lei nº 4.883, de 11 de dezembro de 1979, e integrado por funções a que são inerentes atividades de direção, orientação, coordenação e controle, bem assim de assistência, em nível intermediário, da administração e órgãos técnicos do Conselho.

Parágrafo Único - As funções integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a que se refere esta Lei, distribuir-se-ão na forma do art. 5º, da Lei nº 4.521, de 18 de maio de 1976, em três (3) níveis hierárquicos aos quais correspondem valores mensais de gratificação - denominada "gratificação por Encargos de Direção e Assistência Intermediárias" fixados em função da correlação com categorias funcionais de nível superior (Código CM-DAI-021) ou com categorias funcionais de nível médio (Código CM-DAI-022), cujos valores são os constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º - Para o provimento da Categoria Assistência Intermediária correlacionada com atividades de nível superior, será exigida a qualificação mínima de graduação de curso de nível superior específico da área a que se destinar a assistência.

Art. 4º - Ao plenário do Conselho de Contas dos Municípios caberá conceder e fixar para os seus servidores as gratificações estabelecidas em Lei, obedecidos os critérios e condições nela contidos.

Parágrafo Único - Para efeito de cumprimento deste dispositivo será obedecido o que dispõe o art. 108 e seu parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 1, de 29 de outubro de 1969.

Art. 5º - A estrutura administrativa do Conselho de Contas dos Municípios será definida em seu Regimento Interno, a nível de Câmaras, Secretaria, Departamento, Divisões e Seções, sendo suas atribuições e competência disciplinares em Resoluções do Conselho.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Conselho de Contas, bem assim por outras dotações a esse fim destinadas, na forma da legislação pertinente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO  
Secretário de Estado, Cultura, Desportos e Turismo

ANEXO  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	VENCIMENTO Cr\$		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	01.03.83	01.09.83	%
NÍVEL SUPERIOR			
CM-NS-02	228.856,00	297.552,00	25
CM-NS-01	99.516,00	129.371,00	25
NÍVEL MÉDIO			
CM-NM-07	107.902,00	140.273,00	25
CM-NM-06	93.828,00	121.976,00	25
CM-NM-05	85.775,00	111.508,00	25
CM-NM-03	52.438,00	68.170,00	25
CM-NM-02	49.942,00	64.925,00	20
CM-NM-01	38.294,00	49.782,00	20

GRUPO: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (Cr\$)	
	01.03.83	01.09.83
NÍVEL SUPERIOR		
CM-DAI-020.3	45.774,00	59.507,00
CM-DAI-020.2	39.757,00	51.684,00
CM-DAI-020.1	33.797,00	43.937,00
NÍVEL MÉDIO		
CM-DAI-020.3	35.342,00	45.944,00
CM-DAI-020.2	31.255,00	40.632,00
CM-DAI-020.1	27.740,00	36.061,00

OBS.: \* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.982 de 19 de abril de 1983.  
(G. Reg. nº 1228 - Dia: 04/05/83)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JURACY MARQUES TAVARES do cargo de Pretor do Interior lotado no Termo Judiciário de Santana do Araguaia, Comarca de Condição do Araguaia, a contar de 03.11.81.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 130, da Lei nº ... 5.008, de 10.12.81 (Código da Organização Judiciária do Estado do Pará), LUIZ CARLOS LIMA DA LUZ

para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Guajará-Miri, no Município de Acará.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear de acordo com o art. 130, da Lei nº ... 5.008, de 10.12.81 (Código da Organização Judiciária do Estado do Pará), MILTON DO NASCIMENTO VILHENA, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Guajará-Miri, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Conceder estabilidade de acordo com o art. 498, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) à MARIA LUCIA JARES PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pretor do Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Conceder estabilidade de acordo com o art. 498, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) à MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE, ocupante do cargo de 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.  
O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Reconduzir por um (1) ano, EDUARDO YASSUHIRO OHASHI como Membro do Conselho Rodoviário Estadual, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 09.03.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Reconduzir por quatro (4) anos, AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA como Membro do Conselho Rodoviário Estadual, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 01.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA CELESTE SANTOS DE CAMPOS RIBEIRO do cargo em comissão de Secretário da Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, Símbolo CC-10, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JACIREMA ROSAL DE ARAÚJO do cargo em comissão de Secretário da Câmara de Letras e Artes, Símbolo CC-10, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA do cargo em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura do Pará, Símbolo CC-10, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LOUISE SANTOS DE GUSMÃO do cargo em comissão de Secretário da Comissão de Legislação e Normas, Símbolo CC-10, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura do Pará, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JACIREMA ROSAL DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Secretário da Câmara de Letras e Artes, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria do

Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA CELESTE SANTOS DE CAMPOS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário da Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 28.04.83.

\* DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LOUISE SANTOS DE GUSMÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário da Comissão de Legislação e Normas, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria do Conselho Estadual de Cultura do Pará, a contar de 04.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 24.988, de 28.04.83.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, SÔNIA MARIA CASTRO GOMES do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, SOCORRO MOTA DE SOUZA do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ZILMA LIMA VASCONCELOS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, JOSÉ MIRANDA RODRIGUES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila do Conde, Município de Barcarena. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Luzia, no Município de Primavera. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, NESTOR DE JESUS NORONHA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ DE MORAES ALVES CAMPOS do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar ONÉSIO NERES DA SILVA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO FERREIRA MARINHO do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, LAURO DE SOUZA BASTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, CARLOS FERNANDES RENDEIRO do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar MARCIANO MAURILO DA SILVA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital do Rio Murutipucu, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear o 2º Sgtº PM R/R RAIMUNDO BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear MANOEL ALEXANDRE DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear PEDRO BEZERRA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ WALDEMAR NERES COSTA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear ORLANDO LOPES CANCELA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila do Conde, Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear HILÇON JOSÉ DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Delegado e Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, BENEDITO ANTONIO SOARES DE MELLO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a partir de 01.05.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, STELA REGINA BRITO FRAZÃO do cargo em comissão de Coordenador do Patrimônio Histórico, Artístico e Científico, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a partir de 01.05.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

## CASA CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 002/83 - CCG DE 27 DE ABRIL DE 1983

O Chefe da Casa Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar para a função gratificada FG-4, de Secretária da Assessoria Especial da Casa Civil do Governador, Maria José de Oliveira Lima, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, a partir de 01 de maio de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil do Governador, 27 de abril de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 003/83 - CCG DE 29 DE ABRIL DE 1983

O Chefe da Casa Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1982, no período de 02.05 a 31.05.83, ao servidor Carlos Ferreira Dantas, Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, lotado na Casa Civil do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil do Governador, 29 de abril de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 004/83 - CCG DE 29 DE ABRIL DE 1983

O Chefe da Casa Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ao funcionário José Sebastião Castro Mourão, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Cód. GEP-TP-1.102.3, classe "c", seis (06) meses de Licença Especial, correspondentes ao decênio de 05.05.1972 a 05.05.1982, a ser gozada no período de 02.05 a 02.11.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil do Governador, 29 de abril de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04.05.83)

## CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 044/83 - CMG DE 26 DE ABRIL DE 1983

O Cel PM Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Mário Colares Pantoja Maj PM, Antonio Fernando Caldeira de Arruda, Cap. PM e Wilson Pinheiro Motta, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação, que ficará encarregada de licitar preços para aquisição de material fotográfico, destinado ao Gabinete do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Casa Militar do Governador, 26 de abril de 1983.  
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, Cel. PM  
Chefe da Casa Militar  
(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 046/83 - CMG DE 29 DE ABRIL DE 1983  
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1982, no período de 02 a 31.05.1983, ao servidor José Maria da Costa Mesquita, Agente de Portaria, lotado na Casa Militar do Governador.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Casa Militar do Governador, 29 de abril de 1983.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel. PM  
Chefe da Casa Militar  
(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 047/83 - CMG DE 29 DE ABRIL DE 1983  
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1982, no período de 02 a 31.05.83, a servidora Waldomira Peixoto Pantoja, Agente Administrativo, lotado na Casa Militar do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Casa Militar do Governador, 29 de abril de 1983.  
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel. PM  
Chefe da Casa Militar  
(G. Reg. nº 1226 - Dia: 04.05.83)

## SECRETARIAS

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 175 DE 26 DE ABRIL DE 1983  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,  
RESOLVE:  
REDISTRIBUIR, da 1ª para a 5ª Região Fiscal - Breves, a funcionária CATARINA DAS GRAÇAS MIRANDA GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais - GEP - TAF - 501.3.  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2629 - Dia 04.05.83)

PORTARIA N. 176 DE 26 DE ABRIL DE 1983  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do artigo 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,  
RESOLVE:  
Redistribuir da 1ª Região Fiscal - Belém, para a 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, o funcionário JOÃO BATISTA MONTEIRO DAS NEVES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, classe C.  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2629 - Dia 04.05.83)

PORTARIA N. 003 DE 25 DE ABRIL DE 1983  
O Coordenador de Informações Econômico Fiscais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:  
TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviço as férias regulamentares da servidora NILZA BRAGA MARQUES, Agente Tributário, Classe A, lotada nesta Coordenadoria, marcada para o mês de

maio, para serem gozadas no período de 01.08.83 a 30.08.83.

ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA  
Coordenador  
(Ext. Reg. n. 2629 - Dia 04.05.83)

PORTARIA N. 002 DE 25 DE ABRIL DE 1983  
O Coordenador de Informações Econômico Fiscais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:  
Transferir, por imperiosa necessidade de serviço as férias regulamentares da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais - GEP - TAF - 501.1, lotada nesta Coordenadoria, correspondente ao exercício de 1982, marcada para o período de 01.01.83 a 30.01.83, para serem gozadas no período de 01.11.83 a 30.11.83.  
ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA  
Coordenador  
(Ext. Reg. n. 2629 - Dia 04.05.83)

PORTARIA N. 177 DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do artigo 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,  
RESOLVE:  
Redistribuir da 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, para a 5ª Região Fiscal - Breves, o funcionário OMILTON MAUÉS QUARESMA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, classe B.  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2630 - Dia 04.05.83)

PORTARIA N. 178 DE 28 DE ABRIL DE 1983  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do artigo 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Dispensar da Chefia que vinha exercendo, da Agência Fiscal, do Município de Limoeiro do Ajuru, jurisdição da 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, o funcionário **OMILTON MAUÉS QUARESMA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, classe B.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2630 - Dia 04.05.83)

**PORTARIA N. 179 DE 28 DE ABRIL DE 1983**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do artigo 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Redistribuir da 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, para a 5ª Região Fiscal - Breves, o funcionário **JOSÉ LAURENTINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, classe B.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2630 - Dia 04.05.83)

**PORTARIA N. 180 DE 28 DE ABRIL DE 1983**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 195, da Lei n. 749, de 24.12.53 (E.F.P.C.E.M.),

**RESOLVE:**

Designar, **RUI DE CARVALHO**, **MARIA ÁGUIDA GOMES DE CARVALHO** e **PEDRO LEON DA ROSA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de inquérito, com a finalidade de apurar denúncias apontadas na Sindicância efetuada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, envolvendo servidor jurisdicionado àquela Delegacia, dando o prazo de quarenta e cinco (45) dias, improrrogavelmente, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2630 - Dia 04.05.83)

**PORTARIA N. 181 DE 28 DE ABRIL DE 1983**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto n. 9.863, de 16.11.76,

**RESOLVE:**

Designar, **IVONE ABDELNOR**, **IVONE CARDOSO DA SILVA** e **CARLOS FERNANDO LEITE**, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (vestuário completo), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2631 - Dia: 04.05.83)

**PORTARIA N. 182 DE 28 DE ABRIL DE 1983**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, do Decreto n.

593, de 15.02.81 e, tendo em vista o solicitado no processo procolado sob o n. 3639, de 14.03.83,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24.12.53 (E.F.P.E.M.), ao funcionário **JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, Nível 6, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, 06 (seis) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 31.12.43 a 31.12.53.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2631 - Dia 04.05.83)

**PORTARIA N. 183 DE 29 DE ABRIL DE 1983**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Redistribuir, da Assessoria de Assuntos Econômicos para a Coordenação de Fiscalização desta Secretaria, **LUIZ GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES**, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP - TAF - 501.1.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 2631 - Dia 04.05.83)

**PORTARIA N. 184 DE 02 DE MAIO DE 1983**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,

**RESOLVE:**

Redistribuir, da Assessoria de Assuntos Econômicos para a Coordenadoria de Fiscalização desta Secretaria, **TÂNIA MARA ALVES CORDOVIL**, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP - TAF - 501.1.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 2631 - Dia 04.05.83)

**DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 6ª REGIÃO FISCAL****PORTARIA N. 008/83 GAB - DEL.**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68, do Decreto n. 10.404, de 13 de dezembro de 1977,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, as férias regulamentares de 1983, da servidora **MIRACI AMARAL FURTADO**, Fiscal de Tributos Estaduais, que seriam gozadas no período de 02 a 31 de maio de 1983, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, Abaetetuba - Pa., 14 de abril de 1983.

**JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA**

Delegado em Exercício  
Mat. 572.128

(Ext. Reg. n. 2630 - Dia 04.05.83)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 035 DE 27 DE ABRIL DE 1983

A Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 31 de 06.01.78,

RESOLVE:

Transferir, por conveniência administrativa, as

férias regulamentares do funcionário LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, inicialmente marcadas para serem gozadas no período de 01.05.83 a 30.05.83, para serem adiadas para o período de 25.05.83 a 24.06.83.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO  
Diretora do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. n. 2630 - Dia 04.05.83)

PORTARIA N. 036 DE 02 DE MAIO DE 1983

A Diretora do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 31 de 06.01.78,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com os arts. 98 e 107 da

Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Licença Saúde e Licença Gestante, conforme Laudo Médico expedido pela Secretaria de Saúde Pública, aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO  
Diretora do Departamento de Administração

N. Ordem	N o m e s	Localização	Funda- mentação 749/ 1953	Ref. Nível ou Padrão	N. do Processo	N. do Laudo Médico	Período de Licença			
							Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	José Queiróz Moreira	1ª R.F.	Ag. Adm. F	98	000036/83	1427	90	31.03.83	26.06.83	27/83
02	Maria das Graças de Araújo Marinho	Coord. Financ.	Ag. Aux. F.	107	000036/83	1481	90	27.04.83	25.07.83	
03	Zeneide Benedita Limão Aguiar	2ª R.F.	Ag. Tribut.	98	000036/83	1460	90	31.03.83	28.06.83	27/83

## AGRICULTURA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 1983.

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15.03.83.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Licença Especial ao servidor, abaixo discriminado, lotado nesta Secretaria.

NOME	CARGO	CATEGORIA	PRAZO	DECÊNIO
Enedina Machado Bessa	Ag. Administrat.	GEP-SA-901-3-Cl. C	6 m	4.5.71 à 4.5.81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 20 de abril de 1983.

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 2616 - Dia: 04.05.83)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 1983

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Secretário através da Portaria nº 180/77, de 07.10.77,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL SÍMBOLO OU PADRÃO	Nº DO PROCESSO	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
01	Maria Eunice Vera C. Monteiro	Ag. Adm.	Class-C	1055	04/03	02/04/83

02	Arlete Anaice de Souza	Esc. Dat.	Class-C	1344	18/01	17/04/83
03	Agostinho Pantoja Ruivo	Ag. Port.	Class-C	1121	14/03	13/06/83

a) ILEGÍVEL

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2616 - Dia: 04.05.83)

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 08/83-D.A.-SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15/83-GS, de 07.04.83, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando nº 05/83, deste Gabinete,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos à sra. Raimunda Celia Pinheiro Bentes, na importância de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguinte classificação: 2201.03070202.085 - Coordenação Geral dos Serviços de Obras Públicas - 3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos - Valor Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 29 de abril de 1983.

**MARIA SARAH GOES NEGRÃO**

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2617 - Dia: 04.05.83)

**PORTARIA Nº 09/83-D.A.-SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15/83-GS, de 07.04.83, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando nº 06/83, deste Gabinete,

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº Nelson de Mello Alves, na importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguinte classificação:

2201.03070202.085 - Coordenação Geral dos Serviços de Obras Públicas - 3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos - Valor Cr\$ 100.000,00, devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 02 de maio de 1983.

**MARIA SARAH GOES NEGRÃO**

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2617 - Dia: 04-05-83)

**SAÚDE PÚBLICA****RESUMO DE PORTARIAS DE MARÇO/83**

Port. 146-02.03.83 - Remanejar a pedido o servidor José Thadeu Brasil Cotta, médico, da Unidade de Tomé-Açú, para o Centro de Saúde de Colares, e designá-lo para a função gratificada de chefe da referida Unidade a partir de 01 de março de 1983.

Port. 211-11.03.83 - Remanejar o servidor Moacir Galvão de Lima, agente de Portaria, do Hospital Juliano Moreira para o Centro de Saúde nº 3 com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 152-02.03.83 - Designar a servidora Raimunda Santana Amorais, agente administrativo, para responder pelo Serv. de Registro e Movimentação funcional, durante o impedimento da titular, com efeitos retroativos a partir de 17.01.83.

Port. 149-02.03.83 - Designar a servidora Maria Tereza dos Santos, enfermeira para responder pela Chefia da Unidade de Gurupá em substituição a titular que se encontra em gozo de férias no período de 15.02 a 18.03.83.

Port. 196-09.03.83 - Designar a servidora Dayse Francisca Bemergui, farmacêutica, para Coord. Técnica da 12ª Região de Saúde, com efeitos retroativos a contar de 07.02.83.

Port. 213-14.03.83 - Designar a servidora Walkiria Duarte dos Santos, diretora da Div. de Finanças, para responder pelo expediente do Departamento de Administração em substituição à titular no período de 21 a 25.03.83.

Port. 261-23.03.83 - Designar a servidora Maria Laudissé de Moura Silva, agente administrativo, para exercer a função de Administrador na Unidade Mista do Prata, desta Secretaria de Saúde a partir de 01.03.83.

Port. 181-07.03.83 - Designar o servidor Candido da Luz Ferreira, Odontólogo para responder pela chefia da Unidade Mista de Maracanã, a partir de 14 de março de 1983.

Port. 083-22.11.83 - Designar o servidor Nilton Vasques Lobato, médico, para chefiar a Unidade Mista de Jacundá a partir de 01.02.83.

Port. 16-04.03.83 - Designar a servidora Ana Rosa Alves Vieira, agente administrativa, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo e Protocolo, símbolo FG-3.

Port. 16-04.03.83 - Designar a servidora Ana Rosa Alves Vieira, agente administrativo, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo e Protocolo, símbolo FG-3.

Port. 150-02.03.83 - Designar o servidor Francisco de Souza Arcanjo, médico, para a Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde de Prainha, símbolo FG-2, a partir de 01.02.83.

Port. 23-17.03.83 - Autorizar o servidor Manoel Gomes da Silva, farmacêutico, pela Chefia da Unidade Mista de Gurupá.

Port. 147-02.03.83 - Dispensar a partir de 01.03.83, a servidora Maria de Lourdes Vieira do Amaral, agente administrativo da Função Gratificada de Chefe do Serv. de Arquivo Geral e Protocolo, símbolo FG-3 é designá-la na mesma data para a função gratificada de Diretor da Div. Informação e Comunicação, símbolo FG-4.

Port. 205-07.03.83 - Lotar a partir de 01.03.83 - Sílvia Regina Klautau de Araujo Gomes, téc. em administração no Departamento de Administração com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 251-22/03/83 - Prorrogar até segunda ordem os efeitos da Portaria de nº 401/82 que designou Carmen Rita Bechara Pardauli, médica para responder pela Chefia da Unidade de Ponta de Pedras.

Port. 148-02.03.83 - Autorizar a carga horária do servidor Raimundo Carlos Melo de Moraes, agente administrativo, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.03.83.

Port. 154-02.03.83 - Cessar os efeitos da Portaria nº 543/82, que designou a servidora Maria Eliana Costa Lima, agente de saúde para responder pela Chefia do Centro de Saúde de Santarém Novo, a partir de 01.03.83.

Port. 259-23.03.83 - Cessar os efeitos da Portaria nº 372/79 que designou o servidor Noello Pereira Rayol, médico, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Ponta de Pedras, a partir de 01.03.83.

Port. 209-10.03.83 - Colocar a disposição do Hospital dos Servidores do Estado a servidora Lucia de Fatima da Conceição Pereira, médica, com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 079-16.02.83 - Colocar a disposição do Hospital Barros Barreto, o servidor André Luiz Loureiro Valle, médico, a partir de 01.02.83, onde deverá exercer suas funções com ônus para a SESP.

Port. 007-21.02.83 - Aplicar a servidora Joana Carmo Barbosa, agente de saúde, a penalidade de repreensão, art. 181 parágrafo I da Lei 749 de 24.12.53.

Port. 008-21.02.83 - Aplicar a servidora Maria Inalda Coelho da Costa, agente de portaria, a penalidade de repreensão, art. 181 parágrafo I, combinado com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 076 - 20.12.82 - Aplicar a servidora Iracema Silva Costa, agente de saúde, a penalidade de 10 dias de suspensão a contar de 23.12.82, art. 181, Item III, combinado com o art. 184 parágrafo II Lei 749 de 24.12.53.

Port. 005 - 10.03.83, Aplicar a servidora Deuzulla de Almeida Santos, agente de saúde, a penalidade de 03 dias de suspensão, prevista pelo art. 184, parágrafo 2º Lei 749 de 24.12.53.

Port. 003 - 28.02.83, Aplicar a servidora Aida Cardoso do Espírito Santo, agente de saúde, a penalidade de repreensão, art. 181, combinado com o art. 183 Lei 749 de 24.12.53.

Port. 002 - 22.03.83, Aplicar ao servidor Damião Carneiro Santos, técnico de Radioterapia, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 181, combinado com o art. 183 Lei 749 de 24.12.53.

Port. 002 - 08.03.83 - Aplicar ao servidor Willamine de Jesus Barbosa Macedo, a penalidade de repreensão, prevista pelo art. 181 combinado com o art. 184 Lei 749 de 24.12.53.

Port. 003 - 10.03.83 - Aplicar ao servidor Raimundo Almir do Nascimento, técnico de laboratório, a penalidade de repreensão, prevista pelo artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 006 - 21.02.83, aplicar a servidora Maria de Nazaré Costa Pereira, agente de saúde, a penalidade de 03 dias de suspensão, art. 181, Item III combinado com o art. 184 parágrafo I da Lei 749 de 24.12.53.

Port. 004 - 21.02.83, aplicar a servidora Rosa Teles de Barros, agente de portaria, a penalidade de suspensão de 03 dias, art. 181, item III, combinado com o art. 184, parágrafo I da Lei 749 de 24.12.53.

Port. 005 - 21.02.83 - Aplicar a servidora Nei Botelho Barbosa, agente de saúde, a penalidade de 05 dias de suspensão, art. 181, item III, combinado com o art. 184, parágrafo I, da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 049-02.02.83 - Designar a servidora Maria Walquiria Vale Feitosa, odontóloga, para responder pela chefia da Unidade Mista de Vigia, em substituição no período de 16.11 a 16.01.83.

Port. 082-22.02.83 - Designar o servidor Edson Ferreira Alvarez, odontólogo, para responder pela Chefia do Gabinete, a partir de 08.02.83.

Port. 080 - 17.02.83 - Designar a servidora Lucia Vieira de Souza, farmacêutica, para responder pela Div. de Drogas e Medicamentos em substituição à titular que entrou de férias pelo período de 1º a 30.03.83.

Port. 002-24.01.83 - Aplicar a servidora Alaide Marques da Fonseca, agente de saúde 03 dias de suspensão, art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.53, diretora do Centro de Saúde de Moju.

Port. 001 - 07.02.83 - Aplicar ao servidor Raimundo Adelino da Silva, agente de portaria, 15 dias de suspensão a partir de 08.02.83, art. 184 da Lei nº 749, parágrafo 1º de 24.12.53.

Port. 023-08.11.82 - Aplicar a servidora Rubenita Mesquita Pimentel, agente de saúde 05 dias de suspensão a contar de 01.12.82, art. 184; parágrafo 2º da Lei 749, de 24.12.53.

Port. 0022 - 08.11.82 - Aplicar a servidora Maximiana Lima da Silva, agente de saúde 05 dias de suspensão art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

(Ext. Reg. nº 2634 - Dia: 04.05.83)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 69 DE 04 DE ABRIL DE 1983  
O Diretor do Departamento de Administração,  
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas  
pela Portaria de n. 0520 de 03 de agosto de 1981,



RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105,  
 107 e 116, da Lei n. 749 de 24.12.53, licenças aos  
 funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
Ana Maria Calandrine do Corral	21.01 a 31.03.83
Ana Maria Failache Vasconcelos	02 a 21.02.83
Adenor Viana Ferreira	28.02 a 27.06.83
Antônio Eufrosino Antero	28.02 a 07.03.83
Altamira Ramos Martins	05 a 15.03.83
Alaídes Conceição N. de Brito	07 a 28.03.83
Arlete de Queiróz Mendonça	04.03 a 17.04.83
Adaneide Martha Malheiros Pereira	10 a 29.03.83
Antônio Lauro Freitas Moreira	07 a 26.03.83
Antônio Benedito Figueiredo Ledo	08 a 23.03.83
Ana Maria Rocha Ximenes Pontes	25.02 a 05.04.83
Antônio Carlos Caixeta	16.03 a 30.03.83
Claudomiro dos Santos Reis	23.02 a 09.03.83
Enock Nunes dos Santos	31.01 a 01.03.83
Elvira Maria de Barros Freitas	01.03 a 20.03.83
Edith Pereira Lima	01.02 a 10.02.83
Fausta Ribeiro de Souza	03.03 a 17.03.83
Gersina de Souza Barata	19.01 a 25.01.83
Izabel Cristina Rodrigues Ribeiro	04.03 a 18.03.83
Ingrid Natal Rocha	18 a 27.01.83
Iraquelma do Carmo Castro Nascimento	14.02 a 28.02.83
Joaquim Nicolau Viana da Costa	02.02 a 19.02.83
José Maria Queiróz de Souza	01.02 a 02.03.83
João Rosa da Silva	24.02 a 10.03.83
José Maria Ferreira Soares	11.01 a 11.03.83
José Maria Dias Mescouto	01.01.82 a 29.01.83
Jacira Monteiro da Silva	03 a 17.01.83
João Teodoro da Costa	28.02 a 28.05.83
José Cláudio da Silva	21.01 a 19.02.83
José Maria Ferreira Soares	11.03 a 09.05.83
Julieta Chagas Aragão	07.03 a 05.04.83
Lucimar Bastos de Oliveira	20 a 29.01.83
Lindalva Saraiva Sarmento	17.01.83 a 21.01.83
Leonila de Fátima dos Anjos	01.03 a 08.03.83
Maria Souza de Sales	31.01 a 19.02.83
Marildes Felix de Queiróz	16.02 a 17.03.83
Margareth de Figueiredo Fagundes	02.02 a 11.02.83
Marialva Ribeiro Ferreira	07.02 a 26.02.83
Maria Estela Souza	21.02 a 21.04.83
Maria Pacha Penna de Carvalho	22.02 a 03.03.83
Maria Lúcia Moreira Alves	21.02 a 07.03.83
Maria Nelma Loureiro da Silva	28.02 a 27.03.83
Maria do Perpétuo Socorro Costa Campos	02.03 a 16.03.83
Maria Amélia Neves Fadul	01.02 a 06.02.83
Maria Domingas da Silva Andrade	06.02.83 a 20.02.83
Maria das Graças Moreira	07.02.83 a 24.03.83
Maria de Nazaré Correa Reis	22.02.83 a 23.03.83
Maria de Lourdes Santos da Silva	07.03.83 a 05.04.83
Maria das Graças da Silva Pantoja	07.03.83 a 11.03.83
Maria Grociati	07.03.83 a 21.03.83
Neorlando Brasão da Gama	07.03 a 16.03.83
Noemia Nascimento de Oliveira	23.02 a 29.04.83
Rita Ferreira dos Santos	02.01 a 05.02.83
Rosa Maria de Souza Barros	21 a 28.02.83
Reinaldo Joaquim Coutinho Vicente	17.02 a 03.03.83
Rita Valente Cavalcante	28.02 a 09.03.83
Raimundo Nonato Dias da Paixão	02.03 a 31.03.83
Raimundo Meireles do Vale	04.02 a 20.03.83
Renilda Alencar de Lima	09 a 11.03.83
Raimundo Pinheiro Costa	09 a 23.03.83

Sebastiana do Nascimento Gomes	28.02 a 04.03.83
Sandra Maria Ferreira de Alencar	07 a 21.03.83
Virgínia Nazaré da Silva	17.02 a 03.03.83

## LICENÇA PRORROGAÇÃO

NOME	PERÍODO
Alba da Silva Dantas	27.02 a 27.04.83
Ana Maria Failache Vasconcelos	22.02 a 07.04.83
Ambrosina Ferreira de Carvalho	07.03 a 05.04.83
Clélia Sadim Barbosa	07.02 a 07.05.83
Carlos Alberto Ribeiro do Couto	26.02 a 26.04.83
Deocleciana Garcia de Souza	28.02 a 28.05.83
Ely Machado Elleres	20.02 a 20.05.83
Izaac Jaime Gabbay	27.02 a 27.05.83
Juracy Lisboa Rodrigues	05.02 a 05.05.83
Lucília Souza Ferreira	15.02 a 01.03.83
Manoel Santana Baia dos Santos	24.02.83 a 24.02.83
Maria das Graças Ferreira Dias	06.03.83 a 04.05.83
Maria de Nazaré Conceição Leão	01.01.83 a 10.02.83
Oscarina Cruz	15.02 a 31.03.83
Raimundo Rubens Conceição	02.03 a 16.03.83
Sebastião da Paz Vilhena	16.02 a 02.03.83

## LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	PERÍODO
Arthur Antunes Mattos Cardoso	21.02 a 22.03.83
Almerinda de Souza Nascimento	02.02 a 02.04.83
Maria Jacira Furtado Bentes	28.02 a 04.03.83
Waldir Castro de Almeida	02 a 15.03.83

## LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
Antônia Rita de Oliveira Vasconcelos	21.02 a 19.05.83
Cléa Monteiro de Oliveira	27.02 a 27.05.83
Eulina Assenção Machado Nascimento	22.02 a 22.05.83
Elvira dos Reis Oliveira	18.02 a 18.05.83
Francisca Vieira Soares	02.03 a 30.05.83
Fátima de Nazaré Carneiro de Oliveira	14.03 a 11.06.83
Helena Lúcia Nogueira	16.03 a 13.06.83
Ivanilde Dias Freitas	07.03 a 04.06.83
Ivanilda Pereira de Carvalho	09.01 a 09.04.83
Isaete Santiago de Souza	01.03 a 29.05.83
Maria de Nazaré Pereira Tavares	11.02.83 a 11.05.83
Maria da Conceição Torres da Costa	22.02.83 a 22.05.83
Maria da Conceição Furtado Sobrinho	25.02.83 a 25.05.83
Maria dos Anjos Costa	22.02.83 a 22.04.83
Mariza Corrêa Braga	01.02 a 01.05.83
Maria Marli Carneiro dos Santos	01.02 a 01.05.83
Maria Luciete dos Reis Santos	23.02 a 23.05.83
Mirtes Guedes Pena	21.02 a 21.05.83
Leonilda Correcha Santos	17.02 a 17.05.83
Maria Neceas de Queiróz Freitas	01.03 a 29.05.83
Maria Julieta Costa Rosal Bino	21.02 a 21.05.83
Maria Luiza Souza Gomes	21.02 a 21.05.83
Odaléa da Silva Melo	14.03 a 11.06.83
Raimunda Dolores Argona Baganha	22.02 a 22.05.83
Ruth Léa Saraiva da Costa	10.03 a 07.06.83
Telma Rodrigues da Costa	15.01 a 14.04.83
Vera Lúcia Bentes Figueiredo	28.02 a 28.05.83
Zuleide Mendes Figueira	28.02 a 28.05.83
Waldenice Nagen de Azevedo	14.03 a 11.06.83

## LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
Lucidéa Castro Rocha	04.04 a 30.09.83
Laura Rodrigues de Moraes	05.03 a 31.08.83
Manoel Cursino de Andrade	01.03 a 27.08.83
Raimundo Studito de Oliveira Neves Pimentel	01.03 a 29.04.83
Walter Maia da Silva	01.02 a 01.04.83
Wanda Tavares dos Santos	20.03 a 17.06.83

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04 de abril de 1983.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 2633 - Dia 04.05.83)

## PORTARIA N. 74 DE 05 DE ABRIL DE 1983

O Diretor do Departamento de Administração usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n. 520 de 03 de agosto de 1981.

## RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares no mês de abril de 1983, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionado.

Antônio Carvalho de S. Filho, Ailton Silva Gama, Antônio Corrêa de Lima, Anselmo Faria Alvarez, Arlete de Lima Viana, Antônio Tomáz de Medeiros, Alzenira Vicente Batista, Ana Maria Corrêa Caldas, Arina Lima Barroso, Bernardina Nazareno de Brito, Benedito Pereira de Caldas, Benedita Barrinha Caldas Teixeira, Cosme de Souza Cardoso, Cellina Santana da Costa, Carlos Fernandes de Castro, Concelção Magalhães Meireles, Calisto Lima dos Reis, Domingos Ferreira Andrade, Djanira Barros da Silva, Delzuite Mouta Rocha, Deocleciana Garcia de Souza, Domingas Farias Santa Brigida, Domingos de Souza Braga, Dalva Maria Damasceno Bragança, Dulcinéia de Fátima do Espírito Santos, Eunira Vinhas de Aviz, Edna Maria Castilho Santos, Eustelina Neves Costa, Eufrozina de Almeida Barata, Eliana Mendes de Assis, Francisco de Assis da Silva, Gisleide Sampaio de Oliveira, Georgina Martins Lima, Guilherme José de Lima, Hiran Lima Soeiro, Heloísa Helena Bayma Amorim, Hilda Coelho da Silva, Hilda de Souza Santana, Iracema Lima Serra, Izabete Dias dos Santos, Idalina Maria Souza da Silva, Isolina Aguiar da Silva Cardoso, Irene Firmino Mota, Inês da Cruz Barata, João Rosa da Silva, José Mesquita da Silva, José Natalino Cordeiro Monteiro, Jaime Luz Rodrigues, Judite Gomes da Silva, Jamir Carrera Santos, Joaquim Bandeira do Nascimento, José Tavares Viana, Joana Ferreira dos Reis, Luzinal Antônio de Jesus Oliveira, Laise Leandro Burçãos, Lindomar Lopes Dias, Lucimar das Neves Pantoja, Lourença Perciliana Cardoso, Luiz Augusto Pereira de Farias, Lourival dos Santos Nascimento, Maria Deolinda Coutinho de Oliveira, Maria Valdívica Costa Norat, Miguel Tadeu da Silva Kalil, Martinha da Silva Paixão, Maria do Socorro Macêdo Barbosa, Maria de Nazaré Melo e Silva, Maria de Fátima Pereira dos Santos, Maria de Belém Maranhão, Maria do Carmo Melo Façanha, Messias da Costa Sampaio, Margareth Figueiredo Fagundes, Maria do Rosário S. Monteiro, Maria de Nazaré da S. Nascimento, Maria de Nazaré da Silva Reis, Maria Teixeira Mendonça, Maria de

Jesus da Silva Moraes, Maria Felicidade da S. Araújo, Maria Joana da Rocha Ferreira, Maria do Socorro da Rosa e Silva, Maria Izabel Saraiva Ferreira, Murilo Edson Câmara Pardal, Marilsa da Silva Mota, Maria Lindalva Possa de Albuquerque, Maria Ermita da S. R. Sêco, Maria Alice Melo da Costa, Maria Macêdo Corrêa, Maria de Lourdes Pinto Queiróz, Maria Pereira Cardoso, Maria de Nazaré Nicácio Ferreira, Nava Bernardina, Nenis Primavera da Gama, Nazário Sérgio dos Santos, Nelma Pereira Moura, Orlando Raimundo Antunes, Orlando Rodrigues dos Reis, Onelde Maria D. Saraiva, Onelde da Silva Martins, Orlandina Bezerra Amaro, Paulo Guilherme G. Carvalho, Palmira de Farias, Pedro Leal Nunes dos Santos, Raimunda Teodora da Costa, Rosa Maria Melo Pimentel, Roberto de Oliveira Corrêa, Raimundo Luz Rodrigues, Ruth Henrique Araújo, Raquel Matos dos Santos, Raimundo Conde Loureiro, Rosângela Maria de Souza Ferreira, Raimundo Benício da Silva, Rutelene Pinheiro Amorim, Raimundo Miguel A. Ribeiro, Rita Valente Cavalcante, Raimundo dos Santos Pereira, Sebastião Maciel Martins, Sulamita Siqueira Mota, Sebastião Batista de Oliveira, Suely Marlene dos Santos, Tancredo Batista de Carvalho, Terezinha de J. O. Pinheiro, Virgínia de Oliveira Pacheco, Zayda Zilma Paiva e Silva, Zeneide Nascimento Batista, Zenóbia Gomes de Campos, Walber de Jesus Santos, Waldenora A. da Silva e Waldomiro Batista da Silva.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de abril de 1983.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 2632 - Dia 04.05.83)

## EDUCAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 1002/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Proc. nº 2499/83 - CEDESP/SEDUC.

## RESOLVE:

DISPENSAR, Dackson da Silva Santos, Vigia, Referência I, atualmente servindo no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2225/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5017/83.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora Maria Léa Flexa Martins, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Referência III, com exercício na Escola Estadual Artur Porto, nesta capital, admitida através da Portaria coletiva nº 07909/79, de 30.05.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2308/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Emília Coelho de Souza, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Subsecretaria desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2520/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2257/83.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Cícero Carvalho Moura, Professor Horista Autorizado, com exercício na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta capital, admitido através de Portaria nº 4147/79, de 10.04.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de abril de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2409/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Proc. nº 5504/83 - Inst. Carlos Gomes.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora Corina de Almeida Brito, Professor Horista, atualmente servindo no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2410/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Proc. nº 5506/83 - Inst. Carlos Gomes.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora Lilia de Brito Pontes Pará, Professor Horista, atualmente servindo no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2411/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 18/83 - E.E. Paes de Carvalho.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor, João Roberto Santos Monteiro, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual de 2º Grau Paes de Carvalho, nesta Capital, a partir do dia 1º de março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2470/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os Despachos exarados com o que consta no Processo nº 5786/83.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora Antonia Ferreira da Silva, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2471/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os Despachos exarados com o que consta no Processo nº 5744/83.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora Joellina Maria da Silva, Professor Horista, Autorizado, com exercí-

clo na Escola em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2473/83 - DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os Despachos exarados com o que consta no Processo nº 4736/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a servidora Virgínia Paula Passos da Silva, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Santana Marques", no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2476/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os Despachos Exarados com o que consta no Processo nº 4860/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUZA, Vigia, Referência I, com exercício na Escola em Regime de Convênio "São João Batista", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2499/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os Despachos Exarados com o que consta no Processo nº 3820/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor SILVIA DE JESUS MELO DE MOURA, Professor de Ensino de 1º Grau Referência IV, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Luiz Nunes Direito", no Município de Ananindeua, a partir de 01.03.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de abril de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2498/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os Despachos Exarados com o que consta no Processo nº 3962/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LAURA MÁRCIA MARTINS BOULHOSA, Escrevente Datilógrafo, Referência

III, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau, "Santana Marques", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de abril de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2651/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os Despachos Exarados com o que consta no Processo nº 4412/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor VÂNIA RIBEIRO DE ANDRADE, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de abril de 1983.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação, em exercício  
(Ext. Reg. nº 2627 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2808/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta na Ordem de Serviço s/n.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Escrevente Datilógrafo, Referência III, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de abril de 1983.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação  
(Ext. Reg. nº 2624 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2833/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7057/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JORGE CRUZ DE ALBUQUERQUE, Professor Horista, com exercício no Centro Interescolar Maria da Silva Nunes, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1983.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação  
(Ext. Reg. nº 2624 - Dia: 04.05.83)

PORTARIA Nº 2832/83-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 4444/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DORALICE ALBUQUERQUE DA COSTA, Servente, Referência I, com exercício na Escola Estadual de 2º Grau Pedro Amazonas Pedroso, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de abril de 1983.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação  
(Ext. Reg. nº 2624 - Dia: 04.05.83)

**PORTARIA Nº 5108/83-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 8304/83,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ CLAUDIO ACÁCIO BARBOSA, Professor Horista, com exercício no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1983.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação  
(Ext. Reg. nº 2624 - Dia: 04.05.83)

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port. nº 124 de 11.01.83 — Conceder a Maria do Socorro Silva Fernandes, de acordo com o art. 115 da lei 749 de 24.12.53, L/S/Vencimentos para acompanhar o esposo, com exercício na E.E. Paulo Maranhão, nesta Capital.

Port. nº 769 de 21.02.83 — Conceder a Maria José Barbosa Ramos, L/S/Vencimentos para acompanhar o esposo, na E.E. Placídia Cardoso, nesta capital.

Port. nº 521 de 03.02.83 — Advertir Isidoro Teixeira da Silva, Vigia, Ref. I, lotado na E.E. D. Pedro I, por falta do cumprimento do dever dentro do seu horário de trabalho.

Port. nº 2434 de 04.04.83 — Conceder (06) meses de L/Especial, Pedro Reis Costa, correspondente ao decênio de 16.11.72 a 16.11.82, com exercício no DAA/DISGE/SEDUC.

Port. nº 2645 de 05.04.83 — Conceder (06) meses de L/Especial, à Jaci Celeste Sardinha Maia, correspondente ao decênio de 01.08.72 à 01.08.82, com exercício na E.E. de Marituba.

Port. nº 2463 de 24.03.83 — TS/Efeito a pedido a Portaria nº 12913/82 — DIVAP/DEPES de 17.12.82, que de acordo com art. 116, da Lei 749 de 24.12.53, seis (06) meses de L/Especial, à Maria Célia Monteiro Rodrigues Viana, Prof. GEP-M-401.4 Classe "D", com exercício na E.E. Lauro Sodrê, nesta capital, correspondente ao decênio de 04.07.61 a 04.07.71.

Port. nº 2307/83 de 10.03.83 — Dispensar da função de Diretor, José dos Santos Oliveira, Professor — GEP-M-403.3 Classe "C", com exercício na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 2468 de 28.03.83 — Dispensar da função de Secretária Maria das Graças Serrão, Agente Administrativo — GEP-SA-901.2 Classe "B", com exercício na E.E. de Marituba.

Port. nº 2666/83 de 11.04.83 — Designar Reginaldo Mauro Cunha Dórea, Técnico em Administração — GEP-ANSTA-617.1 Classe "A" para responder até ulterior deliberação, pela Direção do Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2812/83 de 14.04.83 — Conceder a Selma Zulmira de Oliveira Rodilha (06) seis meses de

L/Especial, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81, com exercício no Gabinete do Secretário/SEDUC.

Port. nº 2396 de 04.04.83 — Dispensar a pedido Maria Leonora Menezes de Brito, da função de Vice-Diretor, com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital.

Port. nº 2719 de 05.04.83 — Dispensar a pedido Janete Silva de Brito, servente, Ref. I, com exercício no Departamento de Coordenação Orientação e Controle e/NEP, desta Secretaria de Estado.

Portaria nº 2448/83 de 05.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 16.01.73 à 16.01.83, Inspetor de Alunos GEP-ANM-809.3 Classe "C", com exercício na E.E. José Alves Maia, nesta capital, à Orlandina Rodrigues da Anunciação.

Port. nº 2649/83 — de 05.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 04.03.69 à 04.03.79, à Maria Helena Monteiro dos Santos, Professor GEP-M-401.1 Classe "A", com exercício na E.E. de Marituba, no Município de Ananindeua.

Port. nº 2650/83 de 05.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 à 01.03.83, à Maria de Nazaré de Almeida Gonçalves, Professora GEP-M-401.4 Classe "D", com exercício na E.E. José Veríssimo, nesta capital.

Port. nº 2652/83 de 05.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 à 01.03.82, Professora GEP-M-401.4 Classe "D", à Cleide da Silva Neves, com exercício na E.E. Santana Marques, Município de Ananindeua.

Port. nº 2142/83 de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, à Raimunda de Queiroz Freitas, Professor GEP-M-401.2 Classe "B", com exercício na E.E. José Marcelino de Oliveira, no Município de Ananindeua.

Port. nº 2143/83 de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 02.03.83, à 01.03.78, à Oneide Creuza Miranda Bahia, Agente de Portaria GEP-TP Classe "C", com exercício na E.E. José ... nesta capital.

Port. nº 2144/83 — de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 à 01.03.83, à Luciete de Moraes Rodrigues, Professor GEP-M-401.2 Classe "B", no Município de Ananindeua.

Port. nº 2007/83 de 08.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 à 01.04.82, à Lourdes Maria Feitosa de Castro, Professor GEP-M-401.4 Classe "D", com exercício na E.E. Santos Dumont, nesta capital.

Port. nº 2740/83 de 11.04.83 — Designar Marivalda Fernandes de Brito Domont, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANSTAE-619.1 Classe "A", para responder até ulterior deliberação, pela Direção do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle e Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2419/83 de 25.03.83 — Designar Ana Maria Cardoso de Carvalho, para responder pela Di-

reção da E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital, até ulterior deliberação.

Port. nº 2469/83 de 29.03.83 — Designar Maria Guadalupe Santiago da Costa, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria de Ensino de Marituba".

Port. nº 2306/83 de 14.03.83 — M/Servir na função de Vice-Diretor, na E.E. de 2º Grau Prof. Antonio Gondim Lins, nesta capital, Licurgo Margalho Santiago, Prof. Horista, com Curso Superior, atualmente servindo na E.E. Santana Marques nesta capital.

Port. nº 2322/83 de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 26.12.65 a 26.12.75, à Sulamita Marinho da Silva, com exercício no Instituto Carlos Gomes, nesta capital.

Port. nº 2309/83 de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 17.12.71 a 17.12.81, à Luiza Helena Silva Guimarães, Arquiteta, com exercício na Assessoria de Engenharia desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2321/83 de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, à Raimunda Maria de Sousa Silva, Professor GEP-M-401.3 Classe "C", com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2304/83, de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, ao João Waldir Lima Meiguins, Professor GEP-M-403.3 Classe "C", com exercício na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 2342/83 de 10.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 02.05.71 a 02.05.81, à Maria de Nazaré Pereira Vasconcelos, Professor GEP-M-401.3 Classe "C", com exercício no Instituto Nacional de Assistência, ao Educando, nesta capital.

Port. nº 2413/83 de 24.03.83 — M/Servir no Gabinete do Governador do Estado do Pará, o servidor Maria Lillian Ribeiro Cunha, Professor, Referência IV, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais, e da Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2646/83 de 05.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, à Carmita Menezes Fernandes, com exercício na E.E. José Alves Maia, nesta capital.

Port. nº 2647/83 de 05.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, à Maria Raimunda Dias de Assis, Ag. de Port. GEP-TP-1.102.2 Classe "B", com exercício na E.E. em Regime de Convênio "São Pio X, nesta capital.

Port. nº 2009 de 08.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.01.71 a 01.01.81, à Ivanilda Rosária Campelo, Ag. de Portaria — GEP-TP-1.102.3 Classe "C", com exercício na E.E. Paulino de Brito, nesta capital.

Port. nº 2008 de 08.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, à Maria das Graças dos Santos Franco, Prof. GEP-M-401.3 Classe "C", com exercício na E.E. Luiz Nunes Direito.

Port. nº 2267 de 14.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, à Maria do Carmo Freitas Corrêa, Prof. GEP-M-401.2 Classe "B", com exercício na E.E. Alcy Barros Pereira, nesta capital.

Port. nº 2439 de 04.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondentes ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, à Terezinha Alves de Freitas, Professora — GEP-M-401.5 Classe "E", com exercício na E.E. Temistocles de Araújo, nesta capital.

Port. nº 2427/83 de 30.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 15.05.65 a 15.05.75, ao Teodoro de Souza Costa, Insp. de Alunos — GEP-ANM-809.3 Classe "C", com exercício na E.E. de 2º Grau Orlando Bitar, nesta capital.

Port. nº 2437 de 04.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 12.06.71 a 12.06.81, à Maria de Belém Rocha Moraes, Técnica em Assuntos Educacionais — GEP-ANSTAE-619.1 Classe "A", com exercício no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado.

Portaria nº 2433 de 04.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, à Ana Maria Brito Falcão Costa, Ag. Administrativo — GEP-SA-901.2 Classe "B", com exercício no Instituto Nacional de Assistência ao Educando, nesta capital.

Port. nº 2426 de 04.04.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, à Eliete de Almeida Pinto, Professora — GEP-M-401.3 Classe "C", com exercício no Instituto Nacional de Assistência ao Educando, nesta capital.

Port. nº 2428 de 30.03.83 — Conceder seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 21.05.58 a 21.05.68, à Rute Rosita de Nazaré Gonzalez, Téc. em Assuntos Educacionais — GEP-ANSTAE-619.2 Classe "B", com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 956 de 03.03.83 — Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a Merian Azancot Carilha, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício no CEDESP, nesta capital.

Port. nº 2582 de 04.04.83 — Mandar Servir, até ulterior deliberação, na função de Diretora da Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora da Paz, na Vila de Marituba, Município de Ananindeua, Cléia Pereira Fagundes, Prof. Ref. IV, atualmente servindo no Departamento de Coordenação Orientação e Controle desta Secretaria de Estado/NEF.

Port. nº 2495 de 04.04.83 — Mandar Servir, até ulterior deliberação, na função de Diretora, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora do Carmo, nesta capital, Ana Maria Simões do Nascimento — Prof. Ref. IV, atualmente servindo na E.E. Eunice Weaver, nesta capital.

Port. nº 2497 de 04.04.83 — Mandar Servir, até ulterior deliberação, na função de Coordenador, no Anexo, da E.E. Oscarina Penabber — (Prédio da Sede Ciganense), Ananindeua, Antonia de Castro Machado, Professor GEP-M-401.2 Classe "B" atualmente servindo na mesma Unidade Escolar.

Port. nº 2398 de 24.03.83 — Mandar Servir, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na

E.E. Lucy Corrêa de Araújo, nesta capital, Raimunda Suely das Graças Damasceno do Carmo, Professor GEP-M-401.2 Classe "B", atualmente servindo na E.E. Luiz Nunes Direito — Ananindeua.

Port. nº 2456 de 24.03.83 — Mandar Servir, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na E.E. Domingos Acatauassu Nunes, nesta capital, Maria Luzia Gomes, Professor GEP-M-401.2, Classe "B", atualmente servindo na E.E. Luiz Nunes Direito — Ananindeua.

Port. nº 2801 de 13.04.83 — Designar Oscarina Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Código GEP/PL 1.201.3, classe "C", para responder até ulterior deliberação, pela Subsecretaria desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2339 de 10.03.83 — Designar José dos Santos Oliveira, Professor Horista de 2º Grau, Código GEP/M-403.3 Classe "C" para exercer a função de Diretor da E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital, até ulterior deliberação.

Port. nº 2034 de 10.03.83 — Admitir como Horista, o Professor Lic. Pleno, Maria da Glória Boushosa Caputo, para atuar no Instituto Est. Carlos Gomes, nesta capital, ficando condicionada a permanência da mesma como servidora da SEDUC a inscrição e consequente aprovação no próximo Concurso Público para a citada função.

Port. nº 2579 de 05.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a GLAUCIA MARCIONETE PEREIRA DA SILVA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 06.02.71 a 06.02.81, com exercício na E.E. Caldeira Castelo Branco, nesta capital.

Port. nº 2565 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a IRENE LEAL MORAES, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 28.12.62 a 28.12.72, com exercício na E.E. Augusto Olímpio, nesta capital.

Port. nº 2440 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53 a MARIA BRITES GOMES, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74, com exercício no Instituto de Educação do Pará, nesta capital.

Port. nº 2441 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a JOANA SEABRA DA SILVA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 06.04.70 a 06.04.80, com exercício no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2430 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a OLIVIA DE ARAÚJO LIMA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 28.06.65 a 28.06.75, com exercício na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital.

Port. nº 2429 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a MARIA DE LOURDES CARDOSO SOZINHO, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2436 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.71 a 01.04.81, com

exercício na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 2431 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.70 a 01.03.80, com exercício na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta Capital.

Port. nº 2435 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA PASCOA CAMPOS DE ARAÚJO DABES, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, com exercício na E.E. de 1º Grau Virginia Alves da Cunha, nesta capital.

Port. nº 2432 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a ODETE AROUCK FERREIRA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, com exercício na E.E. de 2º Grau Avertano Rocha, no Distrito de Icoaraci Município de Belém.

Port. nº 2571 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA JOSÉ TAVARES MENDES, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício na E.E. Camilo Salgado, nesta capital.

Port. nº 2572 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a OLÍMPIA MARIA DANTAS, seis (06) meses de L/Especial correspondente ao decênio de 30.06.65 a 30.06.75, com exercício na E.E. D. Pedro II, nesta capital.

Port. nº 2573 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a ESTER CORRÊA DE SOUZA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 a 01.03.83, com exercício na E.E. Bento XV, nesta capital.

Port. nº 2574 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a CÉLIA GRACIETE BOTELHO, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício na E.E. Duque de Caxias, nesta capital.

Port. nº 2576 de 05.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 07.04.70 a 07.04.80, com exercício na E.E. Duque de Caxias, nesta capital.

Port. nº 2570 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA DE NAZARÉ TAVARES MENEZES, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício na E.E. Camilo Salgado, nesta capital.

Port. nº 2578 de 05.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA BRICIO DE LIMA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 11.08.71 a 11.08.81, com exercício na E.E. Artur Porto, nesta capital.

Port. nº 2226 de 24.03.83 - Designar RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO, Professor GEP-M-401.2, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. General Gurjão, nesta capital.

Port. nº 2459 de 24.03.83 - Mandar Servir, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretora na E.E. Mateus do Carmo, nesta capital, a servidora MARIA DE LOURDES MOURA MIRANDA, Professor GEP-M-401.2



Classe "B", atualmente servindo na E.R.C. Manoel Antonio da Costa, nesta capital.

Port. nº 2460 de 24.03.83 - Mandar Servir, até ulterior deliberação na função de Diretor da E.E. Jonathas Pontes Athias, nesta capital, ANACLETO MACIEL TAVARES, Professor -GEP-M-401.5 Classe "E", atualmente servindo na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, Ananindeua.

Port. nº 2438 de 04.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a AMAZONNA FIGUEIREDO CASCAES, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 1001 de 04.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116 da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DE AGUIAR, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 18.06.72 a 18.06.82, com exercício no Departamento de Apoio, desta Secretaria.

Port. nº 213 de 13.01.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA LÉA DE ASSIS, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 28.04.69 a 28.04.79, com exercício no Instituto de Educação do Pará e Departamento Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 950 de 03.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA DAS GRAÇAS LOBO, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 05.08.70 a 05.08.80, com exercício na Assessoria de Engenharia, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2577 de 05.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA DAS GRAÇAS ABREU DO AMARAL, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 21.08.72 a 21.08.82, com exercício na E.E. Caldeira Castelo Branco, nesta capital.

Port. nº 2580 de 05.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, a EURICE DE SOUZA TELOZA DE OLIVEIRA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 06.05.68 a 06.05.78, com exercício na E.E. Catarina Labouré, nesta capital.

Port. nº 2189 de 05.04.83 - Conceder de acordo com o art. nº 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a JACINTA PAMPLONA RIBEIRO, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, com exercício na E.E. Domingos Acatauassu Nunes, nesta capital.

Port. nº 2566 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a EMILHA RURICO NATTOO KIKUTA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 11.08.58 a 11.08.68, com exercício na E.E. Agostinho Monteiro, nesta capital.

Port. nº 2567 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA DE NAZARÉ LUNA DE SOUSA, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, com exercício na E.E. Augusto Montenegro, nesta capital.

Port. nº 2568 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749, de 24.12.53, a FRANCISCA SILVA DA SILVA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 14.10.62 a 14.12.72, com exercício na E.E. Jarbas Passarinho, nesta capital.

Port. nº 2569 de 30.03.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei nº 749 de 24.12.53, a MARIA DAS

GRAÇAS GOULART DE SOUZA, seis (06) meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 a 01.03.83, com exercício na E.E. Camilo Salgado, nesta capital.

Port. nº 2654 de 04.04.83 - Designar MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Prof. Horista, Lic. Pleno, para responder pela Direção do Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta capital, durante o impedimento da Titular.

Port. nº 2749 de 06.04.83 - Designar ANA COELLI GOMES LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP/ANSTAE-619.2-Classe "B", para responder até ulterior deliberação pela Direção da Unidade Técnica José Álvares de Azevedo, nesta capital.

Port. nº 2595 de 04.04.83 - Designar CLÍCIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Administração, Código GEP/ANSTA-617.1, Classe "A", para responder até ulterior deliberação, pela Central de Implementação desta Secretaria de Estado.

Port. nº 2747 de 06.04.83 - Designar STELLA REGINA VIANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP/SA-901.1 Classe "A", para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção do Instituto Est. Carlos Gomes nesta capital.

Port. nº 072 de 06.01.83 - Determinar MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FRANCO, Prof. Código GEP/M-403.3 Classe "C", responder pela Vice-Direção da E.E. de 2º Grau Paes de Carvalho, nesta capital, até ulterior deliberação.

Port. nº 070 de 03.01.83 - Autorizar de acordo com o item A do Art. 38 da Lei 4502 de 19.12.73 ISOLINA SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora, Código GEP-M-405.5 Classe "E", lotada no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, a participar do curso de Especialização em Atletismo, na Universidade de Mainz - Alemanha, no período de janeiro de 1983 a março de 1985, com percepção de seus vencimentos e adicionais.

Port. nº 480 de 17.01.83 - Determinar DOLORES CORDEIRO SERRA, Agente Administrativo Código GEP-SA-901.3 Classe "C", responda até ulterior deliberação pela Secretaria da E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 499 de 03.03.83 - Determinar IZAURA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Prof. Código GEP-M-401.2 Classe "B", responda até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, do Colégio Integrado de 2º Grau Prof. Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

Port. nº 2306 de 14.03.83 - Mandar Servir até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na E.E. de 2º Grau Prof. Antonio Gondin Lins, nesta capital, o servidor LICURGO MARGALHO SANTIAGO, Prof. Horista, com curso superior, atualmente servindo na E.E. Santana Marques, nesta capital.

Port. nº 2307 de 14.03.83 - Designar ANA MARIA CARDOSO DE CARVALHO, para responder pela Direção da E.E. Deodoro de Mendonça, nesta capital, durante o impedimento da Titular.

Port. nº 2341 de 10.03.83 - Mandar Servir até ulterior deliberação na função de Vice-Diretor, na E.E. Renato Pinheiro Conduru, nesta capital, MÁRIO CHAGAS FERNANDES, Prof. Horista, atualmente lotado na E.E. General Gurjão, nesta capital.

Port. nº 2836 de 18.04.83 - Admitir como Horista, os Professores para lecionarem no Instituto Est. Carlos Gomes, nesta capital, ficando condicionados a Concurso Público - IVANA VENTURIERI L/Especial e SÔNIA MARIA DA SILVA E SOUZA L/Plena.

Port. nº 2839 de 19.04.83 - Admitir como Horista, os Professores, Autorizados com o curso superior, para lecionarem no Sistema Modular de Ensino do 2º Grau, desta Secretaria de Estado, ficando condicionada a concurso público ROBERTO DE ARAÚJO VIANNA e CLOVIS DE SOUSA.

Port. nº 2744 de 11.04.83 - Designar NILDA HELENA DOS SANTOS, TAE-GEP-ANSTAE-619.2 Classe "E", para responder até ulterior deliberação pela Direção do C.T.R.H. Prof. Artur Porto - Benevides.

Port. nº 2742 de 11.04.83 - Designar ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, TAE-GEP-ANSTAE-619.1, classe "A" para responder até ulterior deliberação, pela Direção do Departamento de Ensino de 2º Grau, desta Secretaria.

Port. nº 245 de 21.01.83 - Dispensar da função de Secretária ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO, Escriv. Datilógrafo Ref. III, com exercício na E.E. Fernando Ferrari.

Port. nº 479 de 01.02.83 - Dispensar da função de Secretária LUCIDEA FRANCISCA CARVALHO PAMPLONA, Agente Administrativo GEP/SA-901.2 Classe "B", com exercício na E.E. Deodoro de Mendonça.

Port. nº 926 de 25.02.83 - Dispensar da função de Vice-Diretor, com exercício na E.E. Arthur Porto, nesta capital, MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE SENA Professor GEP-M-401.5 - Classe "E".

Port. nº 2596 de 04.04.83 - Dispensar, a pedido da função de Vice-Diretor MARIA LENORA MENEZES DE BRITO, com exercício no Instituto Est. Carlos Gomes, nesta capital.

Port. nº 2838 de 19.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA CASTRO correspondente ao decênio de 01.08.70 a 01.08.80, com exercício no Instituto de Educação do Pará, nesta capital.

Port. nº 2844 de 19.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a MERCEDES DA SILVA ROCHA, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81, com exercício na E.E. Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 2842 de 19.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a EUFROSINA MARIA DAS NEVES DE ARGÔLO CORRÊA, correspondente ao decênio de 11.04.73 a 11.04.83, com exercício no Departamento de Apoio/SEDUC.

Port. nº 2816 de 14.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a ELIUDE DE MELO FRANCO, correspondente ao decênio de 01.08.72 a 01.08.82, com exercício na E.E. Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 2815 de 14.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a HENRIQUE VALTER DE MAGALHÃES DIAS correspondente ao decênio de 01.03.70 a 01.03.80, com exercício na E.E. Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 2814 de 14.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a JOANA FONSECA DE MAGALHÃES, correspondente ao decênio de 11.10.72 a 11.10.82, com exercício no Núcleo de Ensino Supletivo/SEDUC.

Port. nº 2811 de 14.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.53, (06) meses de L/Especial a TEREZINHA LIMA, correspondente ao decênio de 10.04.66 a 10.04.76, com exercício no Instituto de Educação do Pará, nesta capital.

Port. nº 2813 de 14.04.83 - Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, 24.12.53, (06) meses de L/Especial a REGINA COELI FARIAS BRASIL, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, com exercício na E.E. Teodora Bentes, nesta capital.

Port. nº 2743 de 11.04.83 - Designar ESMERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para prestar assessoramento Técnico - pedagógico nas escolas de 1º Grau do município de Breves, Primavera, São Domingos do Capim e Irituia.

Port. nº 2841 de 19.04.83 - Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA, Escrevente datilógrafo Ref. III, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Vilhena Alves, nesta capital.

Port. nº 2326 de 14.03.83 - Dispensar, por justa causa, o servidor REGINALDO DE JESUS COSTA SOARES, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Assessoria de Engenharia, desta Secretaria.

Port. nº 2474 de 29.03.83 - Designar, que o servidor RAIMUNDA IVETE FERREIRA DE MELO, Professor GEP-M-401.2, responda até ulterior deliberação pela Coordenadoria do Anexo IV, na E.E. Luiz Nunes Direito-Ananindeua.

(Ext. Reg. nº 2624 - Dia: 04.05.83)

## ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA RUY SECCO S. A.  
CGC-MF Nº 04.366.647/0001-92  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da empresa na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Tamandaré, 948, às 8:00 horas do dia 13 de Maio de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 03 de Maio de 1983  
a) Conselho de Administração

AGROPECUÁRIA RUY SECCO S. A.  
CGC-MF Nº 04.366.647/0001-92

### ERRATA

Nas Demonstrações Financeiras publicadas no dia 12 de Abril de 1983, às folhas nº 10, temos a retificar os seguintes:

Balanco Patrimonial: Permanente: de 39.046.879,21 leia-se 39.646.879,21; Imobilizado Fixo, Terrs: de 20.000.000,00 leia-se 21.302.000,00. No Passivo, na Correção Monetária do Capital de 1.432.000,00 leia-se 1.432.200,00; na Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido na Correção Monetária em 31.12.82, onde estava 1.432.000,00 leia-se 1.432.200,00 e onde estava 23.432.000,00 leia-se 23.432.200,00.

aa) Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01440 - Reg. nº ..... Dia: 04.05.83)

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A  
C.G.C. - 05.425.267/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 502.500.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 331.753.286,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 331.214.506,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração.  
Realizada em 19 de abril de 1983.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de abril de 1983. LOCAL: Sede social, na Fazenda AGROPECUS, em Santana de Araguaia, Estado de Pará. PRESENCIA: Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: 1- Aprovou por unanimidade a emissão de 3.333.332 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e duas) ações ordinárias de R\$ 3,00 (três cruzeiros) cada uma, no valor de R\$ 9.999.996,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros), totalmente subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição; 2- a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 9.951.000 (nove milhões, novecentos e cinquenta e uma mil) ações preferenciais classe "B", de valor unitário de R\$ 3,00 (três cruzeiros), no total de R\$ 29.853.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cruzeiros), com subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A, observadas as disposições contidas nos Decretos-Leis números 1376 de 22 de dezembro de 1974 e 1419 de 11 de setembro de 1975 e sob as condições previstas no Ofício GS. nº 01318/83, de 03 de abril de 1983, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; 3- Informou sobre a posição do Capital Social da Sociedade, sob os aspectos de AUTORIZADO, SUBSCRITO e INTEGRALIZADO, dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM;

TIPO DE AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ord.	145.218.300,00	111.184.800,00	111.184.800,00	111.184.800,00
Prefer. "A"	23.800.000,00	23.800.000,00	23.261.304,00	23.261.304,00
Prefer. "B"	333.481.700,00	206.768.400,00	206.768.400,00	206.768.400,00
Total	502.500.000,00	341.753.286,00	341.214.504,00	341.214.504,00

3- Suspendeu a reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição de ações preferenciais classe "B", junto ao Banco da Amazônia S/A - BISA, entidade operadora do FINAM, com sede em Belém. RESUMENHO DA REUNIÃO: Reaberta a sessão, o

Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BISA, em seu Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Santana de Araguaia, 19 de abril de 1983. (Ass) Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente do Conselho de Administração e Paulo Emilio Gomes dos Reis - Conselheiro. Declaramos ser a presente, cópia fiel da original transcrita no livro próprio.

Dalvo Rodrigues da Cunha  
Presidente do Conselho de Administração  
C.P.F. - 051.496.148-15

Paulo Emilio Gomes dos Reis  
Conselheiro  
C.P.F. - 008.337.975-91

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A  
C.G.C. - 05.425.267/0001-69  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
CAPITAL AUTORIZADO R\$ 502.500.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 341.753.286,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 331.214.506,00  
CAPITAL A SUBSCRIBIR R\$ 171.286.000,00

Boletim de Subscrição de 9.951.000 (nove milhões, novecentos e cinquenta e uma mil) ações preferenciais nominativas classe "B", de valor nominal de R\$ 3,00 (três cruzeiros) cada uma, no total de R\$ 29.853.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BISA, na forma do Decreto-Lei 1376/74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19.04.83.

EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
1983	9.951.000	29.853.000,00

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A  
C.G.C. - 05.425.267/0001-69  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
Inici Auguste Rodrigues da Cunha  
C.P.F. - 042.380.848-72  
Diretor

Boletim de Subscrição de ações ordinárias nominativas, correspondente a subscrito de R\$ 9.999.996,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros), dividido em 3.333.332 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 3,00 (três cruzeiros) cada uma, conforme a liberação do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 1983.

ANTONIO CAELOS JURQUEIRA FRANCO  
Rua 24 nº 437  
Barretos - SP  
Presidente é cópia fiel do original constante em nossos arquivos.  
James Galvão Brusiani  
Secretário  
CPF. 010.950.998-68

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01432 - Reg. nº 2619 - Dia: 04.05.83)

AGROPECUÁRIA RIO CAJARI S/A  
C.G.C. 04.969.242/0001-49

## Relatório da Diretoria.

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Saa., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1982. Estamos à disposição dos Senhores para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BALANÇO		PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE		DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO			
ATIVO	1982	1981	1982	1981	1982	1981	
<b>1. CIRCULANTE</b>	<b>13.071</b>	<b>4.750</b>	<b>1. CIRCULANTE</b>	<b>33.364</b>	<b>27.912</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
Disponível	416	1	Contas a Pagar	33.364	27.912	Venda de Búfalos	21.500
Realiz. c/ Prazo	12.653	4.749				Custo Rebanho Vendido	( 905)
Estoques	6.253	2.634	<b>2. PATRIM. LIQUIDO</b>	<b>384.785</b>	<b>189.439</b>	Lucro Operacional Bruto	20.515
Créditos	6.500	2.115	Capital Social	63.000	52.500	Despesas o/ Pessoal	( 135)
<b>2. PERMANENTE</b>	<b>405.078</b>	<b>212.601</b>	Reserv. Esp. Cap.	165.648	63.119	Despesas Financeiras	( 12.022)
Investimentos	213	-	Reservas Capital	159.546	80.676	Despesas Tributárias	-
Imobilizado	404.865	212.601	Prejuízo Acumulado ( 3.409)	( 6.856)		Despesas Gerais	( 11.433)
Imóveis	400.961	210.818				Prejuízo Operacional	( 3.075)
Embarcações	1.209	611				<b>Resultado não Operacionais</b>	
Construções	2.317	1.172				Arrondamentos	-
Mov. Utensílios	378	-				C. H. de Balanço	14.793
						Prejuízo na venda de bens	( 1.567)
<b>Total do Ativo</b>	<b>418.149</b>	<b>217.351</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>418.149</b>	<b>217.351</b>	<b>Resultado Líquido</b>	<b>10.151</b>
							( 6.020)

  

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		DEMONST. PREJUÍZOS ACUMULADOS		VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE			
ORIGENS	1982	1981	APLICAÇÕES	1982	1981	Variação	
Resultado Exercício	10.151	(6.020)	Aquis. Imobil.	355	55	Ativo Giro	13.071 - 4.750 = 8.321
C. H. de Balanço	(14.794)	(8.357)	Aquis. Invest.	200	-	Passivo Giro	(33.364) - (27.912) = (5.452)
V. U. Bens Baixados	8.067	1.830	Total Aplicações	555	55		
Variação Result. Exer. Fut.	-	( 400)	<b>VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE</b>				
			CIRCULANTE	2.870	13.002		
<b>Total das Origens</b>	<b>3.424</b>	<b>(12.947)</b>					

JOSEHO MIYAZAKI - Diretor Presidente CIC - 107806889-53 - JORGE MIYAZAKI - Diretor Gerente CIC - 172666458-91 - ROSA DE FATIMA FERREIROS DA SILVA CIC - 031832032-00 Tec. Contabilidade CRC-Pa 3217.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01436 — Reg. nº 2626 — Dia: 04.05.83)

## CODENORTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NORTE-CODENORTE

C.G.C./MF nº 04.731.519/0001-09

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1983. ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

### EXTRATO DA ATA

Data: 23 de março de 1983  
Local e hora: Rua dos Tamoios, 1.333 - às 09 horas - Belém-Pa.  
Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.  
Proposição: Corrigir a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.12.82, tendo em vista que o aumento naquela ocasião do Capital em Ações Ordinárias no valor de CR\$ 16.855.776,00 (Dezesseis milhões, oito centos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) ultrapassasse o Capital Autorizado em Ações Ordinárias.

Deliberação: Foi aprovada a re-ratificação da ARCA realizada em 30.12.82. O Capital Integralizado corresponde a 1.172.500 (Um milhão, cento e setenta e dois mil e quinhentas) Ações Ordinárias que estavam subscritas e não integralizadas, mais 15.683.276 (quinze milhões seiscentas e oitenta e três mil duzentas e setenta e seis) Ações Ordinárias, subscritas e integralizadas no ato, decorrentes de transferência de conta Credores Diversos para a conta de Capital, conforme Boletim de Subscrição assinado pelos acionistas.

Texto integral: Lavrado em livro próprio

Arquivamento: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 497/83 em 27.04.83.

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que a Ata de Reunião Tur. da ARCA em 27.04.83 foi arquivada nesta Junta sob nº 497/83, a 1ª via da presente Ata de

Ata de Desenvolvimento Norte  
Belém, 27 de 04 de 1983  
Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

## FRIGORIFICO ULIANA S/A

- FRIPAGO - C.G.C. - 04.557.540/0001-01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1983.

### EXTRATO DA ATA

DATA: 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 1983.

LOCAL E HORA: Rodovia Pa 125/km-14-Paragominas/Pará, às 15,00

horas. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto.

### DELIBERAÇÕES.

a) Transformação de Frigorífico Uliana Ltda-Fripago, Frigorífico Uliana S/A.-Fripago-

b) Elaboração do Estatuto Social.

c) Fixação do Capital autorizado de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) sendo, CR\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) de ações preferenciais;

d) Transferência de 10 (dez) ações Ordinárias Nominativas do sr. DARCY DALBERTO ULIANA para o sr. OLÍMPIO ULIANA (cinco) e para sr. PAULINO DE OLIVEIRA COELHO (cinco).

e) Transferência de 5 (cinco) ações Ordinárias Nominativas da Sra. EBANA LIA GENTIL ULIANA para o sr. PAULO VEISS DE CARVALHO.

f) Eleição e posse dos membros da diretoria dos membros do conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos e fixação de seus honorários.

TEXTO INTEGRAL: Lavrado no livro próprio.

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 153.0001552/83

Em 20-04.83

Belém (pa) 20 de Abril de 1983

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que a Ata de Reunião Tur. na reunião em 20.04.83 foi arquivada nesta Junta sob nº 1530001, a 1ª via da presente Ata de

Presidente  
Belém, 20 de 04 de 1983  
Alfredo Ferreira Coelho

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01438 - Reg. nº 2642 - Dia: 04.05.83)



As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da NOVA VERONA AGRICULTURA S/A, regulamentemente convocadas, através de editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará nos dias 05, 06 e 07 de abril de 1983, instaladas com a presença de acionistas representando o quorum legal, presididas pelo Sr. ALBERTO HADDAD e secretariadas pelo Sr. JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, realizaram-se no dia 14 de abril de 1983, às 09 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, nº 226, conjunto 611, em Belém, Estado do Pará. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: a) aprovar, sem reservas, o balanço e as demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará, em 09 de março de 1983, ficando, portanto, dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, como permitido pelo parágrafo 5º do mesmo Artigo; b) aprovar, a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R\$ 53.395.903,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e três cruzeiros) e a capitalização da reserva correspondente na forma abaixo; c) aprovar, de acordo com a Proposta do Conselho de Administração, que é o Documento I, autenticado pela Mesa e arquivado na Companhia, a elevação do limite de autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária, visto que o capital autorizado da Sociedade já foi, na sua quase totalidade, subscrito e integralizado pelos acionistas. Assim, o capital autorizado da Sociedade que, atualmente é de R\$ 149.628.365,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros) dividido em 37.412.093 (trinta e sete milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e duas) ações ordinárias e 112.236.276 (cento e doze milhões, duzentas e trinta e seis mil, duzentas e setenta e seis) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, passa a ser de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa mil milhões de cruzeiros) dividido em 97.500.000 (noventa e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 292.500.000 (duzentos e noventa e dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; d) aprovar a reavaliação do projeto apresentado juntamente à SUDAM, de R\$ 119.528.148,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito cruzeiros) para R\$ .....; e) aprovar, sem reservas, o balanço e as demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará, em 09 de março de 1983, ficando, portanto, dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, como permitido pelo parágrafo 5º do mesmo Artigo; f) aprovar, a correção da expressão monetária do capital social, no valor de R\$ 54.188.644 (cinquenta e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, seiscentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 157.490.259 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentas e cinquenta e nove) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Os acionistas IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS, EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS, VERA QUIRINO DOS SANTOS e CECILIA QUIRINO DOS SANTOS apresentaram declarações de voto em separado, com relação às alterações "a", "c" e "d" acima, declarações essas que são, respectivamente, os Documentos 2, 3 e 4 autenticados pela Mesa e arquivados na Companhia. Os termos desta ata, que foi lavrada na forma de sumário, foram aprovados pelos acionistas presentes, que o subscrivem. Belém (PA), 14 de abril de 1983. (ass) ALBERTO HADDAD, Presidente da Mesa; JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, Secretário da Mesa.

PP. MEIAS LUPO S/A.  
Alberto Haddad

PP. EBERLE S/A.  
José Ronaldo Viegas Paulo

PP. ELVJO LUPO  
José Ronaldo Viegas Paulo

PP. WILTON LUPO  
José Ronaldo Viegas Paulo

ALBERTO HADDAD

PP. IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS  
Acy Marcos dos Santos

- pp. EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS  
Acy Marcos dos Santos
- pp. CECILIA QUIRINO DOS SANTOS  
Acy Marcos dos Santos
- pp. VERA QUIRINO DOS SANTOS  
Acy Marcos dos Santos

Confere com o original:

JOSE RICHARDO VIEGAS PAULO  
Secretário da Mesa

WALDEMAR ANSELIERI  
OAB-SP nº 36.473

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 23/04/83, foi arquivada a petição nº 001/83, sob o nº 498.183, a 1ª via da presente Ata do Novo Varejo Amazônia S/A, de Belém, PA, de 04/05/83.

Alfredo Pereira Coelho  
Secretário Geral

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01439 - Reg. nº 2644 - Dia: 04.05.83)

ALIMENTICÍO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU  
CCC Nº 04.133.406/0001-33

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 1.000.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 575.500.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cr\$ 476.500.000,00

Às 9:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de abril de 1983 (um mil novecentos e oitenta e três) em sua sede social e foro no município e Comarca de Santa Izabel, Estado do Pará, no Km 5 da Rodovia PA-104, reuniu-se o Conselho de Administração da Alimentício Internacional de Cacau S.A. - INTERCACAU, presente a totalidade de seus membros e sob a presidência do Senhor Liu Yung Chong, que convidou a sua André Vie Hsan Liu para secretário. Após iniciados os trabalhos o presidente informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de Ações Ordinárias Nominativas dentro dos limites do Capital Social Autorizado. Outrossim, informou o presidente que no uso de atribuição prevista no parágrafo único do artigo 59 dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração deseja emitir dentro dos limites do capital social autorizado 101.000.000 (cento e um milhões) de ações Ordinárias Nominativas, cuja subscrição e integralização será feita pelos atuais possuidores, ações essas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, correspondente, ao valor monetário de Cr\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de cruzeiros). Inicialmente informamos que a posição do capital da sociedade sob o regime de Autorizado "subscrito" integralizado, dividido por natureza de ações, antes da subscrição das ações em emissão, é a seguinte:

Tipo de ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	389.900.000,00	162.000.000,00	162.000.000,00	162.000.000,00
Preferenciais "A"	594.000.000,00	413.500.000,00	314.500.000,00	314.500.000,00
Preferenciais "B"	6.000.000,00	-	-	-
Preferenciais "C"	10.100.000,00	-	-	-
	1.000.000.000,00	575.500.000,00	476.500.000,00	476.500.000,00

Faço ao exposto e em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão dos mencionados 101.000.000,00 (cento e um milhões) de ações, objeto da exposição de motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o presidente informou que tomará as providências a efetivação da subscrição e integralização das ações. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de subscrição, junto aos subscritores do Capital, o que mereceu a aprovação de todos os membros presentes do Conselho de Administração. Reaberta a sessão em 18 (dezoito) de abril de 1983, o presidente informou que foram assinados os boletins de ações Ordinárias, referente a emissão aprovada nesta reunião. Cumpridas as providências de subscrição, o presidente pediu a aprovação dos atos do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a reunião, esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração, encerrando-se a presente reunião. Santa Izabel (PA) 15 de abril de 1983. aa) Liu Yung Chong, - Presidente, André Vie Hsan Liu, Secretário, Peter Vie Shin Liu, Anthony Chi Zung Shaw. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na forma da Lei.

ANDRÉ VIE HSAN LIU  
CPF nº 921.994.028-00  
Secretário

ALIMENTICÍO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU  
CCC Nº 04.133.406/0001-33

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 1.000.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 575.500.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA ..... Cr\$ 101.000.000,00  
CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$ 123.500.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 101.000.000 (cento e um milhões) de ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de cruzeiros), subscritas pelos acionistas deste tipo de ação, cuja emissão dentro do Capital Social Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 15 de abril de 1983.

Subscritor, Qualificação, CPF, Endereço	Numero de Ações	Unitário Cr\$	Valor Cr\$
LIU YUNG CHONG, brasileiro, casado, industrial, CPF 010.917.868-87, CI RG nº 2.808.123-SP, residente à Rua Paulo IV, 76 São Paulo - SP	37.370.000	1,00	37.370.000,00
ANDRÉ VIE HSAN LIU, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 921.994.028-00, CI-RG nº 4.411.080-SP, residente à Passagem Lindolfo Color, 42 - Belém - PA	15.150.000	1,00	15.150.000,00
ANTHONY CHI ZUNG SHAW, brasileiro, solteiro, industrial, CPF nº 102.568-68, CI-RG nº 2.172.546-SP, residente à Rua Paulo IV, 76 São Paulo - SP	15.150.000	1,00	15.150.000,00
PETER VIE SHIN LIU, brasileiro, casado, industrial, CPF 598.448.508-79, CI RG 4.132.419-SP, residente à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 908 - São Paulo - SP	15.150.000	1,00	15.150.000,00
VIE HAN LIU, brasileira, casada, industrial, CPF 477.830.608-20, CI-RG 2.990.362 SP, residente à Rua Paulo IV, 76 São Paulo - SP	15.150.000	1,00	15.150.000,00
JUAN GUILHERME AGUIRRE PRADO, chileno, administrador de empresas, CPF - 829.037.868-87, CI RG 6.163.721-SP, residente à Trav. Santa Izabel, 299 Santa Izabel - PA	3.030.000	1,00	3.030.000,00
	101.000.000		101.000.000,00

Santa Izabel (PA), 16 de abril de 1983.

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —  
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/05/83, foi arquivada a petição nº 001/83, sob o nº 537, e o SENHOR RICARDO VIEGAS PAULO, OAB nº 36.473, a 1ª via da presente Ata do Novo Varejo Amazônia S/A, de Belém, PA, de 04/05/83.

Alfredo Pereira Coelho  
Secretário Geral

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01437 - Reg. nº 2640 - Dia: 04.05.83)

SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A  
CGC(MF) Nº 04.567.665/0001-32

EXTRATO DA ATA DA 33a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Local, Horário e Data: Na sede social, à Rua Barão do Triunfo nº 370, Sacramento, em Belém-PA, às 10:00 (dez) horas do dia 15 de abril de 1983. "Quorum" A maioria dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente - Romildo de Carvalho Coutinho. Secretário: Batista Franco Furtado. Deliberações: Aprovação, por unanimidade, do aumento do capital social subscrito de Cr\$ 4.915.720.190,00 (quatro bilhões, novecentos e quinze milhões, setecentos e vinte mil, cento e noventa cruzeiros) para Cr\$ 5.015.720.190,00 (cinco bilhões, quinze milhões, setecentos e vinte mil, cento e noventa cruzeiros), mediante a emissão de 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais nominativas classe "B" pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), e representando mencionada emissão o volume de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a serem subscritos pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA, autorizado pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, através do Ofício GS 01.390/83 de 08 de abril de 1983, operado pelo BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, de 12 de dezembro de 1974. Arquivamento: Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 0513 - 83 em 28.04.83. Observação: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da referida ata.

BELÉM(PA), 15 de abril de 1983.

BATISTA FRANCO FURTADO  
Secretário da Mesa.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2636 - Dia: 04.05.83)

**Campo Limpo Agropecuária Industrial S. A.**  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 191 - ED. MARC JACOB COM. 1202/06.  
 FONE: 225-2117 - C.G.C. 04.257.648/0001-07 - INSC. EST. 149.194



Capital Autorizado : CR\$-400.000.000,00  
 Capital Subscrito : CR\$-177.450.000,00  
 Capital Integralizado : CR\$-177.450.000,00

Justiça do Estado do Pará  
 JUCIPA - Juízo de Registro de Imóveis  
 Processo nº 04/83  
 Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A  
 Belém, PA, 20 de abril de 1983  
 Alfredo Espinosa Queiroz  
 Secretário-Geral

Data, hora e local: 09 de abril de 1983, 10:00 horas, sede social à Rua 13 de Maio, 191 - Conjuntos 1202/06. PRESEÇA: Totalidade dos Conselheiros. PRESIDÊNCIA: ZELIA ACATUANSO TEIXEIRA. DELIBERAÇÃO: Emissão e colocação de ações preferenciadas nominativas dentro dos limites do Capital Autorizado, no montante de 20.000.000 (vinte milhões) ações, representando um volume monetário de CR\$-20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros), destinado à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A.-BASA. A integralização é efetivada com recursos do FINAM, previstos nas disposições do Decreto-lei nº 1376/74, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS-01354/83 datado de 08 de abril de 1983.

Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A  
 ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
 Diretor-Financeiro

CANPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A. - CALISA

CGC - 04.257.648/0001-07

CAPITAL AUTORIZADO .....CR\$-400.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO .....CR\$-177.450.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA .....CR\$- 20.000.000,00  
 CAPITAL A SUBSCEVER .....CR\$-202.550.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciadas nominativas, do valor nominal de CR\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, no valor total de CR\$-20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de abril de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCICIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CR\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM.	AV. Presidente Vargas,	1983	20.000.000	20.000.000,00



Belém (Pa), 20 de abril de 1983  
 Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A  
 Armando Espinosa Queiroz  
 Diretor-Superintendente  
 Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A  
 ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
 Diretor-Financeiro

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01436 - Re. nº 2639 - Dia: 04.05.83)





tenta e Uma) Ações Ordinárias (Classe Única) II - 165.692,45 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Uma) Ações Preferenciais (Classe Única). Os parágrafos 1º e 5º do mesmo artigo permaneceram inalterados. Foi também a matéria por todos aprovada.

**7. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinaturas:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia com as formalidades do praxe. Belém-PA, 22 de abril de 1983. aa) Ariston Alves Silva, Presidente; Cila Bulhões Silva, Secretária; Demais Acionistas: 1) Sr. Lino Bulhões Neto; 2) Dinó Bulhões Silva; 3) Dinalva Bulhões Silva; 4) Dinói Bulhões Silva; 5) Paulo Júlio da Silva Neto; 6) Genildo Bulhões da Silva. Os acionistas de nºs 2, 3, 4 e 5 foram representados por seu bastante procurador Sr. Lino Bulhões Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio da Sociedade,

Justa Comercial do Estado do Pará - JUCEPA -  
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/05/83, foi julgada nesta 2ª Instância, a seguinte matéria: ...

*Cila Bulhões da Silva*  
Cila Bulhões Silva  
Secretária

zentos e Treze Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro) ações preferenciais (classe única). Os parágrafos 1º e 5º do mesmo artigo permaneceram inalterados. Foi também a matéria por todos aprovada.

**7. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinaturas:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia com as formalidades do praxe. Belém-PA, 08 de abril de 1983. aa) Altair Dias Morelli - Presidente; Maria Solange Teixeira Morelli - Secretária; Demais Acionistas: 1) Armando Novaes Morelli, Paulo Dias Morelli, Vera Lucia Morelli Acatauassú, Ronaldo Acatauassú Nunes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata Lavrada em Livro próprio da Sociedade.

Justa Comercial do Estado do Pará - JUCEPA -  
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/05/83, foi julgada nesta 2ª Instância, a seguinte matéria: ...

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01440 - Reg. nº 2646 - Dia: 04.05.83)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01440 - Reg. nº 2647 - Dia: 04.05.83)

**AGROBÚFALO S.A.**

C.G.C. nº 04.255.592/0001-43

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada nos 08 de Abril de 1983.

- Data, Hora e Local:**  
Oito de abril de mil, novecentos e oitenta e três, às 10,00 (dez) horas na Sede Social à Av. Nazaré nº 982, apto 601-A, nesta cidade.
- Quorum:**  
Presentes os acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas firmadas no Livro de Presença nº 01 folhas 02.
- Instalação da Assembleia:**  
A Presidente do Conselho de Administração Sra. Altair Dias Morelli, na conformidade do art. 8º dos Estatutos Sociais, instalou a Assembleia tendo declarado regular sua realização, independentemente das formalidades de convocação, em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do Capital Social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 125 da lei 6404/76.
- Composição da Mesa:**  
Assumiu a direção dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração Sra. Altair Dias Morelli, que convidou a Conselheira Sra. Maria Solange Teixeira Morelli para Secretária.
- Ordem do Dia:**
  - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.82.
  - Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração para o Exercício 1983.
  - Fixação do pro labore dos membros da Diretoria para o Exercício de 1983.
  - Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social e sua incorporação ao Capital da empresa.

OBS: Os documentos referentes ao item "a", foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 09 de março de 1983, Edição nº 24.956.
- Deliberação:**
  - Por unanimidade, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/82.
  - Foi fixado os honorários de Cr\$-30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros) mensais a cada membro do Conselho de Administração para o exercício de 1983, até a AGO de abril de 1984.
  - Para os membros da Diretoria foi designada a importância mensal de Cr\$-200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) a título de pro labore e cada diretor em exercício, até a AGO de abril de 1984.
  - Tendo sido aprovado na apreciação das demonstrações financeiras o valor de Cr\$-39.001.856,00 (Trinta e Nove Milhões, Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros) o título de Correção Monetária do Capital Realizado, os acionistas por unanimidade, deliberaram incorporar ao Capital Social a parcela total aprovada. Com essa incorporação, o Capital Social, até então de Cr\$-520.000.000,00 (Quinhentos e Vinte Milhões de Cruzeiros) passou a ser expresso Monetariamente pelo valor de Cr\$-559.001.856,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Milhões, Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros), sendo esse dividido proporcionalmente aos acionistas portadores das classes de ações em 31/12/82, indistintamente, e cujo novo montante do capital social foi fixado nos seguintes valores:

A Ç Õ E S	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias "C.Única"	245.128.052,00	160.456.458,00	160.456.458,00
Preferenciais "C.Única"	313.873.804,00	30.000.000,00	15.000.000,00
<b>T o t a l</b>	<b>559.001.856,00</b>	<b>190.456.458,00</b>	<b>175.456.458,00</b>

Com a aprovação de todos o Sr. Presidente disse que, para se fazer a incorporação a fixação nos Estatutos Sociais o seu montante do Capital Social aprovado, dando nova redação ao artigo 5º que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$-559.001.856,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Milhões, Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros), representado por 559.001.856 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Milhões, Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis) ações no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim compreendidas: 1= 245.128.052 (Duzentas e Quarenta e Cinco Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil e Cinquenta e Duas) ações ordinárias (classe única) e 11= 313.873.804 (Tre

**CIA. AGRO-INDUSTRIAL HUMAITÁ**

CGC/HF 04339768/0001-45

**Assembleia Geral Ordinária**

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, na sede social, na travessa Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 do mês de maio do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (a) tomada de contas dos administradores, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.01.1983; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a consequente elevação dos capitais integralizado e autorizado da Companhia, assim como a distribuição, como bonificação, de ações novas, na forma do estatuto social, e a alteração redacional do artigo 5º deste; (c) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (d) fixação da remuneração dos órgãos da administração social, na forma estatutária; (e) o que ocorrer. Belém (PA), 27 de abril de 1983. (ã) Douglas Antônio Granemann de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2600 - Dias: 03, 04 e 05/05/83)

PECUÁRIA SANTA MARINA S.A.  
CGC Nº 05.426.622/0001-08

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos para os devidos fins às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais Autárquicas, Sociedade de Economia Mista e a quem interessar possa, que, os livros desta sociedade perderam - se no incêndio ocorrido onde achavam-se guardados.

Arnoldo de Vicente de Lima Barbosa  
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01420, Reg. nº 2574 - Dias: 02, 03 e 04/05/83)

TECBRAZ MADEIRAS S.A.

CGCMP n.º 04.716.130/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da **TECBRAZ MADEIRAS S/A.**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, sita em Belém - PA, à Rua Senador Manoel Barata n.º 718 - conj. 208, no dia 16 de maio de 1983, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguintes:

ORDEM DO DIA

- contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- eleição dos administradores e fixação de sua remuneração;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- correção do limite do capital autorizado.

Belém, -PA, 18 de abril de 1983.

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE  
Presidente do Conselho de  
Administração, em exercício

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n.º 01425, Reg. n.º 2602 - Dias: 03, 04 e 05/05/83)

## ARIPUANÃ COMPENSADOS LTDA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam os senhores associados da **ARIPUANÃ COMPENSADOS LTDA**, convocados para se reunirem em Assembléia Geral, a se realizar às 9,00 hs. do dia 10 de maio de 1983, na sede da empresa, no lote 8, quadra 3 - Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado;

II - Aumento do capital social;

III - Aprovação dos estatutos sociais;

IV - Escolha e eleição dos membros da Diretoria; Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Belém, 28 de abril de 1983.

ALCIDES FONTANA  
Aripuanã Compensados Ltda.

(T. n. 01406 - Reg. n. 2533 - Dias 29.04 e 04, 06.05.83)

## SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A. - SAVEIRA

C.G.C. (M.F.) - 04.897.666/0001-45  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas de **SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A. - SAVEIRA**, para às 10:00

horas do dia 11 de maio de 1983, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, na sede da Empresa, na Av. Senador Lemos, n.º 3153, Belém-Pará-Brasil, a fim de deliberarem sobre o seguinte: - Em A.G.O.: 1) Tomar as contas da Administração e examinar e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1982; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, decidindo sobre a sua capitalização e sobre a reforma estatutária consequente; 4) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; 5) Outros assuntos de interesse social.

A.G.E.: 1) Ratificar todas as decisões adotadas na Assembléia Geral Ordinária; 2) Aumento do Capital Social com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de lucros e consequente reforma estatutária; 3) Outros assuntos correlatos com os anteriores; 4) O que ocorrer.

Belém (PA.), 30 de abril de 1983.

a) RAIMUNDO NONATO PINHEIRO GASPAR  
Diretor Administrativo  
C.I.C. - 001.899.954-00  
ARMANDO OLIVEIRA GASPAR FILHO  
Diretor Financ. e Comercial  
C.I.C. - 025.279.443-53

(T. n.º 01424 - Reg. n.º 2584 - Dias: 03, 04 e 05.05.83)

## COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU

CGC/MF N.º 05.426.846/0001-01

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12.04.83.

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na Fazenda Jahu, Município de Santana do Araguaia-PA, convocados conforme dispõe o Estatuto Social e deliberaram por unanimidade, autorizar a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 30.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, e que foram subscritas e integralizadas pelo citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto Lei n.º 1.376/74. A subscrição das ações preferenciais pelo FINAM, havia sido autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício G.S. 01464/83 de 08.04.83. Com a integralização do respectivo valor de Cr\$ 30.000.000,00, o capital subscrito da empresa que era de Cr\$ 379.394.825,00 passou a ser de Cr\$ 409.394.825,00. A ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Santana do Araguaia, 20 de abril de 1983

JOÃO SOARES DO AMARAL NETTO  
Presidente da Mesa  
CPF. 005.072.538-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 ---JUCEPA---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 501-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Jahú.

Belém, 27.04.1983  
 ALFREDO FERREIRA COELHO  
 Secretário Geral  
 (Ext. Reg. nº 2628 - Dia: 04.05.83)

COMPANHIA AGRO  
 PECUÁRIA DO PARÁ

CGC N. 04.941.795/0001 - 93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 1983, às 09:00 horas, na sede social à Av. Presidente Vargas, 121, 1º andar, nesta capital, para o fim de deliberarem sobre:

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho de Administração.
- Aprovação da correção monetária do capital autorizado da empresa.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização.
- Eleição dos membros da Administração.
- Fixação da remuneração dos órgãos da administração.
- Outros assuntos gerais.

Belém, 29 de abril de 1983.  
 FRANCIS LANSDALE HERBERT  
 Presidente do Conselho de Administração  
 (Ext. Reg. n. 2597 - Dias 03, 04 e 05.05.83)

COMPANHIA TROPICAL  
 HOTEL SANTARÉM

CGC/MF Nº 04.537.395/0001-17  
 CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Tropical - Hotel Santarém, para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que cumulativamente se realizarão no dia 16 de maio de 1983, às 9 horas, na sede social, em Santarém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, nº 4120, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;
- Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar-lhes as remunerações;
- Fixar a remuneração da Diretoria;

e) Deliberar sobre o aumento do capital autorizado em mais Cr\$ 754.999.998,90 dividido em 112.686.567 ações ordinárias;

f) Outros assuntos de Interesse da sociedade.

Santarém, 25 de abril de 1983

ANTONIO CARLOS PESTANA FILHO  
 Presidente do Conselho de Administração  
 (Ext. Reg. nº 2622 - Dias: 04, 05 e 06.05.83)

R. MENDONÇA  
 COMÉRCIO S/A.

CGC 04.908.299/0001-38

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS ÀS 09:00 E 10:00 HORAS RESPECTIVAMENTE, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1983, NA SEDE SOCIAL À RUA SENADOR MANOEL BARATA, Nº 147, EM BELÉM DO PARÁ.

As Assembléias foram legalmente convocadas por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 14, 15 e 18 do mês de abril de 1983. Foi aclamado Presidente o Acionista Ruy Pinto de Mendonça, que constou pelo livro de "Presença de Acionistas" número legal para deliberação, convidou a mim, também acionista Lenora dos Santos, para secretariar os trabalhos. Foi dispensada a leitura do Edital de Convocação, porque todos afirmaram conhecer o seu teor. Iniciada a reunião de Assembléia Ordinária, foram exibidos o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1982 e que foram publicados no Diário Oficial de 29.03.83. O Presidente fez explanações sobre o exercício encerrado e os planos futuros. Foi colocada em votação e aprovação dos documentos apresentados que foram aprovados pelos Acionistas presentes e membros do Conselho Fiscal. Foi votada e aprovada por unanimidade a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 113.488.840,90 (Cento e treze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e Quarenta Cruzelros e Noventa Centavos) e deliberada a sua Capitalização, bem como a Capitalização de Cr\$ 3.359.260,81 (Três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta cruzelros, oitenta e hum centavos) de Reservas de Incentivos Fiscais, Cr\$ 1.574.302,90 (Hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois cruzelros e noventa centavos) de Reserva Legal, Cr\$ 26.920.579,67 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove cruzelros, sessenta e sete centavos) referente a Lucros Acumulados e mais Cr\$ 57.015,72 (Cinquenta e sete mil, quinze cruzelros setenta e dois centavos) integralizados em Moeda Corrente do País, pelo acionista Ruy Pinto de Mendonça, totalizando Cr\$ 261.500.000,00 (duzentos e sessenta e hum milhões quinhentos mil cruzelros). Em seguida foram reeleitos os membros atuais do

Conselho Fiscal ou seja, os senhores Carlos Augusto Lunã de Alcantarino, Armando de Miranda Pinheiro e Rodolpho Pereira Dourado Neto, estes membros efetivos e para suplentes os senhores Paulo Sergio Rodrigues Cal, Carlos Augusto Menezes Sampaio e Antonio Ferreira Magalhães. Foi fixado os honorários da Diretoria em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) para o Conselho Fiscal. Como fosse tudo aprovado e ninguém mais se manifestasse, o Presidente encerrou a Assembléia Geral Ordinária. Foi iniciada a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, quando o Presidente informou que era necessário fazer a alteração dos Estatutos Sociais no que se refere ao artigo 5º Capitulo II de vez que a Assembléia Geral Ordinária aprovou o aumento do Capital da Sociedade. Propôs a seguinte redação: Artigo 5º O Capital Social é de Cr\$ 261.500.000,00 (duzentos e sessenta e hum milhões, quinhentos mil cruzelros) divididos em 261.500.000 (duzentos e sessenta e hum milhões, quinhentas mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Os demais parágrafos deste artigo permanecem com a redação anterior. Nada mais sendo tratado, foi dada por encerrada a reunião de Assembléia Geral Extraordi-

nária, agradecida a presença de todos, lida e aprovada a presente ata, que vai assinada pelos acionistas presentes.

Belém, Pa, 28 de abril de 1983

Confere com o original transcrito no Livro Próprio.

RUY PINTO DE MENDONÇA  
Presidente

LENORA DOS SANTOS  
Secretária

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original que me foi exibido.

Belém, 27 de abril de 1983

a) ILEGÍVEL

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
---JUCEPA---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.05.83, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 539-83 a 1ª via da presente ata de R. Mendonça S/A.

Belém, 02.05.83.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 2638 - Dia: 04.05.83)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Coordenador Geral do GRUPOAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342/83 DE 02 DE MAIO DE 1983

PROCESSOS Nºs : 0723 e 0722/82  
INTERESSADO : BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA

ASSUNTO : DESIGNA o Engº Agri-  
mensor MANOEL DA SILVA PEREIRA, para  
demarcar área de terras localizada no  
Município de CURUÇÁ, Colônia VISTA  
ALEGRE.

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO  
(Ext. Reg. nº 2637 - Dia: 04.05.83)

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ES- TADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO  
Faço público para conhecimento de quem Inter-  
ressar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente,

do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 11 de maio de 1983, para julgamento do recurso:

Nº 377 - em que é recorrente Noronha & Barros Ltda e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, sendo relatora a Conselheira Catarina das Graças de Miranda Gomes.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 02 de maio de 1983.

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Secretário

(Ext. Reg. nº 2631 - Dia: 04.05.83)

#### ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem Inter-  
ressar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presi-  
dente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de-  
signou o dia 04 de maio de 1983, para julgamento dos  
seguintes recursos:

Nº 359 - em que é recorrente Kunihsa Teshima e  
recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual -  
1ª Região Fiscal - Belém, sendo relatora a Conselheira  
Catarina das Graças de Miranda Gomes;

Nº 417 - "Ex-Officio" - em que é recorrente o De-  
legado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fis-  
cal - Belém e interessada CONAM - Construtora e Incor-  
poradora Carneiro da Cunha Nobrega Ltda, sendo re-  
latora a Conselheira Catarina das Graças de Miranda  
Gomes.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 26 de abril de 1983.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. Reg. nº 2629 - Dia: 04.05.83)

**COMISSÃO DE PAUTA FISCAL  
RESOLUÇÃO Nº 07/83**

A Comissão de Pauta Fiscal da Fazenda Pública do Estado, usando de suas atribuições e nos termos do Artigo 2º, do Decreto-Lei nº 45, de 13.08.69 e de acordo com a sessão realizada em 27.04.1983,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer os valores de pauta vigentes para os produtos do Estado do Pará "In-Natura", com as atualizações necessárias, de acordo com as tabelas em anexo;

Artigo 2º - Os produtos que não estiverem relacionados nas tabelas em anexo e aqueles efetivamente negociados por valor superior nelas previsto, terão como base de cálculo para incidência do ICM, o preço real da operação;

Artigo 3º - Os valores das tabelas em anexo, relacionados com os itens números 29, 59, 60, 61, 73 e 74, serão reduzidos em 60% (sessenta por cento) como incentivo, quando os produtos forem destinados às indústrias estabelecidas em territórios paraense; nos termos do Convênio da Amazônia, celebrado em 16.05.1968;

Artigo 4º - Os valores constantes das tabelas em anexo relativos aos itens de números 76 e 77 serão reduzidos em 35% (trinta e cinco por cento) como incentivo, quando os semoventes forem destinados aos abatedores estabelecidos em território paraense, nos termos do Convênio da Amazônia, celebrado em 16.05.1968;

Artigo 5º - Em consonância com as práticas reiteradas, observadas pelas autoridades fiscais, o valor a nível do produtor das operações tributadas destinadas a outros Estados, relativamente aos itens de números 01 a 15 serão acrescidos de 60% (sessenta por cento) e aos itens 20 e 49 a 53 serão acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento);

Artigo 6º - Nas saídas dos produtos industrializados para outros Estados, seja através de Nota Fiscal própria do contribuinte ou da Nota Fiscal do Produtor Série-C-1, o preço deverá apresentar a correção do valor agregado de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da pauta;

Artigo 7º - Nas saídas dos produtos adquiridos pelos encarregados da execução da política de preços mínimos, o cálculo será sobre o preço fixado pela Comissão de Financiamento à Produção;

Artigo 8º - Na conformidade do Convênio SI-NIEF, nas operações Interestaduais os órgãos fiscais emitirão Nota Fiscal do Produtor série C.

a) JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES

Presidente da Comissão de Pauta

TABELA DE PAUTA FISCAL, relativa à Resolução nº 07/83 - Preços ao nível do produtor de gêneros "In-Natura" no Estado do Pará, sujeitos ao pagamento do ICM, com vigência a partir de Maio de 1983.

**CEREAIS**

01 - Arroz Comum beneficiado	Cr\$ 8.500,00saco c/60 Kg.
02 - Idem com casca	3.500,00Idem
03 - Arroz agulha beneficiado	11.000,00Idem
04 - Idem com casca	4.000,00Idem
05 - Farinha seca	2.500,00Idem
06 - Farinha d'água de lote	2.250,00 Idem
07 - Idem especial	3.500,00Idem
08 - Idem de lote	1.125,00 alqueire
09 - Idem especial	1.750,00Idem
10 - Farinha de Tapioca	4.000,00saco c/60 Kg.
11 - Feijão boca preta	150,00Kg.
12 - Feijão canário e enxofre	200,00Kg.
13 - Feijão colônia e piauí	150,00Kg.
14 - Milho em grão	3.000,00saco c/60 Kg.
15 - Banana	20,00Kg.

**OUTROS GÊNEROS**

16 - Barbatana de Tubarão	1.800,00Kg.
17 - Balata	350,00Kg.
18 - Castanha do Brasil média e grauda	7.000,00hecto
19 - Idem miudã	5.000,00hecto.
20 - Cacau	250,00Kg.
21 - Cachaça	2.000,00cxa. c/24 Gfs.
22 - Cachaça	4.000,00Cxa.c/48 Gfs.
23 - Cachaça	1.200,00frasqueira
24 - Camarão seco graudo	1.000,00Kg.
25 - Idem médio	800,00Kg.
26 - Idem miudo	600,00Kg.
27 - Cipó	40,00Kg.
28 - Cumarú	500,00Kg.
29 - Fibras de juta e malva a granel	280,00Kg.
30 - Idem prensada	150,00Kg.
31 - Sementes de malva	120,00Kg.
32 - Grude de peixes	800,00Kg.
33 - Latex	200,00Kg.
34 - Leite de Maçaranduba	150,00Kg.
35 - Maçaranduba em bloco	150,00Kg.
36 - Palmito em ca-beça	18,00cabeça
37 - Tabaco	10.000,00arroba
38 - Cernambi Cameté	300,00Kg.
39 - Cernambi rama	350,00Kg.
40 - Borracha fina	450,00Kg.
41 - Algodão tipo "A"	180,00Kg.
42 - Algodão tipo "B"	160,00Kg.
43 - Sebo animal de 1ª	35,00Kg.

44 - Sebo animal de 2ª	25,00Kg.
45 - Sebo animal de 3ª (Borra)	25,00Kg.
46 - Caranguejo beneficiado	750,00Kg.
47 - Queijo fabricação regional	800,00Kg.
48 - Manteiga fabricação regional	600,00Kg.

## CONDIMENTOS

49 - Pimenta do Reino branca	410,00Kg.
50 - Idem preta	320,00Kg.
51 - Idem chôcha	150,00Kg.
52 - Idem verde	60,00Kg.
53 - Resíduo em pó	30,00Kg.

## PEIXE SECO, SALGADO

54 - Pirarucu seco salgado	600,00Kg.
55 - Peixe seco do mato	150,00Kg.
56 - Peixe seco (outros)	250,00Kg.
57 - Peixe salgado	250,00Kg.
58 - Cabeça de peixe para isca	40,00Kg.

## PEIXE FRESCO OU FRIGORIFICADO

59 - Peixe de pele	350,00Kg.
60 - Tamuatá	200,00Kg.
61 - Pescada, Pargo, Camorim, Filhote	500,00Kg.

## ESTACAS, TELHAS, TIJOLOS, OUTROS

62 - Telha Comum	28.000,00milheiro
63 - Telha colonial	45.000,00idem
64 - Telha francesa	60.000,00idem
65 - Tijolos de 1ª	25.000,00idem
66 - Tijolo inferior	15.000,00idem
67 - Estacas p/cerca (acapú)	30.000,00idem
68 - Estacas madeira branca	20.000,00idem
69 - Dormentes	1.500,00unidade
70 - Lenha para padaria	2.000,00m³
71 - Carvão vegetal	600,00saco c/30 Kg.
72 - Moirões ou estacas p/pimentais	100,00unidade

## PELES E COUROS

73 - Couro de boi verde salgado	110,00Kg.
74 - Couro de boi em sangue	95,00Kg.
75 - Sola batida surrada	180,00Kg.

## GADO EM PÉ

76 - Boi	70.000,00Cabeça
77 - Vaca	50.000,00Cabeça
78 - Porco	25.000,00Cabeça

## SUCATAS DE FERRO, ALUMÍNIO E OUTROS

## METAIS

79 - Alumínio	240,00Kg.
80 - Cobre	240,00Kg.
81 - Latão em bronze	240,00Kg.
82 - Radiador	120,00Kg.

83 - Bateria	85,00Kg.
84 - Sucata de ferro	20,00Kg.
85 - Chumbo	120,00Kg.
86 - Aço	35,00Kg.
87 - Estanho	105,00Kg.
88 - Zinco	70,00Kg.
89 - Placas de bateria	50,00Kg.
90 - Vergalhões usados	85,00Kg.

(Ext. Reg. nº 2631 - Dia: 04/05/83)

## COMISSÃO DE PAUTA FISCAL

## MADEIRAS

## RESOLUÇÃO Nº 08/83

A Comissão de Pauta Fiscal da Fazenda Pública do Estado, usando de suas atribuições e nos termos do Artigo 2º, do Decreto-Lei nº 46, de 13.08.69 e de acordo com a sessão realizada em 27.04.1983,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer os valores de pauta vigentes, para madeiras em toras no Estado do Pará, com as atualizações necessárias, de acordo com a tabela em anexo;

Artigo 2º - Quando se tratar de madeiras "Tipo Especial", os valores estabelecidos nos itens.01 a 06, relacionados na tabela em anexo, os mesmos serão acrescidos de 80% (oitenta por cento) e nos demais itens, de 50% (cinquenta por cento);

Artigo 3º - Nas saídas dos produtos industrializados para outros Estados, seja através da Nota Fiscal própria do contribuinte ou da Nota Fiscal do Produtor Série C-1, o preço deverá apresentar a correção do valor agregado de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da pauta;

Artigo 4º - As madeiras que não estiverem relacionadas na tabela em anexo e aquelas efetivamente negociadas por valor superior nela previsto, terão como base de cálculo para incidência do ICM - o preço real da operação;

Artigo 5º - A critério do Delegado Regional, os valores estabelecidos na presente Resolução, poderão ser reduzidos de até 20% (vinte por cento) conforme as condições de extração, classificação ou a comercialização do produto e outras peculiaridades da Região Fiscal.

a) JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES

Presidente da Comissão de Pauta

TABELA DE PAUTA FISCAL relativa à Resolução n. 08/83. Preços ao nível do produtor da MADEIRAS EM TORAS no Estado do Pará sujeitos ao pagamento do ICM, com vigência a partir de maio de 1983.

TIPOS DE MADEIRAS	Preço mínimo por metro cúbico
01 - Jacarandá	Cr\$-30.000,00
02 - Mogno	18.500,00
03 - Freijó	13.200,00
04 - Cedro	14.000,00
05 - Sucupira	14.000,00
06 - Ipê	14.000,00
07 - Maçaranduba	14.000,00

08 - Muiracatiara	14.000,00
09 - Acapu	14.000,00
10 - Pau Amarelo	14.000,00
11 - Cedrarama	9.600,00
12 - Angelim	8.400,00
13 - Macacaúba	8.400,00
14 - Piquiá	8.400,00
15 - Maparajuba	8.400,00
16 - Cumaru	7.200,00
17 - Bacuri	7.200,00
18 - Copaíba	7.200,00
19 - Faveiro	7.200,00
20 - Gonçalo Alves	7.200,00
21 - Goiabão	7.200,00
22 - Itaúba	7.200,00
23 - Jatobá	7.200,00
24 - Jutai	7.200,00
25 - Louro Vermelho	7.200,00
26 - Tatajuba	8.000,00
27 - Pracuúba	8.000,00
28 - Abiurana	6.000,00
29 - Amescião	6.000,00
30 - Curupixá	6.000,00
31 - Roxinho	6.000,00
32 - Paraju	6.000,00
33 - Angico	6.000,00
34 - Caju	4.800,00
35 - Ventoza	4.800,00
36 - Virola	5.500,00
37 - Andiroba	5.500,00
38 - Muiratinga	5.500,00
39 - Breu Sucuruba	5.500,00
40 - Açacu	4.000,00
41 - Aracanga	4.000,00
42 - Louro Vermelho	4.000,00
43 - Quaruba	4.000,00
44 - Marupá	4.000,00
45 - Sumaúma	4.000,00
46 - Morototó	4.000,00
47 - Tamaquaré	4.000,00
48 - Parapará	4.000,00

(Ext. Reg. n. 263 - Dia 04.05.83)

MINISTÉRIO DA MARINHA

**COMANDO DO 4º  
DISTRITO NAVAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0008/1983

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

O Comandante do 4º Distrito Naval, torna público que realizará às 14.00 horas do dia 25 de maio de 1983, Tomada de Preços para Prestação de Serviços de Transportes de Bagagens e Automóveis do Pessoal Militar do Ministério da Marinha.

## INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do Edital no Comando do 4º Distrito Naval, Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém-Pará.

Belém-Pa, em 02 de maio de 1983.

ANTONIO ROBERTO SMITH

Capitão Tenente (QC-IM)

Chefe do Deptº de Intendência

(Ext. Reg. nº 2635 - Dia: 04.05.83)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 05/83

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, EUDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PENAFORT, Professora GEP-M-401.2 - "B", com exercício na E. E. Temistócles de Araújo, nesta capital, para que no prazo de trinta (30) dias da data da publicação deste Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo prazo mencionado e, não sendo feito prova de existência de força ou coação legal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente edital, será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1983.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

P/Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. n. 2625 - Dias 04, 19.05 e 06.83)

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ  
COSANPA**

EXTRATO DE CONTRATO N. 06/83

Contratante: Companhia de Saneamento do Pará

Contratada: Aluminal Química do Nordeste Ltda.

Espécie/Objeto: Fornecimento de 1.000 (um mil) toneladas de Sulfato de Alumínio, destinado ao Tratamento de Água para diversos Sistemas de Abastecimento de Água da Empresa, em Belém, Pará.

Fundamento Legal: Tomada de Preços n. 01/83 - COSANPA

Fonte de Recurso: Recursos próprios da COSANPA

Valor do Contrato: Cr\$-28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo da Vigência: 200 (duzentos) dias, a contar de 17.01.83.

Aprovação: Resolução da Diretoria n. 014 de 17.01.83.

Resolução do Conselho n. 010 de 27.01.83.

Assinado por: Pela COSANPA: Engº Haroldo Teixeira de Araújo

Engº Ricardo Luis Mattos Neno

Pela Contratada: Sr. José Antônio Melo de Oliveira

Testemunhas:

Aurélio Argemiro Almeida de Souza

Jonas Soares Valente Júnior

(Ext. Reg. n. 2623 - Dia 04.05.83)

**EXTRATO DE CONTRATO N. 04/83**

Contratante: Companhia de Saneamento do Pará

Contratada: R. R. Lobato

Espécie - Objeto: Execução de assentamento, escavação e reaterro, derivações, reformas e remoções, referente ao sistema de abastecimento de água de Belém - Pará.

Fundamento Legal: Tomada de Preços n. 41/82 - COSANPA.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios da COSANPA.

Valor do Contrato: Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

Prazo da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17.01.83.

Aprovação: Resolução da Diretoria n. 012, de 17.01.83 e Resolução do Conselho n. 008, de 27.01.83.

Assinado por: Pela COSANPA: Engº Haroldo Teixeira de Araújo e Engº Ricardo Luiz Mattos Neno.

Pela Contratada: Raimundo Rodrigues Lobato

Testemunhas:

Jonas Soares Valente Júnior

Aurélio A. Almeida de Souza

(Ext. Reg. n. 2623 - Dia 04.05.83)

**EXTRATO DE CONTRATO N. 84/82**

Contratante: Companhia de Saneamento do Pará

Contratada: Pentágono - Engenharia Ltda.

Espécie - Objeto: Construção de um (01) poço tubular na área de captação da COSANPA, na Terra Firme, no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Tomada de Preços n. 29/82 - COSANPA.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios da COSANPA

Valor do Contrato: Cr\$-17.228.205,50 (dezesete milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Prazo da Vigência: Trinta (30) dias, a contar de 25.08.82.

Aprovação: Resolução da Diretoria n. 112, de 25.08.82 e Resolução do Conselho n. 080, de 26.08.82.

Assinado por: Pela COSANPA: Engº Haroldo Teixeira de Araújo e Engº Ricardo Luiz Mattos Neno.

Pela Contratada: Sr. Sebastião Marcolino do Nascimento.

Testemunhas:

Jonas Soares Valente Júnior

Aurélio Argemiro Almeida de Souza

(Ext. Reg. n. 2623 - Dia 04.05.83)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP —

**A V I S O**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/83

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de

Administração - SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 04/83, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Materiais Elétricos e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Material de Fibrocimento; 06 - Material Hidráulico; 07 - Tintas em geral e 08 - Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 do mês de maio do ano em curso, às 10:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP. Belém, 03 de maio de 1983.

HADAREZER DANTAS DA CRUZ  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP

(Ext. Reg. nº 2614 - Dias: 04, 05 e 06.05.83)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP  
CONTRATADA: Santarém Clínicas Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a prestação pela SANCLINICAS, de assistência médica em regime ambulatorial e laboratório, aos segurados do IPASEP e seus dependentes regularmente inscritos como tal nesta autarquia, neste ato denominado Beneficiários.

VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato, constante no orçamento do exercício corrente, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, mediante empenho estimativo no valor Global de Cr\$-7.625.000,00 (sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

PRAZO: A vigência do presente contrato inicia-se no dia 1º de janeiro de 1983 e terminará no dia 31 de dezembro de 1983 podendo ser prorrogada automaticamente por período sucessivos de 1 (um) ano desde que qualquer das partes não se manifeste, por escrito, pela sua rescisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.83.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

Pela Sanclínicas

TESTEMUNHAS:

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS DE FREITAS

JOANA COELI LALOR BRAZ

(Ext. Reg. nº 2605 - Dia: 04.05.83)



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

CONTRATADO: C. Matos - Laboratórios de Análises Clínicas.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste Contrato é a execução pelo contratado dos serviços de exames de laboratórios em beneficiários do IPASEP mediante solicitação encaminhada pela Agência de Santarém.

PRAZO: O presente contrato tem vigência a partir de 01 de janeiro de 1983 e termino 31 de dezembro de 1983, podendo ser prorrogado se houver manifestação das partes contratantes dentro de 15 (quinze) dias antes do término previsto.

VALOR: Para atender as despesas deste contrato o IPASEP destinará a conta de seus recursos próprios a dotação de Cr\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 07.01.83.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP

CELSO MATOS

Laboratório de Análises Clínicas

TESTEMUNHAS:

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

JOANA COELI LALOR BRAZ

(Ext. Reg. nº 2604 - Dia: 04.05.83)

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

CONTRATADA: Sociedade das Irmãs Franciscanas de Santarém.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a prestação pela Maternidade Sagrada Família de assistência médica pré-natal em regime ambulatorial, laboratório e internamento hospitalar (parto), aos segurados do IPASEP e seus dependentes regularmente inscritos como tal nesta autarquia, neste ato denominado Beneficiários.

VALOR: As despesas decorrentes deste contrato, constante no orçamento do exercício corrente, correrá à conta da dotação própria do IPASEP, mediante empenho estimativo no valor de Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

PRAZO: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura e terminará no dia 31 de dezembro do corrente ano podendo ser prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 (um) ano, desde que qualquer das partes não se manifeste, por escrito, pela sua rescisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08.02.83.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

IRMÃ MARY GEMMA BACKER

Pela Maternidade Sagrada Família

TESTEMUNHAS:

RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

(Ext. Reg. nº 2603 - Dia: 04.05.83)

## EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ  
**COMARCA DE NOVA  
TIMBOTEUA**

## EDITAL

A Doutora Eliana Rita Daher Abufalad, Juíza de Direito da Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma Ação de Divórcio em que é requerente Maria da Conceição Feltosa Ramos, e requerido Francisco Guilhermino Ramos, brasileiro, casado, lavrador, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo no Fórum local, no próximo dia 26 de maio de 1983, às 10.00 horas, para audiência de conciliação. E para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua do Cartório do Único Ofício, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, a) Ilegível, Escrevente Juramentado, este datilografado e subscrevi.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

Juíza de Direito

(T. nº 01431 - Reg. nº 2618 - Dia: 04.05.83)

## PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217 nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Hassan e Rebelo Ltda. -NP-Cr\$-75.000,00/ Luiz Furtado Rebelo -NP-Cr\$-75.000,00/ Coml. de Calç. Sta. Izabel Ltda. -DP-Cr\$-40.375,00/ Raimundo C. de Lima -DP-Cr\$-700.000,00/ Mª de Fátima Oliveira -DP-Cr\$-65.026,66/ Joval Passos -NP-Cr\$-60.420,00/ Ind. Com. Salovi Ltda. -DP-Cr\$-69.736,00/ João Carlos de Oliveira Monteiro -DP-Cr\$-46.904,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 02 de maio de 1983.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA  
II Ofício

RAUL F. M. FRANCO  
Escrevente Juramentado

(T. nº 01428 - Reg. nº 2615 - Dia: 04.05.83)

### JUSTIÇA FEDERAL

REF. PROC. Nº 22.026  
EDITAL COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS  
O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem, ou conhecimento dele tiverem, e para os fins previstos no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, que no processo de DESAPROPRIAÇÃO de nº 22.026 movido pela UNIÃO FEDERAL contra FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA NEVES, foi depositada na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de Cr\$-1.504.500,00 (hum milhão, quinhentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros), a título de indenização do domínio útil do terreno (parte) localizado na Travessa D. Pedro I, nº 726, objeto do processo de desapropriação acima referido. E como o expropriado concordou em receber o preço oferecido pela Desapropriante, é expedido o presente EDITAL para ciência de possíveis terceiros interessados, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Eneida Martins Cavalcante, Atendente Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

(G. Reg. nº 1222 - Dias: 04 e 06.05.83)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª. CÂMARA CÍVEL  
ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

REEXAME DE SENTENÇA E APELAÇÃO CÍVEL DE  
ITAITUBA

Sent.: A dra. Juíza de Direito da Comarca  
Apte: A Câmara Municipal de Itaituba (drs.  
Carlos Luzio Afonso e outro)

Sentda: e Apda: A Firma J. V. de Oliveira (Dr.  
Raimundo Braga)

Relator: Desembargador Stéleo Menezes  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Laura Santos Schutzle e Deusdeth Lima  
dos Santos (Drs. Luiz G. Sampaio e Alírio Gama Barbosa)  
Apdos: Os mesmos

Relator: Desembargador Orlando Dias Vieira  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 02 de maio de 1983.

RITA GUILHON  
P/Subsecretário

(G. Reg. nº 1220)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª. CÂMARA PENAL  
ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06 de maio para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: A Justiça Pública

Recdo: Cláudio Luiz da Silva Ferreira (Dr.  
Laurênio Rocha)

Relator: Desembargador Romão Amoedo Neto  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 02 de maio de 1983.

RITA GUILHON  
P/Secretário  
P/Subsecretário

(G. Reg. nº 1220)

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário e levantamento da Questão Federal - Recte: Companhia Bandeirante de Seguros Gerais (Adv. Dr. Ronaldo Barata), e Rcd: Waldemir Pereira Brito (Adv. Dr. Antonio de Lima Freitas), a fim de serem ditos petítório (Recurso Extraordinário e Arguição de Relevância) impugnados dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três (1983).

OLYNTHO TOSCANO  
Escrivão do feito

(G. Reg. nº 1220)

### REPARTIÇÃO CRIMINAL

### EDITAL

A Doutora Heraldá Dalcinda Blanco Rendeiro - Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Pedro Pereira da Silva, 10º Promotor Público da Capital, foi denunciado RAIMUNDO JOSÉ BITTENCOURT DIAS, brasileiro, filho de Joaquim Siqueira Dias e de Maria de Nazaré Bitencourt, residente no Conjunto Maguari - Alameda 11 - Casa nº 51. Atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 do mês de maio de 1983, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 27 de abril de 1983. Eu,  
Maria Regina Vieira Rodrigues, escritã, o subscrevi.  
Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca da  
Capital

(G. Reg. nº 1220)

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO  
DA IMPRENSA OFICIAL



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.992

BELEM - QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 1983

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

### RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

PORTARIA Nº 075  
O Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

**RESOLVE:**

Designar o funcionário LUÍS CLÁUDIO SERRA DE FARIA, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 9º, da Resolução nº. 01/80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 1983.

OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
(G. Reg. nº 1220)

PORTARIA Nº 076

O Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

**RESOLVE:**

Conceder a Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 3.642/66, ao Sr. LUÍS CLÁUDIO SERRA DE FARIA, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.3 que exerce a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, no percentual de 50%.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Belém, 02 de maio de 1983.

OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
(G. Reg. nº 1220)

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 1983 - 5ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: - Jairo Francisco Cardoso Maia, por seu advogado dr. Thales Araújo, expondo e requerendo sejam revogados os despachos anteriores e caçar a liminar concedida na ação de Reintegração de Posse que lhe move Sebastiana de Oliveira Santos.

OBS.: - Entregue em Cartório, s/ despacho.

Petição de: - Maria das Graças Monteiro Fonseca e outros, por sua advogada dra. Joselisa Kauffman, ratificando os atos já praticados, requerendo juntada dos instrumentos de procuração e habilitando mais um herdeiro, Raimundo Nonato Monteiro, nos autos de Arrolamento do bem deixado por falecimento de José Monteiro e outro.

OBS.: - Entregue em Cartório, s/ despacho.

Proc. nº 618/82 COBRANÇA

Aut.: - Juramir Barbosa de Oliveira

Adv.: - em causa própria

Réu: - Clube dos Cabos e Soldados da P.M. do Pará

Adv.: - Djalma Farias

Desp.: - Defiro o pedido de 78, para evitar cerceamento de defesa. Remarco a audiência para o dia 25/05/83, às 9 hs.  
Proc. nº 78/81 DIVÓRCIO

Req.: - .....

Adv.: - Arthur Alves Ramos e .....

Desp.: - Ao M.P.

Proc. nº 507/82 CON. SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Aut.: - .....

Adva.: - Wilma W. Galvão

Ré: - .....

C. Especial: - Antonio Nery Júnior

Sent.: - ... Isto posto: Defiro o pedido inicial e decreto a conversão do desquite, hoje separação judicial, de ..... e ....., antes ....., ficando dissolvido o casamento nos termos do § único do artº 2º, da Lei nº 6515, de 26/12/77. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 127/83 EMBARGOS DE 3º

Emb.: - Maria da Conceição Miranda Machado

Adv.: - Roberto S. Araújo

Emb.: - Vanilson Hesketh

Adva.: - Maria Avelina I. Hesketh

Desp.: - Deixo de reconhecer a denúncia à lide ou litis-consorte, apenas esposada rapidamente, como preliminar, pelo embargado em sua contestação. A denúncia da lide é ação de

### NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS  
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

EDITAIS  
Da Justiça do Trabalho

regresso, no mesmo processo, do denunciante contra o terceiro, assim chamado a intervir. A petição da denunciação da lide deve conter os requisitos próprios e indispensáveis a uma petição inicial, inclusive com a formulação do pedido que deve ser certo e determinado, requerendo o denunciante inclusive a citação do denunciado. Tal não ocorreu na espécie dos autos. A conta.

Proc. nº 126/83 EMBARGOS DE 3º

Emb.: - Gildo Leal Raiol

Adv.: - Roberto Santos Araújo

Emb.: - Vanilson Hesketh

Adva.: - Maria Avelina I. Hesketh

Desp.: - Deixo de admitir a denunciação a lide apenas espositada rapidamente como preliminar, pelo embargado, em sua contestação. A denunciação da lide é ação de regresso, no mesmo processo do denunciante contra terceiro, assim chamado a intervir. A petição da denunciação da lide deve conter, os requisitos próprios indispensáveis a uma petição inicial, inclusive com a formulação do pedido que deve ser certo ou determinado requerendo o denunciante, inclusive a citação do denunciado. Tal não ocorreu na espécie dos autos. Contados, cls...

Proc. nº 125/83 DESPEJO

Aut.: - Sérgio Cepêda Fonseca

Adv.: - Miguel E. B. Zemeró

Réu: - Hannu Rockas

Adv.: - Donato Cardoso de Souza

Desp.: - Concedo ao advogado do réu o prazo de 15 dias para juntada da procuração. Havendo conexão entre a presente ação e a ação de consignação em pagamento proposta pelo ora réu contra o autor, e, sendo este Juízo prevento, face a citação ser feita em primeiro lugar, determino seja oficiado ao Juízo da 5ª Vara Cível, para que seja encaminhado a este Juízo os autos da consignação em tela.

9ª VARA

Petição de: - Angelina de Souza Pinho, por seu advogado dr. Artemis L. da Silva, requerendo vistas dos autos da ação cautelar de arrolamento de bens que move contra José Thomaz de Aquino Soares.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Proc. s/ nº FALENCIA

Req.: - Fazendas Uberaba S/A.

Adv.: - Aurélio Corrêa do Carmo

Síndico da Massa: - Raimundo Gonçalves Magno

P. interessada: - Antonio Carlos O' de A. Cavalcante

Adv.: - Ruy Villar Pantoja

Desp.: - Diga ao M.P.

11ª VARA

Petição de: - R. Mendonça Comércio S/A., por seu advogado dr. Armando Pinheiro, requerendo o levantamento das quantias depositadas na ação de Consignação em Pagamento movida contra Evaristo Rezende & Cia. Ltda.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

Resenha da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, do Estado do Pará.

Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva

Escrivão: Odon Gomes da Silva

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Evelina Barrôso Rebello. Devedor: Carlos Augusto de Oliveira Pimentel. Despacho: "O artigo 585 do Código de Processo Civil menciona, no seu inciso IV, como título executivo extrajudicial, o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, bem como encargo de condomínio, desde que comprovado por contrato escrito". - Assim, exibindo o contrato de locação de imóvel, devidamente formalizado, pode o locador, ajuizar, - contra o locatário que deixou de pagar aluguel e encargos, previstos no mesmo contrato, - a competente execução. - Ocorre que, se o imóvel foi danificado por culpa do locatário, é defeso ao locador, na execução, cumular, com a cobrança de aluguel e de encargos regulares que competem ao inquilino, pedido de pagamento de despesa de reparos, por não ter essa parcela características de liquidez, certeza e exigibilidade, em razão do que é prescrita, para o ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico, ação de procedimento sumaríssimo (artigo 275, inciso II, letra D, do Código de Processo Civil). - A credora Evelina Barroso Rebello, na presente execução, erra porque, na petição inicial, inclui, entre outras parcelas cobráveis por execução, essa parcela, no valor de Cr\$ 950.000,00, relativa a "despesas com reparos", a qual significa, nada mais, nada menos, excesso de execução. - Por isso, nos termos do artigo 616 do Código de Processo Civil, mando que a credora corrija a sua inicial, no prazo de dez (10) dias, sob pena de ser ele indeferida". Advogado dr. Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Albina Freitas de Almeida Maia do Couto. Devedora: Judith Kemmer Ferreira. Sentença: "Vistos, etc... - Considerando o pedido de fls. 23, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta a presente execução. - Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição". Advogados drs. Ruy Republiano Gonçalves e Silva e Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. REPARAÇÃO DE DANOS (procedimento sumaríssimo). Autora: Companhia de Seguros da Bahia. Réu: Waldemir Corrêa Brandão Pinto. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão". Advogados drs. Ademar Dauvergne Mendes Lima e Joana D'arc de Almeida Barbosa.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Francisco Pereira dos Santos. Réu: Tomé Vitorio Gomes. Despacho: "Cite-se". Advogado dr. Jorge L. Borba.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Santina Belo de Lima. Ré: Maria Bernadete dos Santos Simões. Despacho: "Cite-se". Advogada dra. Evangelina Alencar Farah.

Belém, 28 de abril de 1983

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1983  
CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 485-32-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: Vinicius Hesketh - (adv. em causa própria)

Executado: Espólio de Mimoso Bedran Bechara - (adva.

Edinéa O. Tavares)

Despacho: "Prossiga o Sr. Oficial de Justiça a diligência dando cumprimento ao mandado executivo na forma da lei".

5ª VARA

Processo nº 618-03-82 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Inventariante: Edvaldo Silva - (Adva. Tereza Marinho de O'

Góes)

Inventariado: Raimundo Silva

Despacho: "Manifestem-se os interessados, sobre a avaliação, objeto do laudo, às fls. retro".

5ª VARA

Processo nº 149-15-83 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Hermínio de Oliveira Amâncio - (adva. Rosália

de A. e Silva)

Requerido: José Monteiro Ferreira

Despacho: "Contados, Conclusos".

9ª VARA

Processo nº 308-02-80 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO

Requerente: José Raimundo Soares Montenegro - (adv. em

causa própria)

Requerida: Sonia Maria Reis Montenegro

Despacho: "Renove-se a audiência para o dia 06 de junho,

às 11 hs."

9ª VARA

Processo nº... - APELAÇÃO CÍVEL

Apelante: Vladenir Pontes Menezes - (adv. José Alfredo da

Silva Santana e Maria Celeste da Costa Ferreira)

Apelado: Miguel Lobato de Vilhena - (adv. Bernardo N. de

Moraes)

Despacho: "Digam as partes sobre a conta".

9ª VARA

Processo nº 366-03-81 - AÇÃO DE DESPEJO PARA USO

PRÓPRIO

Requerente: Evarina Cabral Moura - (adv. Ildelfonso P. Gui-

marães Jr.)

Requerido: Vicente de Paula Passos - (adv. Alberto Fares

Akel)

Sentença; "Vistos, etc... Homologo por sentença, para que

produza seus jurídicos efeitos, o acordo de fls., fixando o prazo de

6 (seis) meses, contados da citação, para a mudança, sob pena de

despejo, custas ex-lege. 27.04.83. a) Maria Lúcia Gomes Marcos

dos Santos".

9ª VARA

Processo nº 319-02-81 - AÇÃO DE DESPEJO PARA USO

PRÓPRIO

Requerente: Nair Lucas dos Santos Baralha - (adv. Manoel

Siqueira)

Requerida: Elizabeth Mirtes Henriques da Silva

Despacho: "Intime-se a autora a pagar a conta".

9ª VARA

Processo nº 615.31.80 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Banco Sul Brasileiro S A. - (adv. Carlos Ferro)

Executados: Orlando Torres Abelém - Paulo Ubiratan do Carmo Nascimento - (adv. Luiz Loureiro).  
Despacho: "Digam as partes sobre a conta".

RESENHA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1983  
CARTÓRIO PEPES

## 5ª VARA

Processo nº 632-04-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: Condomínio do Edifício Renoir - (adv. Laurênio M. da Rocha)  
Executado: Osmar Silveira - (adv. Pedro Rosário Crispino)  
Despacho: "Considerando a certidão supra, determino o prosseguimento da execução devolvendo-se o competente mandado a fim de que o Ilmo. Sr. Oficial de Justiça promova a penhora em bens do devedor. Intimem-se".

## 5ª VARA

Processo nº 107-10-83 - AÇÃO DE DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO  
Requerente: Mani Maués Corrêa - (adv. Evangelina A. Farah)  
Requerida: Blandina Campos Freire - (avds. Osvaldo Serrão e Eva Coelho)

Despacho: "Defiro o pedido de fls. retro para na conformidade do art. 36 da lei 6.649/79, designar o dia 13 de maio próximo, às 11,00 horas, para que o Suplicado, pague em cartório os alugueis em atraso até a data da purgação juros de mora e honorários do patrono do A. que arbitro de plano em 15% sobre o valor da ação. Intimem-se".

## 5ª VARA

Processo nº 574-49-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA  
Exequente: Banco do Estado do Amazonas - (adv. Maria Madalena G. Quitês e Álvaro Elpidio V. Amazonas)  
Executados: Ladilson & S. Moura Transportes Ltda. e Ladilson Araújo Moura  
Despacho: "A avaliação cumpridas as formalidades legais".

## 5ª VARA

Processo nº 624-03-82 - AÇÃO DE ALIMENTOS  
Requerente: Raimunda Edna Pantoja Vasconcelos - (adv. Autran Lelis de Oliveira Feio)  
Requerido: Alberto Fortes Mata  
Despacho: "Dou por cumprida a diligência determinada através da 1ª parte do despacho às fls. 17 e determino seja dado vista a parte contrária para no prazo legal, manifestar-se sobre o documento de fls. 18. Intimem-se".

## 5ª VARA

Processo nº 161-01-83 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO CUMULADA COM AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTECIOSA.  
Requerente: Victor Manoel Pelaes - (adv. Flávio de C. Maroja)

Requerida: Ana Maria dos Santos Pelaes  
Despacho: "Recebido nesta data. Mantendo o despacho prolatado às fls. 02, já que trata-se de entendimento de meu livre convencimento. Havendo diversidade de posição doutrinária a titular do Juízo não é absolutamente obrigada a aderir a doutrina pela qual optou o Autor. Isto posto, não satisfeito com a posição desta titular caberá a parte interpor o recurso cabível, ocasião em que o alegado "equivoco" será apreciado pela Egrégia Instância Superior. Intimem-se".

## 4ª VARA

Processo nº 277-09-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: Banco da Amazônia S/A. - BASA - (adv. Francisco G. da Costa)  
Executada: Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A.  
Despacho: "R. hoje. Intime-se o interessado da conta de fls. 27".

## 4ª VARA

Processo nº 07-01-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: Importadora de Ferragens S/A. - (adv. Haroldo Silva)  
Executado: Jacy Chagas Machado - (adv. Gérson de O. Souza)  
Despacho: "R. hoje. Intime-se o executado da conta de fls..."

## 4ª VARA

Processo nº 450-17-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: Laura Leite Vieira da Silva - (adv. Lia de Almeida Marçal)  
Executado: Raimundo Roberto Guedes Cruz  
Despacho: "R. hoje. Intimem-se da conta ao interessado".

## 4ª VARA

Processo nº... - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Agravante: Nortextil - Indústria e Comércio do Norte Ltda. - (adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)  
Agravada: Probus - Indústria e Comércio de Papéis Ltda. - (adv. Benedito Barbosa Martins)  
Despacho: "R. hoje. Vistos, etc.. Mantendo a decisão agravada proferida pelo Dr. Juiz "a quo". Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado".

## 4ª VARA

Processo nº 01-01-82 - AÇÃO DE DESPEJO  
Requerente: José Lopes Mendonça - (adv. Geraldo de Moraes C. Lima)  
Requerido: José Manoel Payzano - (adv. João Paulo do Couto Alves)  
Despacho: "R. hoje. Intime-se da conta o suplicado".

## 5ª VARA

Processo nº 180-06-83 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
Requerente: FINASA - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. - (adv. Frederico Coelho de Souza)  
Requeridos: Marival Tavernard da Silva e Waterloo Napoleão de Lima.

Despacho: "Defiro liminarmente a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente. Cite-se o Suplicado em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 3º do Dec. Lei 911/69, para contestar querendo ou se for o caso requerer a purgação da mora consoante as condições estabelecidas na citada disposição legal. Intimem-se".

## 5ª VARA

Processo nº 74-22-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: Banco da Amazônia S/A. - (adv. Haroldo Guilherme P. da Silva e Eudes Luz Mendes)  
Executado: Aureliano de Jesus Sirotheau Melo  
Despacho: "Manifeste-se a parte interessada sobre a conta de fls..".

CARTÓRIO RUY BARATA; SEXTO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1983

## JUÍZO DA 2ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: DISTAL - Distribuidora Aliança - Adv. Loris V. Boas

Requerido: - Haroldo Ferreira Sales  
Despacho: - Contados, preparados à conclusão.

## JUÍZO DA 6ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: - Jarana Madeireira Ltda. - Adv. José Acreano Brasil

Requerido: - Astec - Assessoria Técnica - Adv. Moacir Dias da Silva

Despacho: - Vista ao embargado para falar

## EXECUTIVA

Requerente: - Elesbão Alves de Andrade - Adv. Félix Oliveira

Requerido: - Gilberto Freire de Lima  
Despacho: - Aguarde-se a parte interessada

## EXECUTIVA

Requerente: - Banco América do Sul S/A. - Adv. Maria S. Santiago

Requerido: - Adilson Araújo de Souza - Adv. Pedro Bentes Pinheiro

Despacho: - À conta. Arbitro honorários de 10% sobre o valor devidamente corrigido.

## SEPARAÇÃO

Requerente: - Carlos Roberto dos S. Gouveia - Adv. Wilson Dahas

Requerida: - Maria de Nazaré Gouveia - Adv. Neide P. Teixeira

Despacho: - Certifique se decorreu o prazo para apresentação de provas.

## SEPARAÇÃO

Requerente: - Jorge Alves Bouth - Adv. Jorge Borba  
Requerida: - Raimunda Dantas Bouth - Adv. Donato Cardoso de Souza

Despacho: - À conta, arbitro honorários de 20% sobre o valor devidamente corrigido.

## SEPARAÇÃO

Requerentes: - Francisco Barbosa Almeida e Luzinete Silva Almeida - Adv. Dilermando de Assis Araújo.

Despacho: - À conta.

Requerimento de LUSEL - Comércio de Materiais Elétricos Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Oficina Dinamo Ltda., requerendo a juntada do recibo em anexo - Adv. Carlos Raymundo Luzio Affonso.

OBS.: - Recebido em cartório em 27/04/83.

## CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Maria Rosa da C. Souza - Adv. Ricart Dias de Lima

Requerido: - Herança de Maria P. de Magalhães - Adv. Despacho: - Devolva-se ao Oficial de Justiça para cumprimento da citação se possível por hora certa, sob pena de responsabilidade.

Juízo da 6ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Augusto Corrêa Neto - Adv. Otávio Leão de Salles

Requerido: - Benedito Ferreira Rodrigues - Adv. Benedito Rodrigues

Despacho: - Como requer, pagas as custas, archive-se.

Juízo da 8ª Vara - SEPARAÇÃO

Requerente: - Ivan Ferreira Marques - Adv. Dejmiro dos Santos

Requerida: - Júlia Fernandes A. Marques - Adv. Maria L. Brum

Despacho: - Apresente-se ao Juízo da 6ª Vara

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de Raimundo Antonio Albuquerque, por seu advogado nos autos da Ação de Reparação de Danos que move contra Locadora de Táxi Vista Alegre Ltda., apelando da sentença que julgou improcedente a ação. - Adv. João Diogo de Sales Moreira.

OBS.: - Recebido em cartório, em 25/04/83

Requerimento de Georgenor de Souza Franco Filho, por seu advogado, nos autos da Ação Sumaríssima de Indenização que move contra SEFERCHE - Construção e Desmatamento Ltda., requerendo seja expedido mandado de penhora contra os bens particulares dos sócios da executada - Adv. Celso Burlamaqui Freire.

OBS.: - Recebido em cartório, em 27/04/83

Juízo da 11ª Vara - R. DE POSSE

Requerente: - Maria Helena Lima Monteiro - Adv. José da R. Moreira

Requerida: - Maria de Rodrigues da Silva - Adv. Humberto Lima

Despacho: - Admito o agravo de instrumento, agravo retido nos autos, apresentado pela requerida Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, às fls. 121, para a devida apreciação, se necessário, no tempo oportuno, por quem de direito. Contados e preparados, completando a conta de fls. 97, voltam em seguida, conclusos para decisão.

Juízo da 12ª Vara

Requerimento de Kenichiro Motoki e sua mulher, por seu advogado nos autos de Agravo de Instrumento interposto por Paulo Eutrópio Carvalho de Souza, contrarazoar o Agravo de Instrumento - Adv. Donato Cardoso de Souza.

OBS.: - Recebido em cartório, em 27/04/83.

Juízo da 2ª Vara - INDENIZAÇÃO

Requerente: - Ikuo Honda - Adv. Geraldo Magela P. de Souza

Requerido: - Empresa de Transporte Transbel Rio - Adv. Raimundo Costa.

Sentença: - Julgo procedente a execução, para o efeito de fixar o valor da condenação em Cr\$ 757.006,00, a que devem ser somados os valores correspondentes aos juros de mora; as despesas processuais; dano apurado; e, de conformidade com a lei 6899 de 08 de abril de 1981, à correção monetária que deverá incidir inclusive, sobre custas e honorários advocatícios. Expeça-se o competente mandado executório. Republicue-se e registre-se.

CRISTÓVÃO JAQUES BARATA  
Escrivão Substituto

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO

RESENHA DE 28 ABRIL 83

Dra. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - 9ª VARA

Proc. nº 6918 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Requerente: - José Luiz dos Santos Watrin - Adv. Dra. Edith Conceição Lobo

Requerida: - Doralice da Cruz

Desp.: - Parte final - .... Posto isto: Estando preenchidos os requisitos legais, tais como o decurso de mais de três (3) anos da sentença de separação e o cumprimento de obrigações, Julgo

Procedente a presente ação e Decreto o divórcio do casal José Luiz dos Santos Watrin e Doralice da Cruz, expedindo-se o competente mandado averbatório. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

Proc. nº 6690 - Arrolamento

Arrolante: - Josepha Helena de Oliveira Leão - Adv. Dra. Heloisa Tavares de Souza.

Arrolado: - Durval de Albuquerque Leão

Desp.: - Junte Ofício da Delegacia Regional da Fazenda Federal.

Proc. nº 6801 - Executiva Hipotecária

Exequente: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Adv. Dra. Ma. Antonete Machado.

Executados: - Soter Oliveira Sarquis e s/ esposa

Desp.: - Vistos, etc.. Adjudico à exequente Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo o imóvel hipotecado, objeto desta ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando os executados Soter Oliveira Sarquis e s/ esposa Cleonice dos Santos Sarquis, exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I.

Proc. nº 6957 - Executiva Hipotecária

Exequente: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - Adv. Dr. Reinaldo T. Miranda.

Executados: - Luiz Guilherme Monteiro Cardias e s/ esposa

Desp.: - Publiquem-se editais, na forma da lei, para a praça.

Proc. nº 6972 - Executiva Hipotecária

Exequente: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - Adv. Dr. Walter Oliva

Executado: - Fernando Augusto Bezerra Falcão

Desp.: - A conta

PROCESSO VINDO DA CONTADORA:

11ª VARA

Proc. nº ... - Impugnação

Impugnante: - Karls Hans Langanke - Adv. Dra. Izabel Ozório

Impugnado: - Jorge Jucá Rosa - Adv. Dr. F. Nunes Salgado

Belém-Pa., 28 de abril de 1983.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão Vitalício

RESENHA DO DIA 28/04/1983  
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO  
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2542/83 - AÇÃO DE COBRANÇA

Req: Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda.

Adv: Meira Matos

Req: Joaquim Gentil Oliveira

Desp: Julgo procedente a ação e em consequência, condeno o réu no pagamento do principal de Cr\$ 77.075,00, conforme faturas de nº 3020 e 3003, juros de mora a partir da citação, custas e honorários na base de 15% sobre o valor da dívida. A partir da presente decisão incidirá sobre o débito a correção monetária. Custas da lei. P.I.R.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2811/83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Guataparã M. Veículos S/A

Adv: Humberto Vasconcelos

Req: Guilherme Gonçalves

Desp: Cite-se por edital na forma da lei.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2621/83 - AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

Req: Olivetti do Brasil S/A

Adv: Afonso Vitor Cardoso

Req: João Araújo de Oliveira

Desp: Contados, conclusos.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2814/83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Raimundo Leonardo da Costa

Req: Raimunda Maria A da Costa.

Adv: Pedro Paulo Campos

Desp: Fale o representante do Ministério Público.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2616/83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Req: Paulo Cesar M. Arruda

Req: Nizete Antonio Lobato

Adv: Ademar Kato

Desp: Homologo por sentença, para que produza os seus efeitos civis, o acordo de fls. 2-3-4, ratificado às fls. 16 e decreto o divórcio do casal acima qualificado com fundamento na Lei invocada que rege a matéria. Registre-se e expeça-se carta de sentença, observadas as formalidades legais. Custas da Lei. P.I.R.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2614/83 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Req: Nelson da Silva Lopes

Adv: Adil Salgado Vieira

Req: Emp. Transportes Expresso Modelo

Adv: Raimundo Costa

Desp: Remarco a audiência para o dia 08 de junho, às 10:30 horas. Intime-se.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2386/82 - AÇÃO ORDINÁRIA

Req: Condomínio do Ed. Francisco Chamlé

Adv: Ana Maria França Barros do Carmo

Req: Construtora Simef

Desp: Julgo procedente a presente ação sumariíssima de cobrança, condenando o suplicado no pagamento do principal constante às fls. 2, custas e honorários, estes arbitrados em 15% sobre o valor da dívida. A partir da presente decisão incidirá sobre o débito a correção monetária. Custas da Lei. P.I.R.

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2850/83 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Req: Camila Castelo Branco F. da Silva

Adv: Wilson Cardoso de Souza

Req: Miguel de Jesus Silva

Desp: Arbitro os alimentos provisórios, em quinze por cento do saldo e vantagens do suplicado, acrescido do salário família, a partir do mês entrante. Oficie-se.

Cite-se.

JUIZO DA 9ª VARA

Processo nº 1957/82 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Jaime Torga

Adv: Jayme Bentes

Req: Sebastião Assunção Leite

Adv: Artemis Leite da Silva

Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Admito as provas requeridas, inclusive a vitória. O laudo apresentado não tem data e por esta razão torna-se imprestável ao fim colimado. Nomeio perito do Juízo o eng. José Maria Monteiro David, que deverá prestar compromisso legal no dia 19 de abril, às 11:00 horas. A vitória se realizará dia 29 de abril, às 11:00 horas. Intimem-se as partes.

JUIZO DA 9ª VARA

Processo nº 960/81 - AÇÃO SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Ari José Gonçalves Pinto

Adv: Waldirio Nunes

Req: Constelação de Souza Miranda Pinto

Adv: Paulo Cesar de Oliveira

Desp: Intime-se o Ministério Público, pessoalmente a apresentar memorial.

JUIZO DA 9ª VARA

Processo nº 781 - AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb: Kenichiro Motoki e outros

Adv: Donato Cardoso

Em: Paulo Eutrópio C. de Souza

Adv: Davis Paes

Desp: Diga o autor.

JUIZO DA 10ª VARA

Processo nº 1260/78 - AÇÃO APELAÇÃO CIVIL

Req: Odir Cesarão Godinho e s/mulher

Adv: Leonan Cruz

Req: José Dias Façanha e s/mulher

Adv: Ademar Kato

Desp: Pelo, julgo improcedente o pedido requerido por Odir Cesarão Quintanilha Godinho e sua mulher, condeno o autor ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.I.R.

ANA LOBATO  
Escrivã

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 28.04.83  
PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Haroldo Mario Cancian (Adv. Milton Chagas)

Requerido: Fabiano de Jesus Medeiros Monteiro (Adv. Francisco Salgado)

Despacho: Sim. Belém, 28.04.83. a) Rutea Fortes.

NONA VARA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excipiente: Tucuruí Agropecuária Industrial Comercial e Exportação (Adv. Delmiro Santos)

Excepto: Motobel - Motores de Belém Ltda (Adv. Hermenegildo Crispino)

Despacho: A, por dependência conclusos. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

REIVINDICATÓRIA

Requerente: Helena Bruno de Souza e Silva (Adv. Paulo Lamarão)

Requerido: Luiz Gulmarães Souza Neto (Adv. Deusdedith Brasil)

Despacho: Diga a autora. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos.

SUMARÍSSIMA

Requerente: Condomínio do Edifício Miracy (Adv. Artur Paulo Melo)

Requerido: Xerlcos Charalambos (Adv. Edmar Pereira)

Despacho: Prossiga-se no dia 03 de junho, 10 horas. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Ellana de Loyola Leite de Souza (Adv. Edinea Tavares)

Requerida: Boaventura Almolda de Souza

Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 07 de junho, 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

DIVÓRCIO

Requerente: Wilson Ewerton (Adv. Donato Cardoso)

Requerida: Raimunda Leopoldina Ferrelra Ewerton (Adv. Assistência Judiciária)

Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 07 de junho, 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

ALIMENTOS

Requerente: Allsson Ney Viana e Souza (Adv. Nazaré Passos)

Requerido: José Nilson da Silva e Souza

Despacho: Arbitro, provisoriamente em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensais a pensão alimentícia a ser paga a autora, a partir do mês de maio p, até o dia 05 do mês subsequente ao vencido. Cite-se, designando o dia 23 de maio, 11 horas, para a audiência de conciliação. Intime-se o M.P. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

REINTERAÇÃO DE POSSE

Requerente: Francisco Reis Rendelro (Adv. Paulo Klautau)

Requerido: Oriando Fernandes da Silva (Adv. Abel Guimarães)

Despacho: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

MEDIDA CAUTELAR

Requerente: Maria Aparecida Deps Meirelles (Adv. Artemis Leite da Silva)

Requerido: Mario Antonio Aranha Meirelles (Adv. Francisco C. Souza)

Despacho: Diga a autora sobre os documentos apresentados pelo réu. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

EXECUÇÃO

Requerente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais (Adv. Jorge F. Neto)

Requerida: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia (Adv. Paulo Klautau)

Despacho na petição do réu embargando: A por dep. concl. Em, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

INVESTIGAÇÃO DA PATERNIDADE

Requerente: Solange Maria Ferreira dos Santos (Adv. Deusdedith Brasil)

Requeridas: Rosa Rodrigues Cavalcante (Adv. Edmar Pereira) e Tatiana Azevedo Cesar dos Santos (Adv. Luiz Roberto Meira)

Despacho: Intime-se a ré nos termos do pedido retro. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Brasília

Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém

Despacho: Devolvam-se ao juízo deprecante com os cumprimentos deste juízo. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

- CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Brasília

Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém

Despacho: Remetam-se ao juízo deprecante com os cumprimentos deste juízo. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Cezar Augusto de Figueiredo Freitas (Adv. Rui Souza Filho)

Requerida: Wanda Maria Munler Correa (Adv. Assistência Judiciária)

Sentença (trecho final):... Desta maneira, defiro o pedido e determino a expedição do mandado liminar, com as cautelas legais. I. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

## ALIMENTOS

Requerente: Angelica Fonseca de Abreu (Adv. Autran Felis Felo)

Requerido: Manoel Miranda de Abreu  
Despacho: Diga o M.P. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos.

## DIVÓRCIO

Requerentes: Maramaldo Mendes da Silva e Leony Silva (Adv. Maria dos Anjos Serra Freire)

Sentença (trecho final): "... Desta maneira, pelas razões acima expostas, Julgo Procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal Maramaldo Mendes da Silva e Leony Silva, expedindo-se o competente mandado averbatório. P.I.R. Belém, 27.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

## DIVÓRCIO

Requerentes: Hernando Rodrigues Mattos e Antonieta Guerreiro Matos (Adv. Claudio Ferreira de Souza)

Sentença (trecho final): ... Desta maneira, pelas razões acima expostas, Julgo Procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal Hernando Rodrigues Mattos e Antonietta Guerreiro Mattos. Homologo a partilha. Expeça-se o competente mandado de averbação. P.I.R. Belém, 27.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

## DÉCIMA SEGUNDA VARA

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Durval Lobato Paes e sua mulher (Adv. Davi dos Santos Paes)

Agravados: Kenichiro Motoki e sua mulher (Adv. Donato Cardoso)

Despacho: Digam os Interessados sobre a conta. Belém, 28.04.83. a) Maria Lucia Marcos dos Santos.

## CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL

## ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

## RESENHA DO DIA 28.04.83

## 3ª Vara - ORDINÁRIA

Aut: Herança de Anna Alzira Magalhães Lameira

Adv: Pedro Lima

Réus: Marina Almolda Amaral e outra

Adva. Tereza Cristina Barata de Lima

Desp: Ao senhor Escrivão, para cumprir o despacho de fls. 46 vº, dos autos. Belém, 27.04.83. (a) Pedro Paulo Martins.

## 4ª Vara - DESPEJO

Aut: Alzira da Concelção Ferreira da Silva

Adv: Gervásio Bandeira

Réu: José Raimundo Bastos da Fonseca

Adv: Luiz Fernando Moreira

Desp: Procede o pedido de fls. 178/179. Realmente a sentença foi publicada no Diário Oficial de 24.08.1982, fluindo desta data, o prazo para recurso. O requerido somente ofereceu Apelação em 17.12.1982, totalmente extemporânea. Por tais motivos reconsidero o despacho de fls. 177, para não receber a apelação. Belém, 27.04.1983. a) Maria Helena Coucelro Simões.

## 6ª Vara - REPARAÇÃO DE DANOS

Aut: Jovita Rodrigues Araújo

Adv: Ubirajara Ferreira e Silva

Réu: Euler Aranha Martins

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga

Desp: Provado está através de certidão da Contadoria, de que o apelante não pagou as custas do preparado no tempo hábil, decreto a deserção e determino que o mesmo balxe a conta para atualização, após o que intime-se para o pagamento das custas processuais. Belém, 28.04.83. a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves

## 9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut: Joana D'Arc Santos Araújo

Adv: Mário Ney Souza de Figueira

Réu: INPS

Adva. Ana Lúcia dos Santos Araújo

Desp: À conta. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

## 9ª Vara - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATA

Aut: Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem - CATA

Adv: Fernando Calves Moreira

Ré: Auto Belém Ltda.

Adva. Suzana Cristina Dias da Silva

Desp: Vistos, etc. Tendo em vista a certidão do escrivão do feito, declaro deserta a presente apelação. I. Belém, 28.04.83. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

## 9ª Vara - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Aut: INPS

Adva. Maria de Nazaré Santos de Moraes

Réu: Pedro Lopes Pereira

Adv: Mário Ney Souza de Figueira

Desp: Recebo o agravo. Intime-se o agravado a dizer quais as peças que pretende sejam trasladadas. Proceda-se o traslado. Belém, 27.04.83. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

## 10ª Vara - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Aut: João Silva e Souza

Adv: Jorge de Mendonça Rocha

Ré: Dinair Brito Pantoja

Desp: Cumpra-se o que dispõe o art. 523, Itens e parágrafo único do C.P.C. Belém, 13.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

## 10ª Vara - Proc. nº 161/83 - RATIFICAÇÃO DE PROTESTO

## MARÍTIMO

Aut: João Souza da Silva

Adv: Douglas Domingues

Desp: Intime-se que de direito como dispõe a Lei. Para audiência designo o dia 22 de junho, às 10:30 horas. Belém, 25.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

## 10ª Vara - Proc. nº 090/83 - DESPEJO

Aut: Marcos Cesar Brandão

Adv: Edmar de Souza Pereira

Réu: Osmar de Lima Mota

Adv: Deusdedith Freire Brasil

Desp: (Sent) Ante o exposto, julgo procedente o pedido de Marcos Cesar Brandão, em consequência decreto o despejo do apartamento que ocupa o réu, Sr. Osmar de Lima Mota, sito à Av. Tavares Bastos, Conjunto Tavares Bastos, Bl. 19, aptº 102, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condono ainda o réu, ao pagamento das custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 25.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

## 10ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut: Francisca Aldamir Teixeira

Adv: Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa

Réu: INPS

Adva. Maria Nazaré Santos de Moraes

Desp: Remarco para o dia 17 de junho, às 10:30 horas. Intime-se. Belém, 26.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO  
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 1983

AÇÃO: - Ações Reunidas de Consignação em Pagamento e Anulação de Escritura Pública - 2ª Vara - nº 025/82

Autora das duas ações: Francisca Cellina Nobre Moreira Bastos (Adv. Dr. Francisco Nunes Saigado)

Réus da Consignatória: Renato Bertran Kock Coutinho e esposa (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Réus da Ordinária: Renato Bertran Kock Coutinho e esposa e Oriando Homci Haber e esposa (Adv. Dr. Paulo de Tarsó Dias Klautau)

Sentença republicada por incorreção na publicação. Pelo exposto, considerando que a locatária Francisca Cellina Nobre Moreira Bastos, propondo as duas ações que integram este processo, exerceu, correta e tempestivamente o seu direito de preferência para a aquisição do imóvel que lhe foi locado, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, estando indiscutivelmente provada a "mora accipiendi", em razão do que declaro feito, no tempo devido pela autora; o pagamento de Cr\$ 8.000.000,00, pedidos pelo réu Renato Bertran Kock Coutinho, em a proposta, cujas xerocópias autenticadas constam das folhas 14 a 67. Em consequência, pelos mesmos motivos já expostos e de conformidade com o disposto no art. 25 da Lei nº 6.849, de 16.05.1979, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, pelo que decreto a anulação da escritura de cessão de direitos de legatário, lavrada no cartório do 3º Ofício de Notas desta comarca (Cartório Quelroz Santos), às folhas 8 do livro número 222, em a qual figuram como cedentes, Renato Bertran Kock Coutinho, assistido de sua mulher, e, como cessionário, Oriando Homci Haber. Vale esta sentença como título de aquisição dos direitos do legatário Renato Kock Coutinho sobre o imóvel, sito nesta cidade, à Avenida Gentil Bittencourt, número 16, antes 6 e pri-



mitivamente 24, pela acionante Francisca Celfnia Nobre Moreira Bastos. Pelo princípio da sucumbência, condeno os réus as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em Cr\$ 1.600.000,00, correspondente a 20% sobre o valor que foi dado às ações reunidas P.R e I.

**AÇÃO: - Reintegração de Posse - 10ª Vara - nº 63/80**

Autora: Esporte Clube Trabalhista (Adv. Dr. Nelson M. Neves)  
Réus: Construtora Paraense Ltda - CONSPARA e outros (Adv.

Dr. Antonio de Lima-Freitas)

Despacho: Defiro o pedido, em substituição nomeio o doutor Osmar Prata.

**AÇÃO: - Execução - 11ª Vara - nº 163/83**

Autor: Jorge Salim Sab Abud (Adv. Dr. Milton Nobre)

Réus: Novotel Hotelaria e Turismo S/A e Telstar Hotéis S/A (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Kiautau)

Despacho: Uma vez aceita, pelo exequente, a nomeação de bens, feita pelo executado, às folhas 18 e reforçada às folhas 25, determino seja referida nomeação reduzida a termo, com as cautelas legais. Em seguida, cumpra-se o estatuído no art. 669 do C. P. Civil.

**AÇÃO: - Ressarcimento de Dano em Prédio Urbano - 11ª Vara - Nº 138/83**

Autor: Joaquim José Amaro (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferrelra de Arruda)

Réu: José Costa Tomaz

Despacho: Designo o dia 22 do mês de junho vindouro, às 9:30 horas, para a realização da audiência de Instrução e Julgamento. Defiro a prova testemunhal requerida às folhas 13; quanto a pericial, requerida com a inicial, desde que, no capítulo do Procedimento Sumaríssimo não se encontra qualquer proibição ou impedimento de ser produzida, me pronunciarei da sua necessidade, por ocasião da audiência, a quanto da tentativa de conciliação. Cite-se o R, através mandado dessa designação, para comparecer a audiência marcada, podendo na referida, oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas devendo constar do mandado, a advertência do art. 285 do Código de Processo Civil. Intime-se o autor.

**CARTÓRIO SAMPAIO - 12º OFÍCIO  
RESENHA REFERENTE AO DIA 28.04.83  
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO**

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO SUMARÍSSIMA - Autor: Gervásio de Miranda Meireles: Adv. Eduardo da Silva Cardoso. Réus: Luiz Vitorio Bisi e outros. Adv: Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja; Luis Roberto Meira. Despacho: Encaminhe-se ao Juiz competente. Belém, 27.04.83. Humberto de Castro. Juiz da 12ª Vara da Capital.**

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Marcelo Dellavalle. Adv: José Geraldo de Jesus Paixão. Executada: Madelraira Gran Pará Ltda. Adv. Carlos Platilha. Despacho: Por motivo de foro íntimo, julgo-me impedido de continuar no presente feito que deverá ir a nova Distribuição que será oportunamente compensada; oficie-se ao Egrégio Conselho da Magistratura na forma da lei. Belém, 12.04.1983. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.**

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DEPOSITO. Requerente: Moises Aben Athar. Adv. Abraham Assayag. Requerido: Everaldo Lobato. Adv. Dr. Pedro Lima. Despacho: Diga o autor sobre o pedido de fls. 24. Belém, 27.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.**

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Maso - M. A. S. Oliveira & Cia. Ltda. Adv. Loris Villas-Boas. Executada: Maia Comércio Ltda. Adv. Benedito Alvarenga. Despacho: Oficie-se ao Juízo da 5ª Vara Cível para informar qual a decisão proferida no processo da Falência. Belém, 28.04.83. a) Humberto de Castro. Juiz da 12ª Vara da Capital.**

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Ivello de Jesus Grelo. Adv. Milton Chagas. Executada: Lindalva Maria Cordovil e José Antonio de Lima. Adv. Antonio Villar Pantoja. Despacho: Diga o autor sobre o pedido retro. Belém, 28.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara.**

**JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL  
RESENHA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1983  
CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.J.C.**

14ª Vara Cível

Autos Cíveis de Dissolução de Sociedade

Aut: Lucila Carvalho da Silva

Adva: Maria Avelina Hesketh

Réu: Carlos Nazareno Ramos

Adv: Ronaldo Barata

Desp: Diga a autora. Em 08.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Aut: Roberto Macedo Barata

Adv: Raimundo Santos Souza

Ré: Neide Elias Marques

Desp: Cite-se. Em, 06.04.83. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de

Direito da 14ª Vara Cível

**AÇÃO DE TUTORIA**

Reqte: Izabel Varela Freitas

Adva: Neide Pereira Teixeira

Sent: ... Assim é que, nomeio tutora da menor Vera Lúcia da

Conceição Correa, a Sra. Izabel Varela Freitas, sob compromisso a ser prestado, no prazo de 5 dias (Art. 1187 do C.P.C.) P. e Int. Em, 08.04.83. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Aut: José Rodrigues da Silva

Adv: Raimundo Santos Souza

Ré: Maria da Glória

Desp: Inadvertidamente processamos a justificação da posse para fins de concessão de liminar iníto liti, quando ela não foi sequer requerida. Cite-se a ré para contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revella, no prazo de 15 dias. Em, 13.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Aut: Sebastião Pereira da Cunha

Adv: Jorge de Mendonça Rocha

Ré: Francisca Gomes Lima

Desp: Renovem-se as diligências para 10 de junho vindouro, às 10 horas. Intimem-se e cite-se a ré. Em, 14.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima.

**AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS**

Aut: Manoel Patrício de Assunção Filho, menor Impúbere, rep. por seu pai Manoel Patrício de Assunção

Adva: Darcy Lameira Ramos

Ré: Empresa de Ônibus Nova Marambaia

Desp: Renovem-se as diligências para 04 de julho vindouro, às 10 horas. Intimem-se e Cite-se. Em, 14.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Aut: Benedito Progênio

Adva: Avelina Imbiriba Hesheth

Ré: Maria Liduína Ramos Dias

Desp: A inicial não informa a data provável do alegado esbulo. Prejudicado, pois, a liminar requerida. Cite-se a ré para contestar, querendo, a ação no prazo de 15 dias, sob pena de revella. Em, 14.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO**

Aut: Antonio Leal Angelin

Adva: Avelina Imbiriba Hesheth

Ré: Edna Figueiredo

Desp: Justifique o autor o alegado na inicial. Para tal fim, designo o dia 03 de agosto vindouro, às 10 horas. Cite-se a ré para comparecer a audiência. Intimem-se. Em 18.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL**

Reqte: Hermínia Teixeira de Castro Carneiro

Adv: Antonio Cezar Borges

Desp: Indefiro o pedido. A meu ver deve haver o arrolamento dos bens, judicialmente, para que, no bojo dessa ação seja o alvará expedido. Intime-se. Em, 18.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AÇÃO DE INTERDIÇÃO**

Aut: Rosimar da Conceição Ribeiro

Adv: Armando Marques Gonçalves

Réus: Reinaldo Morelra da Conceição e outros

Sent: ... Assim é que, indefiro a inicial, ex vi do art. 267, Item I do C.P.C. Intime-se. Belém, 18 de abril de 1983. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL**

Reqte: Alípio Celso de Oliveira

Adva: Maria Avelina Imbiriba Hesketh

Desp: Indefiro o pedido. Deve o postulante promover o arrolamento dos bens, na forma da lei. Em, 18.04.83. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

**AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL**

Reqte: Luiz Augusto de Quadros Ribeiro

Adv: João Júlio da Fonseca

Desp: Renovem-se as diligências para 05 de maio, às 10 horas. Intimem-se. Em, 18.04.83. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

## AUTOS CIVEIS DE TUTORIA DE MENOR

Reqte: Eunice Oliveira Lopes

Adv: Edson Couto

Sent: Vistos, etc. Em face do requerido a fl. 2 dos autos e do parecer favorável do Dr. Curador Geral declaro o menor Jorge Oliveira dos Santos em estado de abandono, nomeando, na ausência de outros parentes, sua Tutora a Sra. Eunice Oliveira Lopes, sob compromisso a ser prestado no prazo de 5 dias. P. e Int. Em, 18.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

## AUTOS CIVEIS DE TUTORIA DE MENOR

Reqte: Doralce Menezes Amorim

Adv: Ronaldo Barata.

Sent: Vistos, etc. Em face do requerido à fl. 02 dos autos e do parecer favorável do Dr. Curador, declaro o menor Nivaldo Soares dos Santos, em estado de abandono, nomeando sua tutora a Sra. Doralce Menezes Amorim, sob compromisso a ser prestado no prazo de 05 dias. P. e Int. Belém, 18 de abril de 1983. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

## AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DO VINCULO DE ADOÇÃO

Aut: Maria José Machado

Adv: Armando Marques Gonçalves

Ré: Raimunda da Cunha Machado

Desp: Diga o M.P. Em, 19.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

## AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

Aut: Ceci Júlia de Jesus da Silva

Adv: Luiz Guedes Sampalo

Ré: Antonio Perreira Gomes

Adv: Raimundo D. Raloi

Desp: Junte-se aos autos. Diga a autora. Em, 19.04.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

(Ext. Reg. nº 2606)

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1983 -  
SEXTA-FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO

## EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

## 1ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S/A., por seu advogado Dr. Célio S. de Souza, requerendo desistência da ação de Execução movida contra Bomfrio Comércio e Refrigeração Ltda., em virtude do devedor ter satisfeito a sua obrigação.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

## 2ª VARA

Proc. nº 229/82 — ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS.

Req.: Cônsul S/A e Outra.

Adva.: Vera L. Calandrini.

Req.: Finam - Fundo de Investimentos da Amazônia.

P. interessada: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Leônidas C. Verdinho.

SENT.: ... Isto posto: Atendendo a que a presente ação não foi proposta para a reivindicação dos certificados extraviados, mas para a anulação e substituição dos mesmos certificados extraviados por outros; atendendo a que a pretensão das autoras é amparada pelo inciso II do art. 907 do Código de Processo Civil e, pacificamente, admitida pelo FINAM, o qual, em suas instruções, esclarece que "aquele que perdeu ou extraviou o título deverá interpor ação de amortização e substituição por outro ou ação de anulação e substituição, atendendo a que o processo se acha devidamente instruído, tendo obedecido as prescrições legais; declarando o Banco da Amazônia S/A legitimado passivamente, na lide, não por ser detentor mas, simplesmente, por ser, como Operador do FINAM, emitente dos CIs extraviados, JULGO PROCEDENTE o pedido de fls. 2/4, para o efeito declarando caducos os certificados, aqui já relacionados, ordenar ao Banco da Amazônia S/A que, como Banco Operador do Fundo de Investimentos da Amazônia, os substitua por outros, no prazo de trinta (30) dias. P.R.I.

## 4ª VARA

PETIÇÃO DE: Adherbal M. Mattos, advogado, requerendo juntada de procuração na ação de execução que Enel Engenharia S/A move contra Dário Cardoso da Silva Júnior.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por sua advogada Dra. Antonete F. Machado, requerendo apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecária movida contra Sebastião Pinheiro de Souza.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por sua advogada Dra. Antonete F. Machado, requerendo apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecária movida contra Ubirajara Nery Maciel e s/mulher.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Financeira Lar Brasileiro S/A, Crédito, Financiamento, Investimentos, por seu advogado Dr. Carlos, manifestando-se sobre as razões e documentação apresentada na contestação da ação Pauliana movida contra Mitsui Brasileira, Exportação e Importação Limitada.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

Proc. nº 203/83 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: .....

Adv.: Rubem Conde de Almeida.

Réu: .....

DESP.: Defiro o pedido de separação de corpos. Expeça-se o alvará. Designo o dia 27.05.83, às 9:00 hs. para audiência de conciliação.

Proc. nº 175/83 — EXECUÇÃO

Ex.: Ana Júlia do Nascimento Souza.

Adv.: Sílvio O. Souza.

Ex.: Armando Monteiro de Souza.

Adv.: Edir de Souza Briglia.

DESP.: O exequente não aceitou o oferecimento de bem feito pelo executado. O executado, também não comprovou a quitação do bem imóvel oferecido à penhora. Daí porque, em atenção às disposições do art. 656, item I, do C.P.C. considero ineficaz a nomeação feita pelo executado e devolvo ao exequente o direito de nomeação.

Proc. nº 99/83 — EXECUÇÃO

Ex.: I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda.

Adv.: Airton Ribeiro.

Ex.: Construtora Imobiliária Fonseca Ltda.

DESP.: Defiro o pedido de fls. 29. Oficie-se a TELEPARÁ para que sejam desativadas as linhas telefônicas nºs 223-1386 e 222-6081.

Proc. nº 152/83 — DESPEJO

Aut.: Belmiro José de Almeida.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Réu: Manuel Eudyr Ribeiro dos Santos.

DESP.: À conta.

Proc. nº 261/81 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Aut.: Sebastiana de Oliveira Santos.

Adv.: Milton F. Chagas.

Réu: Jairo Francisco Cardoso Maia.

Adv.: Thales C. de Araújo.

DESP.: A ré-distribuição do feito ao Juízo competente da 12ª, que vinculou-se ao feito ao presidir a audiência de justificação prévia. Antes devem os autos serem contados para pagamento das custas de cartório. Deve também ser feita a devida compensação na distribuição.

Proc. nº 107/83 — DIVÓRCIO.

Req.: .....

Adv.: Paulo Sérgio Hage Hermes.

Req.: .....

DESP.: Reconheça o advogado a assinatura do autor, aposta na procuração. Comprove o autor, através de certidões do Registro Imobiliário (1ª e 2ª desta Comarca) a inexistência de bens imóveis.

Proc. nº 134/83 — SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Reqs.: ..... e .....

Adv.: Laudomício N. L. Ferreira.

DESP.: À conta.

Proc. nº 109/83 — DESPEJO.

Aut.: Antonia Dalmácia de Melo.

Adva.: Jandira Oliveira.

Réu: Orlando Spinelli.

Adva.: Dinalba A. Gonçalves.

DESP.: Comprove a autora o abandono do imóvel.

## 6ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S/A., por seu advogado Dr. Célio S. Souza, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Ametal - Amazônia Metalúrgica S/A., por ter a execução satisfeito sua obrigação junto ao Banco.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

## 9ª VARA

Proc. nº 324/82 — ORDINÁRIA.

Aut.: Tsugio Teshima

Adv.: Fernando S. Gonçalves.  
Ré: Amélia Helena Mendonça.  
Adv.: Arthur A. Ramos.  
DESP.: Renovem-se para o dia 08 de junho, 11:00 hs.

### CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

JUIZA: Dra. Rutêa Fortes.  
Cartório do 1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos.

### RESENHA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1983.

Proc. nº 1.767/83 de Execução - A: Takehiro Takano; R: Milton Rodrigues Amorim. - Advogado: Dr. José da Rocha Moreira. - Despacho: "Homologou, por sentença a desistência".

Proc. nº 1.570/82 de Despejo. AA: Odalro Cruz Videira e outros; R: Domingos Amaral Filho. Advogado: Dr. Arthur de Vasconcelos Carepa. Despacho: "Diga o A. sobre a contestação".

Proc. nº 1.799/83 de Alvará. Requerente: Adalgisa Oliveira de Melo; Requerido: Armando Rodrigues de Melo - Advogado: Dr. Aurélio do Carmo. Despacho: Diga o M.P."

Proc. nº 1.603/82 de Ação Ordinária de Anulação de Assembléia Geral Extraordinária. A: Aluizio Dias Franco; R: Condomínio do Edifício Nossa Senhora de Nazaré, n/pessoa do síndico José Edmundo Rodrigues Pereira - Advogadas: Dras. Maria Dinair Soares de Oliveira e Marília Serra Carneiro. Despacho: "Forme-se o instrumento. Sejam trasladadas as peças requeridas, após o que diga o agravado, no prazo legal".

Proc. nº 1.650/83 de Processo de Execução. A: Banco do Estado do Rio de Janeiro; R: Carlos Evandro Gomes Paes. - Advogado: Dr. Carlos Ferro. Despacho: "A conta, intimados, sobre a mesma os interessados".

Proc. nº 1.466/82 de Execução. A: Banco Sudameris Brasil S/A; R: José Valente Moreira & Cia. Ltda. - Advogados: Drs. Santana Pereira e Alberto Ivo. Despacho: "Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, para os devidos fins".

Proc. nº 1.698/83 de Arrolamento de Sebastião Pantoja Cabral; R: Maria do Socorro Palheta Cabral. - Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho. - Despacho: "Ao cálculo, dizendo os interessados".

Proc. nº 1.742/83 de Inventário de Jayme Mayrinck de Andrade; Inventariante: Léa de Paula Andrade. - Advogado: Dr. Alyrio Franco Daguer. Despacho: "I - Defiro o pedido de fls. Expeça-se o Alvará. II - Julgou por sentença o cálculo".

Proc. nº 1.223/81 de Interdição de Roberto Lima de Souza; Curadora: Dulcinéa Lima de Souza. - Advogado: Dr. Cesar Zacarias Martyres. Despacho: "Nomeou curadora a Sra. Maria do Socorro de Souza Lima, a qual deverá prestar o compromisso. Em 28/4/83. (a) Rutêa Fortes".

Belém, 29 de abril de 1983.

M. SANTIAGO  
Escrivão

### JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

Juiz: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

Escrivão: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio: EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Comig - Companhia Madeireira São Miguel. Embargada: Transportadora Volta Redonda S.A.. Despacho: "Tendo a embargante, em o petítório de fls. 2/6, pleiteado, também, a exibição, pela embargada, do contrato nº TLX-895/82, mencionado em os conhecimentos de transporte rodoviário de carga, cujas xerócopias não autenticadas constam das folhas 8 e 9 do processo de execução, nos termos do artigo 355 do Código de Processo Civil, ordeno que a credora Transportadora Volta Redonda S.A. exhiba esse documento que deve se achar em poder da mesma. Seja a embargada requerida intimada desta determinação, através de seu representante legal, por mandado". Advogados Drs. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e João José Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autores: José Antonio de Jesus Barata e sua mulher, dona Maria Margarida Martins Barata e Fernanda Moreira Martins Barata. Ré: O Mundo Elétrico Limitada. Despacho: "Defiro a juntada do instrumento de procuração de fls. 15". Advogados Drs. Gerson de Oliveira Souza e Edison Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXAME PERICIAL ANTECIPADO. Autora: Casa Marc Jacob S.A. Ré: Motobel - Motores de Belém Ltda. Despacho: "Defiro a juntada do instrumento de procuração de fls. 36". Advogados Drs. Carlos Alberto Martins Moura e Orlando de Melo e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariadas: Maria Estrela Mão Dias e Maria Manoela Mão Dias Maia. Despacho: "Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte, considerando-se os valores dos bens imóveis, descritos no pedido de fls. 2/11, atribuídos pelos herdeiros". Advogado Dr. Luiz Fernando Guarácio da Luz.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Importadora de Ferragens S/A., na qualidade de Administradora do Consórcio IFSA. Ré: Ascendina Cunha da Silva. Despacho: "Seja, pelo Senhor Escrivão do feito, intimado o oficial de Justiça, a quem foi entregue o mandado, cuja expedição foi ordenada pelo despacho de fls. 10, a providenciar no seu recolhimento, ao Cartório, no prazo improrrogável de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser ele responsabilizado, nos termos do artigo 144, inciso I, do Código de Processo Civil". Advogado Dr. Laurênio Miranda da Rocha.

Belém, 29 de abril de 1983.

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

### RESENHA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1983. CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

#### 5ª VARA

Processo ..... - Autos Cíveis de Impugnação ao Valor da Ação.

Impugnante: Maria Luiza Lopes Ferreira - (Adv. Adalberto A. de Souza).

Impugnada: Maria Madalena Bittencourt de Souza - (Adv. Egydio Salles).

Despacho: "Intime-se a parte contrária para, no prazo legal, manifestar-se sobre a impugnação oferecida".

#### 5ª VARA

Processo nº 596-52-82 - Ação de Execução.

Exequente: Enel Engenharia S/A - (Adv. Adherbal Meira Mattos).

Executada: Vértice Engenharia Ltda. - (Adv. ....).

Despacho: "Vista a parte interessada sobre os documentos às fls. 25 e 26. Intimem-se".

#### 5ª VARA

Processo nº 03-03-83 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo - (Adva. Antonete F. Machado).

Executados: Felipe Jezini Sirayama e s/mulher Selma Maria Cavalcante Sirayama.

Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a renúncia de fls. e cumpridas as determinações da decisão de fls. 40 expeça-se a competente carta. Em 28.04.83. a) Albanira Lobato Bemerguy".

#### 5ª VARA

Processo nº 110-29-83 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adva. Antonete Machado).

Executado: Sílvio de Nazaré Piani Godinho.

Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a renúncia formalizada no termo retro para que produza seus legais efeitos. Cumpridas as formalidades legais expeça-se a competente carta. Intimem-se".

#### 5ª VARA

Processo nº 168/57 - Ação de Execução.

Exequente: Integral Com. Ser. Ltda. - (Adv. Carlos Ferro).

Executada: Cia. Madeireira São Miguel Ltda.

Despacho: "A conta procedendo-se o cálculo do principal, juros, correção monetária, custas processuais e honorários do patrono do A: que arbitro em 15% sobre o valor dado a ação. Intimem-se".

5ª VARA  
Processo nº 428-03-82 - Ação de Despejo p/Falta de Pagamento.

Requerente: Manoel de Nazareth Sant'Ana Ribeiro - (Adv. Djalma Chaves).

Requerido: João Diógenes de Moraes - (Adv. Waldemar F. Vianna).

Despacho: "Recebido nesta data. Junte-se o expediente referente ao mandado de Segurança interposto-assim como a cópia da informação prestada pela titular".

5ª VARA  
Processo nº 108-34-83 - Ação de Execução.  
Exequente: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito - (Adv. Antônio Fernando Rocha).

Executado: Benedito Marques da Rocha.  
Despacho: "Expeça-se o ofício consoante requerimento a fls. retro".

5ª VARA  
Processo nº 151-6-83 - Ação de Separação Judicial.  
Requerentes: Wilson Silva do Nascimento e Ilma Freitas do Nascimento - (Adv. Laurênio M. da Rocha).

Despacho: "Contados. Conclusos".

10ª VARA  
Processo nº 356-01-82 - Ação de Revisão de Aluguel  
Requerente: Associação Educadora São Francisco de Assis - (Adv. Carlos Alberto Ferreira Arruda).

Requerida: Lecira da Costa Guimarães - (Adv. João Berckmans de L. Ferreira).

Despacho: "Rec. hoje. Aguarde-se em cartório o laudo pericial".

10ª Vara  
Processo nº 436-05-81 - Ação de Despejo.  
Requerente: Adolfo Lobato de Vilhena - (Adv. Rodrigo Octávio da Cruz).

Requeridos: Mauro Rodrigues Dornelas, Nilo Reis e Francisco de Paula Conceição Machado - (Adv. Hamilton R. Gualberto).

Despacho: "A conta, de conformidade com o despacho acima".

11ª VARA  
Processo nº 421-01-82 - Ação Renovatória de Locação.  
Requerente: Modas e Confecções Nossa Senhora de Nazaré Ltda. - (Adv. Constantino A. Guerreiro e Francisco Sabino V. da Costa).

Requeridos: Alete Maria Franco Morgado e s/esposo João Bernardo da Cunha Morgado - (Adv. Ambrosina Maia Sampaio).

Despacho: "Rec. hoje. Ocorrendo no caso em espécie, o motivo, de "amizade", estatuído no inciso I do art. 135 do C. P. Civil, o que me tolhe a necessária isenção de ânimo para julgar o presente feito, declaro-me suspeita para dele tomar conhecimento. A nova distribuição".

#### CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1983

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Laboratório de Sobrás Ltda., por seu advogado, na Ação de Execução que move contra Regério Mavés Furtado, requerendo a avaliação do bem - Adv. José da Rocha Moreira

OBS: Recebido em Cartório em 28.04.83.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de ENCOL S/A por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Antonio Pedro Martins Neto, requerendo a extinção do processo - Adv. Alberto de Lima Freitas

OBS: Recebido em cartório em 28.04.83.

Requerimento de Orlando Pereira de Oliveira e Carolina de Souza Oliveira, nos autos da Ação de Manutenção de Posse que lhes move Caetana Mendes Ferreira e Jorge Bittencourt Ferreira, apresentando memorial - Adv. Adalberto Guimarães Neto.

OBS: Recebido em 28.04.83.

Requerimento de Arcendina Cunha da Silva, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo que lhe move Felipe Alexandre Farah, requerendo purgação da mora - Adv. Paulo Antonio M. Garcia.

OBS: Recebido em cartório em 28.04.83.

JUIZO DA 8ª VARA - ORDINÁRIA

Requerente: Geórgenor de Souza Franco - Adv. Celso B. Freire

Requerido: Saferche Construções Desmatamento - Adv. Despacho: Citem-se.

JUIZO DA 10ª VARA - SUMARÍSSIMA

Requerente: Célia Josefa Leite Serruya - Adv. Carlos Zoghbi  
Requerido: EMATER - Emp. Ass. Técnica - Adv. Antonio Nery

Junior

Despacho: Digam as partes sobre a conta.

JUIZO DA 12ª VARA - AGRAVO

Requerente: Paulo Entrópico C. de Souza - Adv. Davi dos

Santos Paes

Requerido: Kenichiro Motoki - Adv. Donato Cardoso de

Souza

Despacho: Ao calculo

JUIZO DA 9ª VARA - REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Raimundo Antonio Albuquerque - Adv. João

Diogo Moreira

Requerido: Locadora de Taxi Vista Alegre - Adv. Frederico

D. Souza.

Despacho: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao

apelado.

EXECUTIVA

Requerente: Vivenda - Ass. Poupança - Adv. Antonete

Machado

Requerido: Manoel do Carmo Estumano

Despacho: Cite-se.

CRISTOVÃO JAKES BARATA

Escrivão Substituto

RESENHA DO DIA 29.04.1983

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

JUIZO DA 3ª VARA

Processo nº 548/80 - AÇÃO NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

Req.: Cicero Amaral Filho

Adv.: Fernando Gonçalves

Req.: Klinger de Souza

Adv.: Alberto Campos

Desp.: Julgo improcedente a presente ação de Nunciação de Obra Nova, por falta de amparo legal, ordenando a expedição do competente mandado de levantamento de embargo condenando o requerente Francisco Cicero do Amaral Filho, ao pagamento das custas decorrentes do presente processo bem como, arbitro os honorários advocatícios em vinte por cento sobre o valor da causa. P.I.R.

JUIZO DA 5ª VARA

Processo nº 697/76 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Req.: Ford Administração e Consorcio Ltda.

Adv.: Vanilson Hesketh

Req.: José de Oliveira Filho

Adv.: Osvaldo Reis

Desp.: Consoante se vê dos autos a fls. 10 foi o suplicado cotado e não pagando ou garantindo o débito foram penhorados os aluguéis de locação, por si contratada com o Banco Itaú. Isto posto não tendo sido oferecidos embargos à penhora consoante se vê formalizado pela certidão expedida as fls. 106. Julgo subsistente e válida a penhora prosseguindo a execução na forma da Lei. Outrossim determino vista ao Exequente sobre a providência cumprida a fls. retro para os devidos fins. Intimem-se.

JUIZO DA 7ª VARA

Processo nº 1317/81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Comercial Importadora Relvo Ltda.

Adv.: Dorival Souza Neto

Req.: Mª Célia Albuquerque.

Desp.: Cite-se o depositário para a entrega em 24 horas, da coisa depositada ou seu equivalente em dinheiro.

JUIZO DA 7ª VARA

Processo nº.../80 - AÇÃO EMBARGOS A PENHORA

Req.: Vicente Ferreira Sales

Adv.: Adalberto Souza

Req.: Centro Israelita do Pará.

Adv.: Jayme Bentes

Desp.: Aguarde em cartório a decisão dos embargos

JUIZO DA 8ª VARA

Processo nº 2700/83 - AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Albino Ferreira Jorge  
Adv.: Marcos José Nahon  
Req.: M<sup>o</sup> Rosa da Costa Souza  
Adv.: Ricart Elso Dias de Lima  
Desp.: Fale o autor.  
JUÍZO DA 8a. VARA  
Processo nº/81 - AÇÃO DE ARROLAMENTO  
Req.: Lúcia Nazaré M. Benigno e outro  
Adv.: Beatriz Dias Fernandes  
Req.: M<sup>o</sup> Francisca da Silva Moraes  
Desp.: Vistos, etc... Julgo, por sentença para que produza os

seus efeitos de direito, o esboço da partilha de fls. adjudicando a cada um de seus herdeiros o respectivo quinhão ressalvando o direito de terceiro, interessado e fazendários, porventura existentes. Oportunamente, expeça-se o formal de partilha, com as cautelas legais. P.I.R.

JUÍZO DA 8a. VARA  
Processo nº 2825/83 - AÇÃO DE DESPEJO  
Req.: Bernardo Nicolau Koury  
Adv.: Wady Dahas Rossy

Req.: Benedita Pinheiro de Araújo  
Desp.: Contados preparados conclusos.

JUÍZO DA 8a. VARA  
Processo nº 2629/83 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Req.: Edelvira Garcia Pantoja  
Adv.: Camilo M. Duarte

Req.: José Mariano Pantoja

Desp.: Remarco a audiência para o dia 09 de agosto, às 10:30 horas. Cite-se o suplicado através precatória. Cumpra-se.

JUÍZO DA 8a. VARA  
Processo nº 2571/83 - AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Req.: Sociedade Mercantil Arguiana de Madeiras Ltda.  
Adv.: Loris Vilas - Boas

Req.: Carneiro Madeiras Ltda.

Desp.: Ao escrivão para informar sobre o alegado.

**CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
ESCRIVÃO HEBAL SARMAHNO**

**RESENHA DO DIA 29.04.83**

10a. Vara - Proc. nº 522/82 - FALÊNCIA

Aut.: Cereais Patureba Indústria e Comércio Ltda.  
Adv.: Miguel Brasil Cunha

Ré: Agropecuária Primavera Ltda. - AGROPRIMA

Desp.: Ao cartório para informar em que data foi publicado no D.O., o despacho de fls. 159. Belém, 28.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 415/82 - DESPEJO

Aut.: Maria dos Santos Amaral

Adv.: Carlos Zoghbi

Réu: Orsinda Pinheiro Serra

Adv.: Pedro Rosário Crispino

Desp.: A requerente para comprovar a propriedade. Belém, 25.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 055/83 - EXECUÇÃO

Aut.: Célia Neuza Fonseca de Araújo

Adv.: Jerônimo Lima Barreiros

Réu: Osmar Novaes da Silveira

Adv.: Pedro Rosário Crispino

Desp.: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, correção monetária e custas processuais de acordo com o Regimento. Belém, 28.04.83. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - EXECUÇÃO

Aut.: Transportes Pesados Citrama Ltda.

Adv.: Lasmie Cavalcante Ribeiro

Ré: W. Machado - Tratores, Máquinas e Peças

Desp.: À conta, com a manifestação das partes sobre a mesma no prazo de cinco (5) dias, somente após o que voltem conclusos. Belém, 28.04.83. a) Osmarina Onadir Sampaio Nery.

11a. Vara - POSSESSÓRIA

Aut.: Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade

Adv.: Leonardo Lobato

Ré: Laura Souza Rosa

Adv.: Jacytatá Pamplona Ribeiro

Desp.: Antes de apreciar o requerimento, requerido às fls. 77, pelo senhor Dr. Perito do Juízo, face o decurso de nove (9) meses, sem a manifestação da A. nestes autos, intime-se a mesma, para, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, a partir da intimação, dizer de seu interesse no prosseguimento da ação, sob as penas da lei. Belém, 27.04.83. a) Osmarina Onadir Sampaio Nery.

**RESENHA DO CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DO  
CÍVEL E COMÉRCIO**

Belém, 29 de abril de 1983.

**AÇÃO: Reunidas de Consignação em Pagamento e Anulação de Escritura Pública - 2ª Vara - nº 25/82.**

**Autora das duas ações: Francisca Celinia Nobre Moreira Bastos (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).**

**Réus da Consignatória: Renato Bertran Kock Coutinho e esposa (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).**

**Réus da Ação Ordinária: Orlando Homci Haber e esposa (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).**

**Despacho: Sentença: Ora, se inexistente a cumulação objetiva, não se pode, logicamente, aplicar a regra do inciso dois do art. 259 do Código de Processo Civil. Pelo exposto, julgo improcedentes os embargos para manter, como mantenho, em Cr\$ ..... 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros) o valor dos honorários do advogado da autora Francisca Celinia Nobre Moreira Bastos. Publique-se e registre-se.**

**AÇÃO: Embargos à Execução - 3ª Vara - nº 313/80.**

**Embargante: Silva Nascimento Comércio Representações Ltda. (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale P. Carneiro).**

**Embargado: A. Lopes Representações (Adv. Dr. Loris Vilas-Boas).**

**Despacho: Digam os interessados sobre a conta.**

**AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 11ª Vara - nº ..... 436/82.**

**Autor: Elielson de Sousa Messias (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins).**

**Réu: Alaelson Mendes Tatsch (Adv. Dr. ....)**

**Despacho: Conheço do pedido de fls. 27, deferindo em parte o mesmo para, face o requerido Alaelson Mendes Tatsch ter sido condenado inclusive no pagamento das custas e honorários, na sentença de fls. 19 e, a partir do trânsito da mesma em julgado, ter ocorrido outros atos, nos quais incidiram despesas, logo, custas devidas a serem apuradas através de cálculo para posterior execução de sentença, determinar a baixa destes autos ao cartório da Contadora do Juízo, com a finalidade de ser feita a complementação da conta de fls. 14, devendo ser acrescentada à mesma os valores atribuídos aos documentos de fls. 29, 31, 32 e 34.**

**AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 296/82.**

**Autor: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).**

**Réu: Raimundo Miranda de Assunção (Adv. Dr. José Tadeu Leão de Salles).**

**Despacho: Apreciando o requerido às fls. 56, determino a baixa, imediata destes autos ao cartório da Contadora do Juízo para, dar cumprimento ao determinado na parte final do meu despacho de fls. 49v. Em seguida, como esclarecimentos da contadora, seja novamente submetido à apreciação do executado, que deverá ser intimado pessoalmente da mesma, para, complementar, se for o caso, de vez que já fez depósito em dinheiro referente à conta de fls. 17, liquidando em definitivo sua dívida para com o exequente no prazo de 72 horas, após a intimação, sob pena de, não o fazendo, dar-se definitivamente, prosseguimento ao presente feito. Intime-se.**

**AÇÃO: Reembolso de Seguro Marítimo - 11ª Vara - nº 174/83.**

**Autora: Brasil - Companhia de Seguros Gerais (Adv. Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira).**

**Ré: Jonasa - Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A. (Adv. Dr. ....)**

**Despacho: Anterior a propositura da presente ação de Reembolso de Seguro Marítimo, foi ajuizada perante o Juízo da 7ª Vara Cível, com base no art. 867 e seguintes do C.P. Civil a medida cautelar de Protesto Interruptivo de Prescrição, conforme se constata às fls. 177/251. Ajuizada a medida cautelar, fica prevista a competência do Juiz que dela conheceu para o posterior ajuizamento da causa principal. Logo, a matéria objeto do pedido, é estranha a competência deste Juízo pelo que julgo-me incompetente para dela conhecer. Remeta-se o processo ao Juízo competente que é o da 7ª Vara Cível, através da Distribuidora.**

**CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO**  
**RESENHA REFERENTE AO DIA 29-4-83.**  
**ESCRIVÃO: EDMILTON SAMPAIO**

Autos Cíveis de Ação de Despejo por Falta de Pagamento - Autor: Umbelino José de Oliveira Filho. Adv.: Celso Burlamaqui Freire. - Réu: Jonas Paiva Botelho. Despacho: Em conformidade com o art. 44 da Lei nº 6.649/79, expeça-se o mandado de imissão de posse. Em, 28.4.1983. Rutêa Fortes. Juiz da 1ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Execução Pessoal, baseada em Título Executivo Extrajudicial - Exequente: Banco Sul Brasileiro S/A. - Adv. Raimundo Barbosa Costa. Executada: M. Moraes Indústria e Comércio Ltda. Adv. Amadeu Bogea. Despacho: Defiro o pedido. Intime-se. Belém, 29.4.83. Humberto de Castro. Juiz da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Alimentos. Autora: Maria Carolina, representada por Rosa Maria Rodrigues. Adv.: Angela Monteiro. Réu: Antonio Rodrigues. Adv.: Antonio Magalhães. Despacho: Diga a autora. Belém, 29.4.83. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Juíza da 9ª Vara da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO  
 Escrivão

**JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA CAPITAL**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA**  
**JUDICIÁRIA DO CÍVEL**  
**RESENHA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1983.**

JUIZA DE DIREITO DA 13ª VARA  
 DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Josué Viana da Silva (Setor Jurídico da UFPa.), Sara Behar Viana.

DESPACHO: Homologado por sentença o Divórcio.  
 AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Maria de Nazaré Gomes de Souza (Dra. Violante Moreira).

Réu: Paulo José Carvalho de Souza.  
 Despacho: Ao M. P.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Requerentes: Olavo Guimarães Ferreira (Dra. Neide Teixeira) e Zuilia Santos Ferreira.

DESPACHO: Homologado por sentença a separação judicial.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.

Requerentes: Benedito de Jesus Pastana (Dr. Edson Couto) Albea Rebelo Pastana.

DESPACHO: Renovem-se as diligências para as 11:00 h. do dia 09 de maio.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.

Requerentes: Eulálio Castro Mendes (Dr. João Júlio da Fonseca), Maria Ribeiro Mendes.

DESPACHO: Renovem-se as diligências para às 11 h. do dia 09 de maio.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Francisca Maria Silva dos Santos (Dr. Guedes Sampaio), João Noronha dos Santos.

DESPACHO: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Arbitro provisoriamente a pensão alimentícia no valor equivalente a 35% do salário e vantagens do requerido, acrescido do salário família a que fazem jus. III - Cite-se à conciliação, designando às 11:00 h. do dia 13 de julho do corrente ano. IV - Intime-se o M. P.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.

Requerentes: Alberto Lopes Ramos (CESEP), Terezinha de Jesus Costa Ramos.

DESPACHO: Voltem os autos ao Sr. Rep. do M.P., uma vez que através de documentos juntos aos autos, que comprovam os fatos alegados na inicial, ou seja a separação há mais de cinco anos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Requerentes: Quintino dos Santos Braga (Dr. João Julio da Fonseca), Valdeia Lúcia de Lima.

DESPACHO: Homologado por sentença a separação.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Maria Virgínia Pedrosa dos Santos (Dr. José Portela), Pedro Ferreira Rodrigues dos Santos.

DESPACHO: Diga o M.P.

RETIFICAÇÃO.

Requerente: Elisângela Silva Leal (CESEP).

DESPACHO: Deferido o pedido, expeça-se o mandado de retificação.

RETIFICAÇÃO.

Lindalva Miraci Nery Paz (Dr. Jair Loureiro).

DESPACHO: Diga o M. P.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Autora: Sílvia Mara Rodrigues Marques (Dr. Jair Loureiro).

Réu: Olavo Belarmino Marques.

DESPACHO: Lavre-se o Termo de Ratificação

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Márcia Célia Lobão Matos (Dr. Glairson Rodrigues).

Réu: Ubiratan Matos.

DESPACHO: Em provas.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.

Requerentes: Álvaro Martins (Dr. Adil Vieira).

Maria das Dores Martins.

DESPACHO: Renovem-se as diligências para às 11:00 horas do dia 11 de julho.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Maria das Graças Evangelista dos Santos (CESEP).

Réu: Aldir Oliveira dos Santos.

DESPACHO: Complete a inicial de fls. 2.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Maria de Nazaré Palheta (CESEP).

Réu: Carlos Alberto Rodrigues Rocha.

DESPACHO: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Arbitro provisoriamente a pensão no valor equivalente a 25% do salário e vantagens do requerido, acrescido do salário família a que faz jus o requerente. Oficie-se na forma da lei. III - Cite-se, à Conciliação designando às 11:00 hs. do dia 12 de julho. Int. o M.P.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

Requerentes: Antenor da Silva Barbosa (Dra. Maria do Carmo Costa).

Adalita Dias Favacho.

DESPACHO: Proceda-se ao levantamento do débito.

AÇÃO DE DIVÓRCIO.

Autora: Maria das Dores Souza de Almeida (Dr. Artemis Leite).

Réu: Adalberto Barata de Almeida.

DESPACHO: Voltem os autos ao Sr. Rep. do M. P. para que fundamente o seu parecer.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.

Requerentes: Franscisco Gomes da Silva (Dr. Mário Ney Figueira), Valdomira Pimentel da Silva.

DESPACHO: Voltem os autos ao Sr. Rep. do M. P. uma vez que audiência de retificação já foi realizada.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Joana Capela Ferreira (Dr. Pedro Lima).

Réu: Emílio Dias Ferreira.

DESPACHO: I - Arbitro a pensão provisória no valor equivalente a 40% do salário e vantagens do requerido acrescido do salário família a que fazem jus os requerentes. Oficie-se na forma da lei. II - Cite-se através de Carta Precatória, à conciliação designando às 11 horas do dia 27 de junho. Int. o M. P.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Requerentes: Osvaldo Antonio Peixoto (Dra. Neide Teixeira), Nadja Holanda Peixoto.

DESPACHO: Diga o M. P.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Requerentes: Olavo Diniz de Sales Bastos Filho (Dra. Neide Teixeira), Rosângela Oliveira de Sales Bastos.

DESPACHO: Lavre-se o termo de ratificação. após diga o M. P.

**CARTÓRIO 15º OFÍCIO**

Juizo de Direito da Décima Quinta Vara Privativa da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

Juiza: Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza

Escrivã: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

RESENHA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1983

Proc. nº 06/82, de Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Geraldo Lima)

Executada: Compali - Comercial de Peças e Acessórios Ltda. - (Adv. Roberto Z. de Carvalho)

Desp.: - Seja feito o levantamento das penhoras feitas, às fls..., obedecidas as formalidades legais. Após conclusos. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 161/82, de Ação Ordinária.

Requerente: Benedito Nascimento - (Adv. Adalberto A. de Souza)

Requerido: Governo do Estado do Pará

Desp.: Diga o Representante do M. Público. Em, 28.04.83.

(a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 27/83 de Mandado de Segurança

Impetrante: Maria Carmen da Silva - (Adv. Ronaldo B. da Silva)

Impetrado: Secretário de Estado de Administração  
Desp.: - I - Seja desentranhado dos autos a petição de fls. 41 e documentos que o acompanham, por falta de amparo legal. II - Ao Contador do Juízo. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 183/83, de Sumaríssima  
Requerente: EMBRATEL - (Adva. Leila Nogueira)  
Requerida: CONEL - Ind. Com. de Materiais Elétricos  
Desp.: - I - Designo o dia 18.05.83, às 10,30 horas para a audiência de instrução e julgamento. II - Defiro as provas que foram requeridas pela Autora. III - Cite-se a requerida para apresentar as provas que desejar, dentro do prazo legal e para comparecer à audiência acima designada. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 184/83, de Sumaríssima  
Requerente: EMBRATEL - (Adva. Leila Mendes Nogueira)  
Requerida: Transpina Soares Coelho & Cia. Ltda.  
Desp.: - I - Designo o dia 19.05.83, às 10,30 horas para a audiência de instrução e julgamento. II - Defiro as provas que foram requeridas pela Autora. III - Cite-se a requerida para apresentar as provas que desejar, dentro do prazo legal e para comparecer à audiência acima designada. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 185/83, de Sumaríssima  
Requerente: EMBRATEL - (Adva. Leila E. M. Nogueira)  
Requerido: André de Gouveia Cunha  
Desp.: Designo o dia 24.05.83, às 10,30 horas para a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas que foram requeridas pela Autora. Cite-se o requerido para apresentar as provas que desejar, dentro do prazo legal e para comparecer à audiência acima designada. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 174/83 de Comisso  
Requerente: CODEM - (Adva. Ma. de Nazaré Dutra)  
Requerido: João Antonio Machado  
Desp.: - Cite-se o requerido, obedecidas as formalidades legais. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 189/83, de Despejo  
Requerente: FTERPA - (Adva. Rosália de A. e Silva)  
Requerido: Eurico Buendia da Silva  
Desp.: Cite-se o requerido, obedecidas as formalidades legais. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 188/83, de Execução  
Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. - (Adv. Cláudio M. F. de Souza)

Executada: Vilma Costa Bastos  
Desp.: Cite-se a executada, obedecidas as formalidades legais. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 186/83 de Execução  
Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. - (Adv. Cláudio M. F. de Souza)  
Executados: Edgar Menezes Cardoso e Leônidas Bertozzi Filho.

Desp.: - Citem-se os executados, na forma da lei. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 187/83 de Execução  
Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. - (Adv. Cláudio M. F. de Souza)

Executados: Leônidas Bertozzi Filho e sua mulher Ma. do Rosário Peixoto Bertozzi.

Desp.: Citem-se os executados na forma da lei. Em, 28.04.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 182/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executado: Ladilson Araujo Moura  
Desp.: Cite-se o executado, na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 180/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executado: Nelson Edlr da Silva Age  
Desp.: Cite-se o executado, na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 179/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executada: J. Frelre e Costa Ltda.

Desp.: Cite-se a executada, na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 176/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executado: Azurlta Selbmann  
Desp.: Cite-se a executada, na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 178/83 de Execução  
Exequente: Indústria e Comércio Aramã Ltda.  
Desp.: Cite-se a executada, na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 175/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executada: Genalda Donato Araujo Tenório  
Desp.: Cite-se a executada na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 181/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executado: David Ferreira Soares  
Desp.: Cite-se o executado na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 177/83 de Execução  
Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)  
Executada: Urbelimpa  
Desp.: Cite-se a requerida, na forma do pedido. Em 28.04.83.

a) Maria de Nazaré Brabo de Souza  
Proc. nº 37/83 de Desapropriação de Beneficências  
Requerente: CDI. (Adv. Paulo D'Antona)  
Requerido: Espólio de Luis Rosal Ellices  
Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 40, para que produza seus efeitos legais. PRI. Belém, 27.04.83. a)

Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Proc. nº 104/83 de Justificação Judicial  
Requerente: Moacyr Pedro de Valmont (Adv. Carlos Alberto Arruda)

Requerida: PMB

Desp.: Final de sentença: Comprovado o alegado através de Certidão e depoimento de testemunhas, conforme se verifica nos autos, julgo procedente a presente Justificação, para que seja computado o tempo de serviço do requerente Moacyr Pedro de Valmont, no período de 03 de janeiro de 1935 a 05 de fevereiro de 1949, num total de 19 anos. Decorrido o prazo de lei, entregue-se os presentes autos ao justificante, independente de traslado, obedecidas as formalidades legais. PRI. Belém, 28 de abril de 1983. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Belém, 29 de abril de 1983

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO  
Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na IOE, às 16.00 horas do dia 02.05.83.

(Ext. Reg. nº 2607)

**REVISTA TRIMESTRAL  
DE JURISPRUDÊNCIA  
Nº 94 - I e II**

**A VENDA NO ARQUIVO  
DA IMPRENSA OFICIAL**

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-640/83  
 Reclamante: SONIA MARIA CARDOSO CABRAL  
 Reclamada: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL, com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ-640/83, em que é reclamante SONIA MARIA CARDOSO CABRAL, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 4º andar, no dia 12 (doze) de maio do ano em curso, às 16:15 horas, para audiência de instrução e julgamento do processo supracitado, em que o reclamante pleiteia as parcelas de aviso prévio, férias, gratificação de Natal 82 e 83, recesso escolar, FGTS, arts. 9º e 22 do REFUNGATS, desconto indevido, baixa na CTPS, juros e correção monetária, no valor de ilíquido.

Nessa audiência a reclamada deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 27 de abril de 1983.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA  
 Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1202)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma COOPERATIVA MISTA DE PESCA NORTE BRASILEIRA LTDA., com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 691.064,29 (Seiscentos e noventa e um mil, sessenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), correspondente ao principal e custas devidos pela empresa acima citada, executada nos autos do processo trabalhista nº 3ª JCJ-63/83, em que é exequente ALCIDES TEIXEIRA MACIEL.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpria na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Téc. Judiciária AJ-021-A, datilografei. E, eu Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA

Juíza do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1204)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica Notificado o senhor Célio Bezerra Cavalcante, com endereço incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 3ª JCJ-207/82, em que é executada Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará — COOLEITE, de que foram vendidos, pela JCJ de Castanhal, os bens pertencentes à executada acima referida, pelo que tem o prazo legal, para interpor Agravo de Petição.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA  
 Chefe da Secretaria

(G. Reg. nº 1203)

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado João de Deus Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo 5ª JCJ-196/83 em que é exequente Fazenda Nacional, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 28.028,55 (Vinte

e oito mil, vinte e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente às custas devidas nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 11.03.83.

#### RESUMO

Custas condenação	26.861,55
Custas execução	1.167,00
Valor a depositar	Cr\$ 18.028,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 27.4.83. Eu, Maria Valnice de Andrade Silva, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1205)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa PAIVA J. SOARES LTDA. (ANTÔNIO PAIVA LOPES), nas pessoas de seus sócios e representantes legais, os quais se encontram estabelecidos em lugar incerto e ignorado, Reclamada - executada no Processo n. 6ª JCJ — 1868/82, em que é Exequente o senhor DOMINGOS OLIVEIRA VIANA, para pagar, ou garantir a execução sob pena de penhora, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$ 4.202,00 (quatro mil, duzentos e dois cruzeiros), correspondente às custas judiciais devidas à Fazenda Nacional no referido Processo. Caso não pague e nem pague, digo, e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Antônio M. Lopes, datilografei. E eu, João Sousa de Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. n. 1213)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de cinco 05 dias)

Pelo presente Edital, fica citada a empresa AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA DIGITAL LTDA., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo n. 6ª JCJ — 234/80, em que é Reclamante RAIMUNDO PINHO LOPES, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 14.168,06 (quatorze mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e seis centavos), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1212)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 05 dias)

Pelo presente Edital, fica citado o Sr. BENEDITO DE MELO MARTINS, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, Reclamante no Proc. n. 6ª JCJ - 116/83, em que são reclamados os senhores UBIRATAN FONSECA e ALDOMÁRIO VIEIRA, para pagar



em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-3.645,13 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e treze centavos), correspondente às Custas Judiciais devidas no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta J.C.J. de Belém, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Antônio M. Lopes, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu João Sousa de Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. n. 1211)

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Prazo de cinco 05 dias)

Pelo presente edital, fica citada a Escola de 1º Grau Nossa Senhora de Nazaré, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada do Processo n. 6ª J.C.J. - 1.027/80, em que é reclamante SÔNIA TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-26.661,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6ª J.C.J. de Belém

(G. Reg. n. 1209)

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Prazo de cinco 05 dias)

Pelo presente Edital, fica citada a empresa A. J. Conservações e Repáros Ltda., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo n. 6ª J.C.J. - 267/81, em que é reclamante JOÃO MIRANDA FERREIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-166.599,33 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao principal e custas devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, João Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 6ª J.C.J. de Belém

(G. Reg. n. 1208)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Antonio Laércio Fernandes dos Reis, com endereço incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 6ª J.C.J.-689/81, em que é exequente Celina Ferreira Martins, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 73.752,51 (Setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois

cruzeiros e cinquenta e hum centavos), correspondente ao principal e custas devidos no supracitado processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª J.C.J. de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Adalzira Araújo, A.J.-023/S, datilografei. E eu, João de Sousa Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da Presidência da 6ª J.C.J.-Belém

(G. Reg. nº 1207)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor José Maria Paiva Tenório, reclamante nos autos do Processo nº 6ª J.C.J.- 794/80, residente em lugar incerto e não sabido, em que é reclamada Fazenda São Romualdo, para ciência de que a MM. Presidência desta Junta determinou o arquivamento de seu Processo com base no que preceitua o § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22.09.80, aplicável ao Processo Trabalhista por força do que estabelece o art. 889 da CLT.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da Presidência da 6ª J.C.J. de Belém

(G. Reg. nº 1210)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada Construtora Mauá, estabelecida em lugar incerto e ignorado, litisconsorte nos autos do processo 6ª J.C.J.-192/83, em que é reclamante José Teófilo da Silva, e SERVENG — CIVILSAN é reclamada, para ciência de que no dia 22.04.83 foi prolatada sentença no referido processo, cujo teor é o seguinte "Pelo exposto e mais o que dos autos consta, resolve a 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar a reclamação procedente em parte, para condenar a reclamada, SERVENG-CIVILSAN S/A, a pagar ao reclamante, José Teófilo da Silva, a quantia de Cr\$ 70.523,60 referente a Aviso Prévio; Férias Proporcionais; Gratificação de Natal Proporcional; FGTS; Salário Retido em Dobro e Horas Extras. Sobre a condenação deve incidir juros de mora e correção monetária nos termos da lei. O pedido de anotação da CTPS ficou prejudicado, devendo ser mantido como se encontra. Improcedente os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo de conformidade com a fundamentação. Custas de Cr\$ 4.226,07 pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª J.C.J. de Belém, à Trav. D. Pedro I 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 26 de abril de 1983.

GLÓRIA MARIA DINIZ  
Chefe do Setor de Proc. Geral da 6ª J.C.J. de Belém  
(G. Reg. nº 1206)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Agro Industrial e Florestal Itaoca Ltda, estabelecida em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo 6ª J.C.J.-692/83, para ciência de que foi ajuizada a mencionada ação trabalhista nesta Junta, movida por João de Deus Pereira Caldas, na qual o reclamante reclama as parcelas de aviso prévio, férias, grat. Natal, FGTS, salários retidos, salário família, baixa na CTPS, Juros e correção monetária, em valores ilíquidos, tendo sido designado o dia 16.05.83 às 13.15 horas para a audiência inaugural.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a reclamada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 29 de abril de 1983

GLORIA MARIA T. DINIZ

Chefe do Setor de Proc. Geral da 6ª J CJ de Belém

(G. Reg. nº 1216)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Agro Industrial e Florestal Itaoca Ltda, estabelecida em lugar Incerto e Ignorado, para ciência de que foi ajuizada nesta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, reclamação verbal protocolada sob o nº 6ª J CJ 698/83, por Manoel Nazareno de Oliveira, no qual o mesmo pleiteia as parcelas de aviso prévio, férias, grat. Natal, FGTS, salários retidos, retificação (data de admissão) e baixa da CTPS, juros e correção monetária, em valores ilíquidos, tendo sido designado o dia 17.05.83 às 15.00 (quinze) horas para a audiência inaugural.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª J CJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 29.04.83

GLORIA MARIA T. DINIZ

Chefe do Setor de Proc. em Geral

da 6ª J CJ de Belém

(G. Reg. nº 1215)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Agro Industrial e Florestal Itaoca Ltda, estabelecida em lugar Incerto e Ignorado, reclamada, para ciência de que foi ajuizada nesta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, reclamação verbal protocolada sob o nº 6ª J CJ-691/83, por Manoel da Silva Costa, no qual o mesmo pleiteia as parcelas de aviso prévio, férias, grat. Natal, FGTS, salários retidos, salário família, retificação (data de admissão) e baixa na CTPS, juros e correção monetária, em valores ilíquidos, tendo sido designado o dia 16.05.83 às 16.00 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe

facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 29.04.83

GLORIA MARIA T. DINIZ

Chefe do Setor de Proc. Geral

(G. Reg. nº 1214)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 27.04.83 e o que consta do Processo TRT P-374/83 (C-151),

RESOLVE:

NOMEAR, mediante Ascensão Funcional, nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução nº 2578/80, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO código TRT-8ª-AJ-021-A, Referência NS.7, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Denise Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023.B, referência NM.31, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria Lúcia Teixeira Machado.

Publique-se e registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Togada, no exercício da Presidência

(Ext. Reg. nº 2601 — Dia: 04.05.83)

ATO Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 27.04.83 e o que consta do Processo TRT P-374/83 (C-151),

RESOLVE:

NOMEAR, mediante Ascensão Funcional, nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução nº 2578/80, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO código TRT-8ª-AJ-021.A, Referência NS.10, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Maria da Conceição Alves Bastos, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023.S, referência NM.33, em vaga decorrente de aposentadoria, a pedido, de Nely Amarante de Barros.

Publique-se e registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Togada, no exercício da Presidência

(Ext. Reg. nº 2601 — Dia: 04.05.83)

**REVISTA TRIMESTRAL  
DE JURISPRUDÊNCIA  
Nº 94 — I e II**

**A VENDA NO ARQUIVO  
DA IMPRENSA OFICIAL**